



REVISTA BRASILEIRA DE CONTABILIDADE

REVISTA EDITADA PELO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE – ANO L – Nº 249 – MAIO/JUNHO 2021



Entrevista

Valdir Renato Coscodai

Presidente do Instituto dos Auditores
Independentes do Brasil (Ibracon)

Artigos abordam importantes temas para a profissão

SUMÁRIO

Palavra do Presidente 3



Entrevista
Valdir Renato Coscodai
Presidente do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (Ibracon)

Maristela Giroto

5



Artigo
Desempenho por conteúdo no Exame de Suficiência do CFC:
uma investigação a partir da teoria do Currículo

Vitor Hideo Nasu

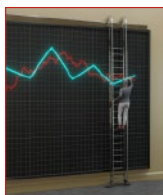
15



Artigo
Aplicação dos lucros residuais na avaliação de empresas

Felipe Pontes e Lucas Nogueira Cabral de Vasconcelos

29



Caso opinativo
Uma aplicação prática do modelo de crescimento de lucros anormais
Ohlson-Juettner para valoração de ações

Arlindo Nonato Morais de Souza

45



Artigo Convidado
Impressões do mercado à proposta do Iasb de uma nova
demonstração de resultado: existe um caminho à frente?

Guillermo Oscar Braunbeck e Isabel Cristina Lopes

51



Artigo
Discussões conceituais e éticas sobre lavagem de dinheiro: um estudo sob
a perspectiva dos graduandos de Ciências Contábeis

Kézia Marim Lubas, Diego Antônio Ribeiro Marques,
Jonatas Dutra Sallaberry e Edicleia Andrade dos Santos

65



Artigo
Princípios de governança corporativa e gestão da inovação:
um estudo nas organizações contábeis brasileiras

Igor Silva Santos, Maria Elisa Sarmiento Costa,
Juliette de Castro Tavares e Juliano Lima Soares

81

PALAVRA DO PRESIDENTE

Os Conselhos de Contabilidade – o CFC e os CRCs – comemoraram, em 27 de maio de 2021, 75 anos da edição da lei de regência da profissão, o Decreto-Lei nº 9.295/1946. Caminharemos agora, neste quarto de século que falta para completar o nosso centenário, focados em ações e iniciativas que se mostraram vitoriosas e que acrescentaram valor ainda maior à profissão. Graças a atitudes corajosas e a posturas vencedoras dos líderes e profissionais da classe, a contabilidade superou desafios e, mais do que isso, superou a si própria para evoluir, se fortalecer e ampliar o seu caráter de atividade essencial à estabilidade econômica do País.

Um dos mais recentes desafios enfrentados pela profissão diz respeito ao avanço de novas tecnologias sobre áreas da Contabilidade. Lembro-me de que, em 2018, quando assumi a Presidência do CFC, concedemos muitas entrevistas a veículos de mídia e realizamos uma série de palestras para tranquilizar a classe diante de rumores de que a profissão contábil iria acabar por causa da tecnologia e do avanço da inteligência artificial. Passados quase quatro anos desde que essa ‘ameaça’ rondou o mercado de trabalho, temos a confirmação daquilo que falávamos: as novas tecnologias, na verdade, são aliadas da profissão e apenas vão tomar o trabalho daqueles profissionais que se mantiverem presos a rotinas anacrônicas.

Quanto às iniciativas vitoriosas que mencionei acima, cito como exemplo o Programa de Educação Profissional Continuada (PEPC), que vem, desde 2003, promovendo a atualização profissional. Inicialmente, este programa estava voltado aos contadores que atuam em auditoria independente de algumas entidades reguladas, mas o PEPC vem sendo ampliado, progressivamente, para outras áreas da atividade contábil. A nossa meta é que o PEPC seja expandido a todos os contadores brasileiros dentro de alguns anos.

Nesse sentido, também consideramos de grande importância a gestão da fiscalização implantada pelo Sistema CFC/CRCs, primeiramente, com práticas preventivas, visando conscientizar os profissionais para o melhor cumprimento de seus deveres pro-

Arquivo CFC/César Tadeu



Zulmir Ivânio Breda
Presidente do CFC

fissionais. A edição da Revista Brasileira de Contabilidade pelo CFC, a partir de 1971, é uma das medidas adotadas que objetivam ampliar o conhecimento técnico dos profissionais e, com isso, contribuir para o exercício profissional de qualidade, legal e ético.

Muitas das ações consideradas vitoriosas pelo CFC, como o Programa de Educação Profissional Continuada e o de Revisão pelos Pares, entre outros, não teriam alcançado tanto êxito se não fosse a participação fundamental de entidades parceiras. Entre as principais organizações contábeis do País, com as quais o CFC mantém intenso trabalho conjunto, destaco o Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (Ibracon).

Nesta edição da RBC, tendo em vista a grande cooperação que o Ibracon registra na história do CFC, temos a satisfação de ouvir Valdir Coscodai, o presidente que assumiu o Instituto em 2021 para mandato de três anos.

Assim como a entrevista de Coscodai, recomendo também a leitura dos artigos desta edição, um acervo de conhecimento indispensável ao bom exercício da profissão.

A propósito, o conhecimento técnico atualizado e de alta qualidade é o passaporte que irá nos permitir chegar ao centenário dos Conselhos de Contabilidade como profissão ainda mais essencial ao Brasil.

Boa leitura.

EXPEDIENTE

REVISTA BRASILEIRA DE CONTABILIDADE
Edição n.º 249, maio/junho de 2021 – periódico bimestral
ISSN 0104/8341

- > **Editor**
Conselho Federal de Contabilidade
SAUS, Qd. 5, Bl. J, Ed. CFC, Brasília (DF) – CEP 70070-920
site: www.cfc.org.br; e-mail: cfc@cfc.org.br
- > **Conselho Diretor**
Presidente
Contador Zulmir Ivânio Breda
Vice-Presidentes
Contador Aécio Prado Dantas Júnior
Contador Idésio da Silva Coelho Júnior
Contador Joaquim de Alencar Bezerra Filho
Contador João Altair Caetano dos Santos
Contadora Lucélia Lecheta
Contador Sérgio Faraco
Contadora Sandra Maria de Carvalho Campos
Contadora Vitória Maria da Silva
Técnica em Contabilidade Maria Perpétua dos Santos
- > **Conselheiros Efetivos**
Contador Adriano de Andrade Marrocos
Contador Antônio das Graças Alves Ferreira
Contador Carlos Henrique do Nascimento
Contador Carlos Rubens de Oliveira
Contador Fabiano Ribeiro Pimentel
Contador Garibaldi Dantas Filho
Contador Haroldo Santos Filho
Contador João Gregório Júnior
Contador José Gonçalves Campos Filho
Contador Lourival Alves Cavalcante
Contador Manoel Carlos de Oliveira Júnior
Contador Mateus Nascimento Calegari
Contador Sebastião Célio Costa Castro
Contador Palmira Leão de Souza
Contador Wellington do Carmo Cruz
Contadora Sílvia Mara Leite Cavalcante
Contadora Ticiane Lima dos Santos
- > **Conselheiros Suplentes**
Contador Aloisio Rodrigues da Silva
Contadora Ana Luiza Pereira Lima
Contadora Andrezza Carolina Brito Farias
Contadora Angela Andrade Dantas Mendonça
Contador Antônio de Pádua Soares Pelicarp
Contador Antonio Carlos Sales Ferreira Júnior
Contador Arleon Carlos Stelini
Contador Carlos Barcellos Damasceno
Contadora Clara Germana Gonçalves Rocha
Contador Elias Dib Caddah Neto
Contador Everildo Bento da Silva
Contador Francisco Fernandes de Oliveira
Contador Geraldo de Paula Batista Filho
Contador Glaydson Trajano Farias
Contador Heraldo de Jesus Campelo
Contador Leonardo da Silveira Do Nascimento
Contadora Lucilene Florêncio Viana
Contador José Domingos Filho
Contadora Maria Constança Carneiro Galvão
Contadora Marisa Luciana Schwabe de Moraes
Contadora Nilva Amália Pasetto
Contador Pedro Gabriel Kenne da Silva
Contador Rivaldo Costa Sarmento
Contadora Vânia Labres da Silva
Contador Weberth Fernandes
Técnico em Contabilidade Farney Assis Rodrigues
Técnico em Contabilidade Joaquim Carlos Monteiro de Carvalho
- > **Coordenadora do Conselho Editorial da RBC**
Doutora Jacqueline Veneroso Alves da Cunha
- > **Conselho Editorial da RBC**
Doutor Antonio Ranha da Silva
Doutor Emanuel Marcos Lima
Doutor Ermani Ott
Doutor Luiz Alberton
Doutora Rosimeire Pimentel Gonzaga
Doutor Wenner Glaucio Lopes Lucena
Doutorando José Luiz Nunes Fernandes
Doutoranda Marisa Luciana Schwabe de Moraes
- > **Jornalista Responsável**
Rafaela Feliciano – 7830/DF
- > **Redação**
Maristela Giroto
- > **Projeto Gráfico**
Igor Outeira, Marcus Hermeto e Thiago Luis Gomes
- > **Diagramação**
Dianne Freitas, Lucas Gabriel e Thiago Luis Gomes
- > **Revisão**
Maria do Carmo Nóbrega
- > **Ilustrações**
Allan Patrick
- > **Colaboradora**
Simone Kuperchmit
- > **Artigos**
Telefone: (61) 3314-9606 – e-mail: rbcartigos@cfc.org.br

Permitida a reprodução de qualquer matéria, desde que citada a fonte. Os conceitos emitidos em artigos assinados são de exclusiva responsabilidade de seus autores.



ENTREVISTA

Valdir Renato Coscodai

Presidente do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (Ibracon)

Por Maristela Giroto

As relações institucionais entre o Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (Ibracon) e o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) são tão antigas quanto a fundação da entidade que atua no interesse dos auditores independentes do País. No final de 2021, o Ibracon vai completar 50 anos de fundação, comemorando o alcance de importantes conquistas em meio a momentos desafiadores e complexos. Segundo seu atual presidente, o Instituto quer valorizar cada vez mais a sua história e abrir caminhos para o futuro, contando com o apoio de importantes parceiros.

No dia 30 de março de 1972, poucos meses após a sua fundação, datada de 13 de dezembro de 1971, o Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (na época, denominado IAIB) encaminhou ao CFC um ofício com um conjunto de Normas e Procedimentos de Auditoria, solicitando a aprovação e a emissão de um ato normativo com os requisitos que deveriam ser observados no desempenho do trabalho de auditoria. Após discussão e solicitação de alterações, o CFC emitiu a Resolução nº 321/1972 – Aprova as Normas e Procedimentos de Auditoria.

Essa experiência normativa do CFC, em conjunto com o IAIB (mais

tarde, nomeado Ibracon), ilustra uma das primeiras ações desenvolvidas em parceria entre o CFC e o Ibracon. Ao longo de cinco décadas, são vários os exemplos de trabalhos conjuntos.

Para falar da história, do momento atual e dos projetos futuros do Ibracon, a RBC entrevistou Valdir Coscodai, que assumiu a Presidência do Instituto em janeiro deste ano.

Sócio líder da firma de Auditoria PwC, Coscodai possui mais de 35 anos de experiência na atividade de auditoria independente, dos quais 26 anos foram dedicados à atuação em diretorias, comitês e grupos de trabalho instituídos por entidades vinculadas à profissão e por órgãos regula-

dores no Brasil. Internacionalmente, foi conselheiro do International Auditing and Assurance Standards Board (IAASB), órgão independente vinculado à International Federation of Accountants (Ifac), por seis anos.

A seguir, ele informa suas metas para a gestão 2021/2023; comenta sobre as maiores batalhas e as principais conquistas da história do Ibracon; apresenta os temas técnicos que estão na agenda do Instituto; explica o papel atual do auditor independente em relação a fraudes; e, entre outros pontos, analisa a influência da tecnologia sobre o mercado contábil e de auditoria independente.

RBC – O sr. assumiu a Presidência da Diretoria Nacional do Ibracon, em janeiro de 2021, para mandato de três anos. Quais são as principais metas e as prioridades da sua gestão?

Coscodai – Assumo a Presidência do Ibracon em um momento extremamente atípico e sem precedentes, em decorrência da pandemia de Covid-19, que impactou os negócios, as formas de se trabalhar e o jeito como nos relacionamos. Além da persistência da pandemia, cuja duração ainda é imprevisível, existem outros desafios com os quais precisamos lidar no âmbito macroeconômico, como as crises socioeconômicas e a polarização política.

Mesmo com esse cenário turbulento, passados seis meses desde que assumi a Presidência, alegro-me em ver que o Ibracon está se saindo muito bem, buscando atender aos anseios dos associados e respondendo bem aos desafios que surgem.

Boa parte disso se deve às metas e às prioridades que traçamos no começo da gestão e ao legado positivo deixado pelo meu antecessor, Francisco Sant’Anna, que está hoje à frente do Conselho de Administração do Ibracon.

Desde que assumi a Presidência do Ibracon Nacional, tivemos avanços consideráveis das ações que já estavam em curso, nas frentes de Desenvolvimento Profissional, Técnica, Comunicação, Seções Regionais, Relações Institucionais e Firms de Auditoria de Pequeno e Médio Portes (FAPMP), o que têm proporcionado resultados expressivos.

Nesse último ponto, gostaria de reforçar a atenção especial que estamos dando às FAPMP, procurando apoiá-las e auxiliá-las de diversas formas, com destaque para o debate de temas regulatórios, além de treinamentos e *webinars*, que se tornaram ferramentas fundamentais para o compartilhamento de informações.



Valdir Coscodai

É inegável a relevância de sermos assertivos em nossas atividades. Nesse sentido, o Programa de Educação Profissional Continuada é de suma importância para os profissionais e associados do Ibracon e, conseqüentemente, para as nossas atividades. Estamos sempre atentos às novas demandas que surgem e trazem complexidade aos processos para que seja possível agregá-las em novos Programas, como é o caso do Programa de Implementação da ISQM 1 – Gestão da Qualidade na Auditoria, nova norma internacional de Gestão da Qualidade, que entrará em vigor em 2022 e que já desafia as firmas de auditoria de todos os portes, mas que, certamente, agregará muito no desempenho dos negócios.

Esse tipo de ação mostra a grande preocupação do Ibracon em estar sempre atento e pronto para responder às mudanças, nas mais diversas frentes, como as tecnológicas, as normativas e as regulatórias, entre outras, que são uma constante no nosso mercado. Por isso, incorporamos em nossos trabalhos a agenda ESG (Ambiental, Social e Governança, em português), que

tem ganhado cada vez mais força para ditar as práticas empresariais e de investimentos.

Assim como no mandato anterior, temos buscado estreitar mais o relacionamento com os órgãos reguladores, como é o caso do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), assim como com as entidades congêneras, com um diálogo permanente. Da mesma forma, buscamos também a aproximação com a imprensa e com formadores de opinião, o que é essencial para ampliar o conhecimento da sociedade sobre a atividade de auditoria independente.

Em tempo, neste ano de 2021 comemoramos os 50 anos de fundação do Ibracon. Esse marco tem nos motivado a trabalhar de forma mais intensa, valorizando cada vez mais a nossa história e abrindo caminhos para o futuro, com projetos envolvendo questões de diversidade e inclusão, combate às *fake news*, além da já citada agenda ESG. Também, estamos dando especial ênfase para a atração dos jovens para a profissão e o papel dos auditores independentes como agentes de mudanças importantes, com alto impacto positivo para sociedade.

Divulgação/Ibracon

“A auditoria independente passou a ser obrigatória para as empresas de capital aberto, e o primeiro conjunto de normas foi escrito e adotado por meio de uma circular do Banco Central do Brasil, tendo o Ibracon ajudado no estabelecimento de normas e princípios para reger a atividade no Brasil.”

Cada vez mais, temos a certeza de que as pessoas são o diferencial da nossa profissão, e é muito importante que a sociedade possa reconhecer na auditoria independente uma atividade com foco no interesse público, que tem a tecnologia como aliada aos valores de lisura, de ética e de ceticismo profissional, os quais são a base de nossa profissão e características inerentes aos profissionais da contabilidade.

RBC – O Ibracon foi constituído em 13 de dezembro de 1971. Portanto, este ano, a entidade completa 50 anos de atividades. Qual a avaliação que o sr. faz sobre o trabalho realizado pelo Ibracon nessas cinco décadas? Quais foram as maiores batalhas e as principais conquistas?
Coscodai – Como abordado anteriormente, durante a minha gestão, teremos um verdadeiro marco para o Ibracon, que serão os 50 anos do Instituto, comemorados em 13 de dezembro deste ano. Trata-se de um marco não só para nós do Instituto, mas também para a atividade de auditoria independente no Brasil.

O Ibracon, ao longo desses 50 anos, alcançou importantes conquistas em meio a momentos desafiadores e complexos, tornando esse aniversário um momento muito especial e que deve ser comemorado.

O cinquentenário do Instituto é, sem sombras de dúvidas, um acontecimento de grande importância. Fico honrado ao relembrar sua trajetória e perceber o quanto o Ibracon faz parte da minha história, assim como de numerosos auditores independentes brasileiros. Tenho 26 anos de estrada dentro da entidade e pude fazer parte de boa parte das atividades, conquistas para a classe profissional e a sociedade. As batalhas e vitórias do Instituto, ao longo desses 50 anos, foram muitas, mas algumas nos marcam, tanto como profissional quanto como entidade.

Acredito que a mais relevante seja a valorização da profissão, que sempre teve um papel fundamental, mas que, dia após dia, vem ganhando mais visibilidade, reconhecimento e valorização pela sociedade, pelo mercado e pelo ambiente de negócios. Essa conquista, claro, não é exclusiva do Ibracon, mas é o resultado dos esforços de cada uma das entidades contábeis e da atuação sinérgica entre elas.

A contribuição para o fortalecimento da profissão tem início com a própria criação do Instituto, em tempos de mudanças, como os de hoje em dia. O mercado de capitais brasileiro, após rápida e expressiva expansão, havia entrado em co-

lapso após a quebra da Bolsa, em 1970, causando sérios problemas à economia. O Ibracon, já naquela época, ajudou na reorganização e no processo de reconstrução do mercado de capitais.

A auditoria independente passou a ser obrigatória para as empresas de capital aberto, e o primeiro conjunto de normas foi escrito e adotado por meio de uma circular do Banco Central do Brasil, tendo o Ibracon ajudado no estabelecimento de normas e princípios para reger a atividade no Brasil.

Mas, para ficar mais próximo dos dias atuais, cito um exemplo recente de esforço conjunto das entidades contábeis pela valorização da profissão, que foi a criação do Cadastro Nacional de Auditores Independentes – Pessoa Jurídica (CNAI-PJ), uma conquista importante do CFC, que, atuando juntamente com o Ibracon, conseguiu viabilizar essa importante ferramenta, objetivando o cadastramento das empresas que executam serviços de auditoria independente e são registradas nos Conselhos Regionais de Contabilidade (CRCs), em prol de um ambiente favorável de negócios, livre concorrência de mercado, com a participação de todas as empresas de auditoria, e maior versatilidade à prestação de serviços.

Vale destacar, também, outra ação recente do CFC, que contou com a participação do Ibracon: o processo de adoção das Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (Ipsas), que tem a finalidade de aprimorar a qualidade dos relatórios financeiros, promovendo maior solidez à contabilidade pública e conferindo mais transparência sobre o patrimônio público, e que deverá estar plenamente implementado no ambiente brasileiro até 2024.

Nossa postura integradora, de diálogo, presente e ativa, também nos deu um protagonismo relevante em outros grandes momentos da profissão e do setor. Posso citar como exemplo a participação em diversos momentos icônicos para a profissão, como no processo de adoção do Brasil às Normas Internacionais de Relatórios Financeiros – as IFRS – e às Normas Internacionais de Auditoria – as ISAs –, que alinharam o País às práticas internacionais de contabilidade.

Não posso me furtar de destacar outro grande momento para a profissão e para o mercado, que foi a criação do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, o CPC, em 2005, junto com outras importantes entidades, como a B3, a Associação Brasileira das Companhias Abertas (Abrasca) e, claro, o CFC.

Essas conquistas não ficam restritas apenas ao Brasil. Nosso empenho, dedicação e formação nos garantiram presença nas principais entidades internacionais, como a *International Federation of Accountants* (Ifac) e o *International Accounting Standards Board* (Iasb), participando e contribuindo ativamente com o desenvolvimento da contabilidade e da auditoria no mundo.

Essa, inclusive, é uma conquista muito especial, pois, além de contribuir com a contabilidade e auditoria no mundo, atuamos efetivamente para difundir conhecimento, cola-



Valdir Coscodai

borando para que auditores independentes de outros países também possam se beneficiar. Exemplo disso é a nossa atuação com a União dos Contabilistas e Auditores de Língua Portuguesa (Ucalp), para a realização de cursos e eventos a distância.

Indo um pouco além, acredito que todas essas conquistas ganham forma na Conferência Brasileira de Contabilidade e Auditoria Independente do Ibracon, que se tornou o evento brasileiro mais importante voltado à auditoria independente e um dos mais relevantes do mundo, contando sempre com palestrantes nacionais e internacionais de grande renome. Não à toa, a Conferência reúne milhares de pessoas, sendo uma grande conquista do Ibracon.

São conquistas como essas que devemos carregar com orgulho, pois fazem parte da nossa história. E, tenho certeza, muitas novas conquistas estão por vir.

RBC – Nesses 50 anos de atuação do Ibracon, houve mudanças no papel e no perfil dos auditores independentes? E para as próximas décadas, a entidade espera novas mudanças?

Coscodai – Com certeza! O mundo mudou e evoluiu e os auditores independentes acompanharam esse processo. As formas como trabalhávamos, atuávamos, estudávamos e como nos relacionávamos mudaram muito.

Mesmo com esse quadro de diversas mudanças, conseguimos nos adaptar com esforços importantes, uma vez que a auditoria independente, como uma atividade englobada nas Ciências Contábeis, é uma ciência social aplicada que reflete as mudanças decorrentes do desenvolvimento da sociedade e da sua economia.

Um bom exemplo disso é a questão tecnológica. Algumas vezes falaram que a profissão de contador e auditor independente iria acabar em razão da tecnologia, mas isso não aconteceu. Muito pelo contrário. Esses profissionais estão sabendo usar a tecnologia para ganhar ainda mais relevância e agregar sofisticação aos processos de trabalho.

Na auditoria, graças à tecnologia e às inovações, aperfeiçoamos nossos trabalhos e atividades, ganhando em agilidade, qualidade e eficiência. Passamos a ser reconhe-

“Não tenho dúvidas de que novas mudanças virão nas próximas décadas, tanto por conta da tecnologia, que evolui a cada dia, como em razão das mudanças econômicas e sociais, que se renovam e se transformam frequentemente, de um modo muito mais dinâmico e acelerado.”

cidos também como quem oferece importantes recomendações e *insights*, atuando como *advisors*, um papel muito estratégico.

Também posso citar, como exemplo de mudança social e econômica, as questões normativas e regulatórias, que vão sendo adequadas aos novos contextos e que exigem dos auditores independentes reações correspondentes, além de maior especialização e habilidades diversas. Estar atento a essas mudanças e estar preparado para fazer frente a elas é característica inerente a uma profissão que se insere em um ambiente orientado para alta *performance* e forte regulação.

Não tenho dúvidas de que novas mudanças virão nas próximas décadas, tanto por conta da tecnologia, que evolui a cada dia, como em razão das mudanças econômicas e sociais, que se renovam e se transformam frequentemente, de um modo muito mais dinâmico e acelerado.

Mas, novamente, preciso destacar que certas coisas não mudarão jamais: o perfil do auditor independente, formado em pilares fortes e inalienáveis. Assim como aqueles que nos precederam nos últimos 50 anos, as novas gerações continuarão fazendo parte de um grupo altamente capacitado e competente, regido por princípios de transparência, ética e li-

sura, integrando uma profissão que demanda trabalho e responsabilidade, mas extremamente gratificante.

RBC – Como o sr. avalia a interação existente entre o Ibracon e o Conselho Federal de Contabilidade?

Coscodai – Para o Ibracon, a interação com o CFC é fundamental. Existe muita sinergia entre as duas entidades, algo *ímpar* para a classe contábil e que **já foi destacado nos fóruns internacionais.**

Essa interação transcende a parte institucional, indo muito além. Vemos no CFC um grande parceiro, que caminhou lado a lado com o Ibracon nos últimos anos, estando conosco em grandes e importantes momentos.

Não por menos, fomos um dos patrocinadores do livro “75 Anos de Criação dos Conselhos de Contabilidade. Uma História Brilhante”, que conta a história da criação dos Conselhos de Contabilidade e da regulamentação da profissão contábil.

Contar e registrar essa história é fundamental, tanto para a classe contábil, como para nós, afinal, estivemos presentes em 50 desses 75 anos.

Não faltam exemplos dessa sinergia, que se manifesta em diversos segmentos. Em várias ocasiões, atuamos juntos, lançando agendas conjuntas, participando de debates profissionais e promovendo cursos.



Divulgação/CFC

Entre outros, bons exemplos dessa sinergia estiveram presentes para a instituição do Exame de Qualificação Técnica (EQT) para registro no Cadastro Nacional de Auditores Independentes (CNAI), administrado por uma comissão formada por contadores indicados pelo próprio CFC e pelo Ibracon, bem como do Programa de Educação Profissional Continuada (PEPC), mantido pelo CFC e apoiado pelo Ibracon.

Ainda, outro exemplo é a chamada “Revisão pelos Pares”, processo de acompanhamento e controle de qualidade dos trabalhos realizados pelos auditores independentes, que conta com um Comitê Administrador específico instituído pelo CFC e pelo Ibracon. Sem citar a parceria em eventos, como na Conferência do Ibracon, onde, ao longo desses 10 anos, o CFC sempre esteve presente, apoiando e incentivando a participação.

Mas a interação com o CFC não fica restrita ao que comentei. Também é **relevante** o relacionamento que temos com o mercado, profissionais, organismos normalizadores e demais entidades congêneras, promovendo o diálogo permanente e propondo soluções eficazes. Sempre buscamos unir forças para dialogar com outros agentes do mercado, o que tem se mostrado fundamental.

RBC – Quais os temas técnicos que estão na agenda de 2021 e 2022 do Ibracon?

Coscodai – Os auditores independentes, assim como os demais profissionais da contabilidade, desempenham papel muito relevante nos negócios e no mercado. Podemos dizer que atuamos como importantes “guardiões do mercado financeiro”, ainda mais neste momento tão turbulento.

Por isso, estamos concentrando nossos esforços em temas técnicos relevantes, que podem impactar os negócios, empresas, mercado financeiro e a própria sociedade. Obviamente, continuaremos dan-



Valdir Coscodai, durante participação virtual no evento comemorativo aos 75 anos dos Conselhos de Contabilidade.

do ênfase no acompanhamento das melhorias contínuas das normas IFRS, que são fundamentais, mas também nas melhorias contínuas que são promovidas nas Normas Internacionais de Auditoria e nas normas emanadas do Código de Ética do *International Ethics Standards Board for Accountants* (Iesba).

Também, estamos sempre atentos a demandas de investidores e reguladores. Um exemplo disso é o tema de *Shadowing investigation*, que é contemplado em nossa agenda. Inclusive, recentemente, tanto o CFC quanto o Ibracon publicaram orientação aos auditores independentes sobre a abordagem e os impactos na auditoria de demonstrações contábeis de entidades envolvidas em assuntos relacionados a não conformidade ou suspeitas de não conformidade com leis e regulamentos, incluindo atos ilegais ou fraude.

Também vamos focar nas questões relacionadas à agenda ESG, que é um tema em pauta no mercado. Criamos um Grupo de Traba-

lho (GT) específico para tratar sobre assuntos de sustentabilidade e questões relacionadas às pessoas e à governança. Já começamos a pensar nos trabalhos de asseguração, que foram solicitados pela ICVM 14-Relato Integrado, e os temas que foram mencionados em uma *guidance*, emitida pelo *International Auditing and Assurance Standards Board* (IAASB), chamada *External Extended Report*.

Outro tema importante neste momento e que está no radar do Ibracon são os efeitos da decisão do Supremo Tribunal Federal sobre o ICMS na Base do PIS/Cofins. Nesse caso, estamos analisando os impactos nas empresas e nos trabalhos de auditoria.

Também merece destaque a atuação que estamos tendo com os reguladores, que têm solicitado trabalhos de auditoria específicos, como, por exemplo, trabalhos relacionados ao Programa Rota 2030; trabalho de asseguração solicitado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTIC), referente à Lei de Informáti-

“A auditoria independente, sozinha, não é suficiente para mitigar problemas gerados nos controles internos da empresa, pela fraca governança ou pela legislação ineficiente. A prevenção e investigação de ocorrências são responsabilidades diretas dos gestores nas empresas.”

ca; e relatório específico sobre materialidade solicitado pela Superintendência de Seguros Privados (Susep), para o qual, inclusive, emitimos recentemente orientações em conjunto com o CFC, entre outros agentes.

Vamos abordar, ainda, procedimentos a serem considerados na auditoria de Demonstrações Contábeis de Fundos de Investimento, com o objetivo de melhor orientar os auditores independentes no exame das demonstrações contábeis desses fundos.

Por fim, mas não menos importante, vamos continuar abordando a *International Standard on Quality Management (ISQM) 1 - Norma de Gestão da Qualidade na Auditoria*, que trata das responsabilidades da firma pelo planejamento, implementação e operação de um sistema de Gestão de Qualidade para auditorias, outros trabalhos de assecuração e serviços correlatos.

RBC – Como o senhor explica o papel atual do auditor independente em relação a fraudes? Existe algum hiato de expectativas por parte de interessados sobre o papel do auditor e sobre o que se imagina do seu trabalho e responsabilidades?

Coscodai – Esse é um tema que temos dado grande atenção, pois as

pesquisas têm demonstrado que, mesmo com os programas antifraudes, implementados pelos gestores das empresas, e com o trabalho de auditores independentes, ainda há casos de fraudes surgindo.

É importante destacar que, para eliminar esse mal, é preciso um trabalho coordenado de vários atores e ações da administração e dos responsáveis pela governança, na implementação de uma cultura ética, controles internos responsivos e programas de *compliance*, além do desempenho dos auditores internos e auditores independentes, da edição de leis eficazes pelos governos, de ações de órgãos normalizadores, de supervisão e reguladores.

Mas, de fato, existe um hiato, que tem sido apresentado como *gap* em três abordagens: a de conhecimento, a de desempenho e a de evolução. O desconhecimento sobre o que é requerido dos diversos atores no ecossistema de prestação de contas de uma entidade faz com que o público tenha uma expectativa irreal de que toda e qualquer irregularidade, mesmo que imaterial, deveria ter sido coibida e impedida apenas pelos auditores independentes.

A auditoria independente, sozinha, não é suficiente para mitigar problemas gerados nos controles internos da empresa, pela fraca gover-

nança ou pela legislação ineficiente. A prevenção e investigação de ocorrências são responsabilidades diretas dos gestores nas empresas.

Ao auditor independente cabem os deveres do permanente ceticismo e, ao obter informações relativas a suspeitas de transações indevidas, que sejam significativas ou possam causar distorção relevante nas demonstrações financeiras, de comunicar aos dirigentes, discutindo com eles a natureza e extensão dos procedimentos necessários em cada caso.

A diferença das expectativas entre o que se espera do trabalho de auditoria e o que os padrões ou legislações existentes exigem é abordada pelo *gap* de desempenho. Este pode ser proveniente da falta de clareza ou complexidade de certas normas, diferentes interpretações delas ou baixa qualidade nos trabalhos em decorrência de despreparo ou falta de treinamentos da equipe responsável pela auditoria.

Por fim, o uso de novas tecnologias e as dificuldades de alinhar sua aplicação na auditoria definem o *gap* de evolução. É o caso do *big data*, *data analytics* e *machine learning*. Um exemplo do impacto desse *gap* é demonstrado pelo esforço do IAASB em criar um grupo de estudo e discussões acerca do uso de tecnologias na auditoria.

Todos os fatores que compõem esse ecossistema são relevantes no combate às fraudes e redução de *gaps*: estabelecimento de uma cultura ética, com adequados controles internos monitorados; eficaz governança corporativa; auditores internos e externos qualificados e atualizados; legisladores e reguladores que emitam normas suficientemente exigentes e que realizem supervisão periódica; e um Judiciário que atue dentro de seu papel e julgando com consistência, imparcialidade e agilidade.

Um posicionamento ativo para redução de fraudes é um ponto relevante que deve ser buscado por todas as partes: as diferenças de expectativas, nas três dimensões propostas, podem estar presentes para cada um, de acordo com o seu papel. Portanto, não afetam apenas a credibilidade da auditoria, mas a confiança nas informações, no mercado como um todo, e a percepção da sociedade.

Atualmente, o aumento das exigências de *compliance* pela sociedade e investidores, o cenário cada vez mais competitivo e, sobretudo, o imperativo de se consolidar um ambiente de negócios transparente e permeado pela ética e lisura multiplicam a necessidade de as empresas redobram a prevenção, o combate e a reparação de fraudes. Nesse contexto, os auditores independentes cumprem missão relevante, evidenciando o caráter de defesa do interesse público que caracteriza sua profissão.

O auditor deverá acompanhar a investigação desde o início, quando a equipe responsável por esta ação define o escopo, a fim de expor seus pontos de vista e necessidades. O profissional buscará averiguar as aprovações feitas e as decisões tomadas, de modo a determinar o impacto em seu relatório de auditoria.

RBC – A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) divulgou, no dia 31 de maio passado, o es-



tudo “Uma análise do mercado de auditoria e dos programas de Revisão pelos Pares e Educação Continuada no âmbito do mercado de valores mobiliários brasileiro”. Como o sr. avalia os resultados apresentados nesse trabalho da CVM? As conclusões já eram esperadas pelo Ibracon? Como o Ibracon pode trabalhar com o Conselho Federal de Contabilidade para responder às principais observações contidas nesse estudo?

Coscodai – De uma maneira geral, consideramos muito positivo o resultado do estudo elaborado pela CVM e em linha com o que acreditamos, tendo em vista a sua abrangência e a confirmação sobre a importância dos Programas de Revisão Externa da Qualidade e de Educação Continuada para a promoção da qualidade da auditoria independente.

Vale destacar também a conclusão de que esses programas não são barreiras para o acesso das firmas de auditoria ao mercado regulado pela CVM, mas uma forma de garantir a qualidade desse acesso.

Outro ponto importante e que deve ser considerado são as contribuições sugeridas para melhoria do Programa de Revisão Externa de Qualidade, e temos notícias de que as sugestões trazidas estão no radar e ganharão respostas apropriadas.

O Ibracon e o CFC têm se mantido sempre atentos ao que ocorre no mercado e têm realizado diversas ações para promover a qualidade na auditoria independente, bem como para ampliar o mercado para as firmas de auditoria, em especial para as de pequeno e médio portes.

RBC – Como o sr. analisa a influência da tecnologia sobre o mercado contábil e de auditoria independente?

Coscodai – A tecnologia já era um elemento presente e constante no dia a dia do auditor independente, mas a pandemia acabou acelerando esse processo, tornando-a fundamental para os trabalhos cotidianos.

Vivemos um tempo em que tudo muda constante e rapidamente. É necessário proatividade para refletir sobre as transformações e continuar encontrando os caminhos e os meios de agregar o que há de mais novo à contabilidade e à auditoria independente, para transformar dados em informação e comunicá-los da melhor forma possível, com qualificação técnica e clareza.

Por isso, cabe atenção quanto ao planejamento e a consciência de como usar a tecnologia de modo eficiente. Um aspecto importante é que ela deverá contribuir bastante para tarefas que não exijam a intervenção intelectual dos profissionais e possibilitará a geração e processamento de dados mais rapidamente. Assim, de forma simultânea, irá lhes proporcionar mais tempo e subsídios para ampliarem o processo analítico e de julgamento, bem como de aconselhamento às organizações, atendendo a demandas crescentes do mercado e da governança corporativa, para os quais sua opinião e sugestões são cada vez mais importantes.

A inteligência artificial, *big data* e *blockchain*, entre outros avanços, são responsáveis por grande parte das mudanças em nosso ambiente de trabalho.

“O modelo de qualidade esperado baseia-se não apenas no controle, mas em seu gerenciamento integral, aprimorando a governança corporativa e enfatizando o fundamental papel das lideranças das firmas para o compliance.”

A própria interatividade é muito maior hoje e faz com que também sejamos pressionados a compreender como utilizar as ferramentas, maximizar seus efeitos e garantir que, na transformação de dados de papel para a tela, nada se perca.

Obviamente, tudo isso tornará a missão do auditor independente ainda mais estratégica e analítica, capaz de oferecer consultorias e informações de maneira mais precisa e correta.

RBC – O IAASB publicou um conjunto de normas de gerenciamento de qualidade para firmas de auditoria, que vai entrar em vigor em 15 de dezembro de 2022, substituindo os padrões atuais *International Standard on Quality Control 1* e *International Standard on Auditing 220*. Segundo o IAASB, a finalidade das novas normas é fazer com que as empresas melhorem a robustez de seu monitoramento e correção e passem a incorporar a qualidade em sua cultura corporativa. Como esse tema é tratado no Brasil? Há normas de qualidade voltadas às empresas de auditoria independente? O sr. prevê alguma dificuldade na adoção das referidas normas pelas firmas de auditoria de pequeno, médio e grande portes?

Coscodai – Essa é uma questão muito importante, inclusive sendo um dos

nostros temas técnicos, conforme mencionei anteriormente. Com essa atualização, que é obrigatória, as firmas de auditoria passarão por um *upgrade* muito oportuno e que ajudará no gerenciamento das atividades. A profissão estará atendendo a uma demanda internacional, que passa por encorajar a proatividade na Gestão da Qualidade e uma atenção ainda maior das firmas aos riscos que impactam a excelência dos trabalhos executados.

A norma prevê uma abordagem de Gestão da Qualidade integrada e interativa e com foco em gestão de riscos a partir, também, de importantes mudanças no nível das firmas e dos trabalhos executados por ela. O modelo de qualidade esperado baseia-se não apenas no controle, mas em seu gerenciamento integral, aprimorando a governança corporativa e enfatizando o fundamental papel das lideranças das firmas para o *compliance*.

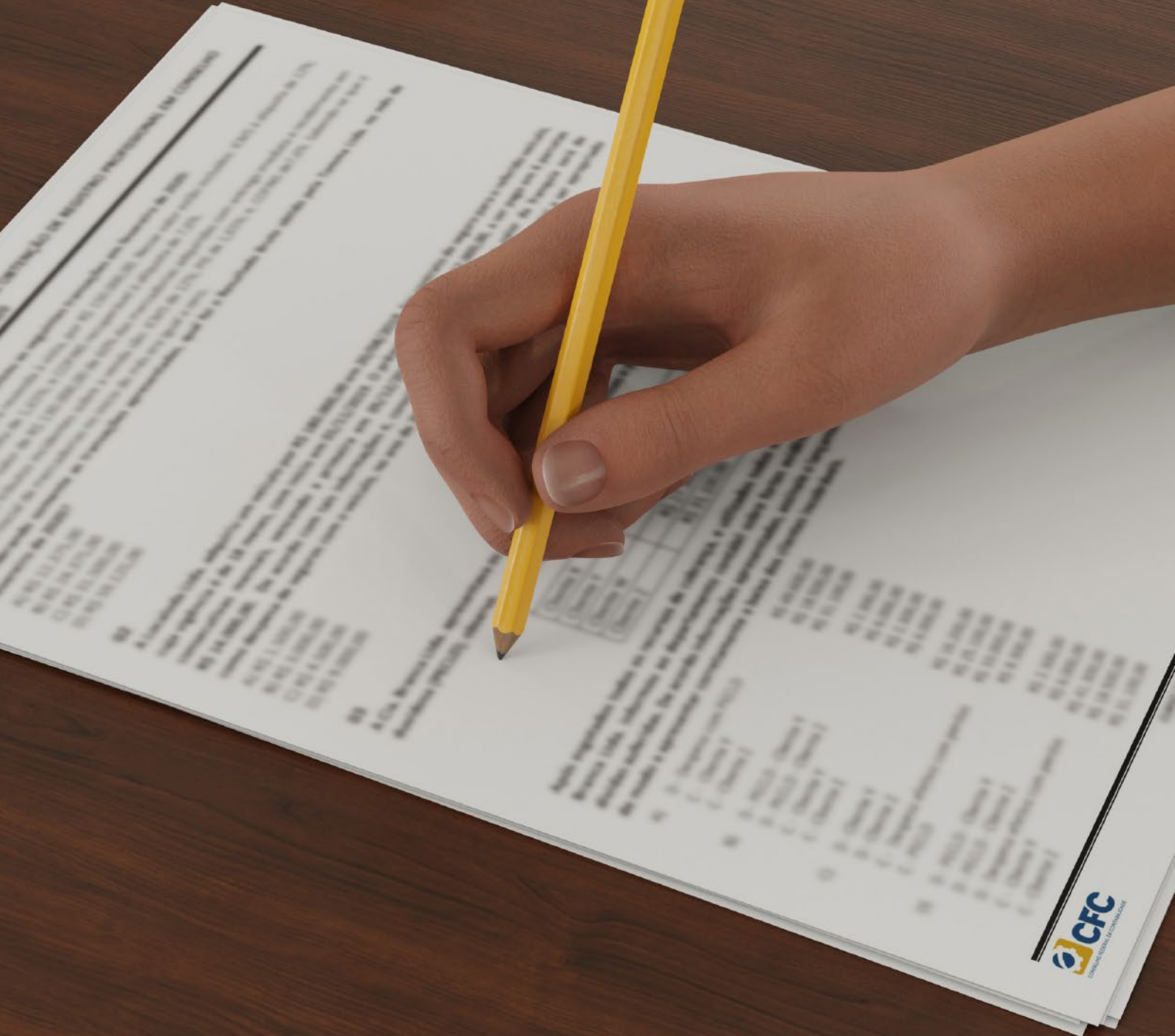
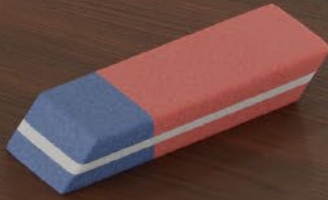
Consideramos esse assunto tão importante, que o Ibracon realizou duas ações, que se mostraram muito acertadas, com o objetivo de contribuir com as firmas de auditoria independente, de todos os portes, a adotar as referidas normas: um webinar e um Programa de Implementação muito prático que teve início no mês de julho.

O webinar, que, inclusive, contou com a participação do Idésio Coelho, vice-presidente Técnico do CFC; do

Rogério Rokembach, coordenador do Comitê Administrador do Programa de Revisão Externa de Qualidade do CFC; e do Madson de Gusmão Vasconcelos, gerente de Normas de Auditoria da CVM, aprofundou-se na questão da Gestão da Qualidade na Auditoria como pilar da sustentabilidade organizacional.

O webinar também foi o evento de lançamento do Programa de Desenvolvimento Profissional em ISQM 1 – Gestão da Qualidade na Auditoria, que visa contribuir para a capacitação dos profissionais à implementação dessa prática nas firmas do setor. Ele traz uma abordagem prática e comportamental, para auxiliar as firmas de auditoria na implantação dos pilares da Gestão da Qualidade, necessários e obrigatórios pela ISQM1, fomentando a cultura da qualidade e a formação de multiplicadores desses conceitos, além de trazer um módulo voltado para a implantação do projeto por meio de um processo de *mentoring* em grupo.

Não tenho dúvidas de que as firmas, independentemente de seus portes, conseguirão se adequar a essas normas. O Ibracon, mantendo seu compromisso com seus associados e com o fortalecimento da auditoria independente, estará atuando para contribuir com esses processos, de forma que os resultados sejam os melhores possíveis.



Desempenho por conteúdo no Exame de Suficiência do CFC: uma investigação a partir da teoria do Currículo

O objetivo do presente estudo foi analisar o desempenho por conteúdo dos candidatos, mensurado pelo índice (proporção) de respostas corretas, no Exame de Suficiência do Conselho Federal de Contabilidade (ES/CFC) sob uma perspectiva curricular. A literatura sobre a teoria do Currículo serviu de suporte teórico para a presente investigação. Os dados foram coletados diretamente do website do CFC e incluíram as duas edições do exame de 2018 a 2020. Os resultados indicaram que, enquanto os índices de acertos estão relativamente satisfatórios para alguns conteúdos (Legislação e Ética Profissional e Noções de Direito e Legislação Aplicada), os conhecimentos em Contabilidade Geral, Português, Matemática e Estatística e Princípios Contábeis e Normas Brasileiras de Contabilidade precisam de aprimoramentos dado o baixo índice de respostas corretas. Percebeu-se, também, um decréscimo do índice de acertos nas questões de Teoria da Contabilidade ao longo das edições analisadas. Complementarmente, constatou-se que não houve diferença significativa no desempenho entre edições do ES/CFC. Isso sugere que o grau de dificuldade da prova foi semelhante. Os achados podem contribuir para o estudo de futuros examinandos, docentes e coordenadores que atuam em instituições de ensino superior, bem como para cursos especializados no ES/CFC.

Vitor Hideo Nasu

Aluno de doutorado do Programa de Pós-Graduação em Controladoria e Contabilidade da FEA/USP. Mestre em Controladoria e Contabilidade pela FEA/USP. Bacharel em Ciências Contábeis pela UEL.

E-mail: vnasu@usp.br

1. Introdução

Os conteúdos programáticos das disciplinas ministradas nos cursos de graduação em Ciências Contábeis são componentes essenciais para o desenvolvimento de novos profissionais. Por isso, as Instituições de Ensino Superior (IES) precisam mantê-los relevantes e atualizados a fim de prover a capacitação necessária para o exercício da profissão de contador. Críticas acerca da qualidade da educação contábil estão relacionadas a este ponto, como, por exemplo, a falha no ensino de habilidades-chave (MADSEN, 2015).

Dois aspectos são pertinentes no que concerne ao conteúdo programático. O primeiro está associado ao currículo. De acordo com MacDonald (1971), o currículo é a essência da teoria Educacional por estudar o desenho do ambiente de aprendizagem. Trata-se de um plano escrito no qual constam o escopo e a organização de um programa de educação projetado para uma determinada instituição (BEAUCHAMP, 1975). No Brasil, a instituição das diretrizes curriculares dos cursos de graduação em Ciências Contábeis foi realizada por meio da Resolução CNE/CES 10, de 16 de dezembro de 2004 (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO- MEC), 2004).

O segundo aspecto é referente à avaliação. Mais do que ensinar, é crucial o uso de medidas que sirvam para acompanhar o progresso dos estudantes. Nevo (2001) discute esse tema a partir da perspectiva interna e externa à instituição. Na avaliação interna, os professores e o pessoal administrativo aplicam as provas. São pessoas diretamente relacionadas à instituição. Na avaliação externa, a sua aplicação é de responsabilidade de um departamento distrital, estadual ou nacional, por exemplo,

um órgão externo à instituição escolar (NEVO, 2001). O autor indica que os dois tipos de avaliação são importantes e que cada um possui vantagens e limitações.

Na área de Ciências Contábeis, o Exame de Suficiência do Conselho Federal de Contabilidade (ES/CFC) se destaca como avaliação externa, uma vez que visa conceder o direito à habilitação profissional aos seus aprovados (LUNKES et al., 2015). Estes passam a ser considerados, então, como detentores de conhecimento mínimo para a atuação profissional (CASTRO, 2017). Por esta razão, é imperativo que haja consistência entre o conteúdo programático lecionado nas IES e o avaliado pelo ES/CFC.

Embora estudos prévios tenham analisado o ES/CFC dentro do contexto da qualidade dos cursos (SOUZA; CRUZ; LYRIO, 2017), de disciplinas específicas (LUNKES et al., 2015; MADEIRA; MENDONÇA; ABREU, 2003), de características das IES (BARROSO; FREITAS; OLIVEIRA, 2020; MARÇAL et al., 2019), de perspectivas históricas (CASTRO, 2017), das regiões do Brasil (FAGUNDES et al., 2020), do currículo mundial (CM) (CARROZZO et al., 2020) e da percepção de alunos, docentes, pesquisadores e profissionais contábeis (GALVÃO, 2016; MIRANDA; ARAÚJO; MIRANDA, 2017; SILVA et al., 2020), identificou-se uma lacuna ao observar o desempenho por conteúdo dos candidatos¹ à habilitação profissional de contador.

O foco deste estudo reside, portanto, no ponto ao qual o currículo, a avaliação e a contabilidade convergem. Especificamente, **o objetivo é analisar o desempenho dos candidatos no**

Exame de Suficiência do Conselho Federal de Contabilidade (ES/CFC) por conteúdo programático sob uma perspectiva curricular. A literatura sobre o currículo é usada com o intuito de sustentar a análise do desempenho (avaliação) no ES/CFC (contabilidade).

A pesquisa realizada possui três principais contribuições. A primeira se refere ao uso de uma ótica curricular. Diferentemente de estudos que analisaram a extensão na qual o currículo brasileiro ou de uma IES alinha-se ao mundial (CARROZZO et al., 2020), neste estudo se emprega a literatura sobre currículo como lente teórica e, não, como parâmetro de comparação empírica. A segunda contribuição está ligada à literatura de desempenho acadêmico e profissional. Ao investigar o desempenho no ES/CFC por conteúdo programático, este estudo colabora para detectar potenciais disciplinas nas quais os candidatos precisam de maior auxílio ou estudo suplementar. Além dos candidatos, os resultados desta pesquisa podem ser de interesse de professores, escolas de negócios e cursos de preparação para o ES/CFC. E a terceira contribuição busca promover maior discussão do desenho do ES/CFC em termos de conteúdo. Compativelmente com a prática contábil atual, são propostas reflexões e sugestões de mudança que podem ocasionar na adição ou substituição de questões.



¹ Neste estudo, este termo é utilizado para se referir aos alunos do período final do curso de graduação em ciências contábeis e aos bacharéis em ciências contábeis que realizam (realizaram) o ES/CFC.

“Ao investigar o desempenho no ES/CFC por conteúdo programático, este estudo colabora para detectar potenciais disciplinas nas quais os candidatos precisam de maior auxílio ou estudo suplementar.”

2. Referencial teórico

2.1 Teoria do Currículo

Obras clássicas apontam que há certa dificuldade na definição do que seja uma teoria do Currículo (BEAUCHAMP, 1975; MACDONALD, 1971; MCCUTCHEON, 1982). O título do trabalho de McCutcheon (1982) transmite essa mesma sensação. Essa complexidade encontra explicação, ao menos em parte, nas palavras de MacDonald (1971). Este indica que não há um claro critério delimitador que diferencie, no campo educacional, a teorização ou a teoria do Currículo de outras formas de escrever. A teoria do Currículo existe porque um número razoável e respeitado de profissionais da área assim o diz (MACDONALD, 1971). Nesse aspecto, há similaridades com a teoria da Contabilidade.

Beauchamp (1975), todavia, fornece elementos para o início deste debate. Ao lado da instrução, avaliação e administração, o currículo é um subsistema da educação e, por isso, possui propriedades e funções que são distinguíveis de outros sub-

sistemas (BEAUCHAMP, 1975). Logo, uma teoria do Currículo, na visão de Beauchamp (1975, 1982), deve explicar e prever o caráter de estabelecer as relações entre os componentes sob o seu domínio. Semelhantemente, McCutcheon (1982, p. 19) define a teoria do Currículo como “uma coleção integrada de conjuntos de análises, interpretações e entendimentos dos fenômenos curriculares²”. Para explicar eventos curriculares, é preciso, primeiro, apresentar a estrutura do currículo. Beauchamp (1975) coloca que, desejavelmente, este seja composto de quatro partes.

1) uma declaração de intenção de uso do documento como uma força orientadora para o planejamento de estratégias de ensino, 2) declarações delineando os objetivos para a(s) escola(s) para as quais o currículo foi elaborado, 3) um corpo de conteúdo cultural que tem o potencial para a realização dos objetivos; e 4) uma declaração de um esquema de avaliação para determinar o valor e a eficácia do currículo e do sistema curricular³ (tradução livre) (BEAUCHAMP, 1975, p. 25).

Ao mesmo passo que serve como guia para o planejamento do ensino e definição dos objetivos educacionais, o currículo tem, da mesma forma, a pretensão de estabelecer conteúdos e as formas de sua avaliação. É nesse instante que os conteúdos programáticos dos cursos de Ciências Contábeis e o ES/CFC são vitais para uma educação de qualidade. O currículo deve apresentar claramente o objetivo das disciplinas, de forma a obedecer a legislação vigente e possuir compatibilidade com a prática contábil. Sempre que necessário, a estrutura curricular deve sofrer atualizações de forma a corresponder as melhores práticas de ensino-aprendizagem.

Beauchamp(1975) indica que a palavra “currículo” tem sido empregada de três formas distintas, o que potencialmente impactaria como os estudiosos percebem e se referem à teoria do Currículo. A primeira forma de utilização é como substantivo e geralmente representa um plano específico no qual propósitos educacionais são definidos e os modos de alcançá-los são traçados. A segunda forma é sinônimo de “(sub

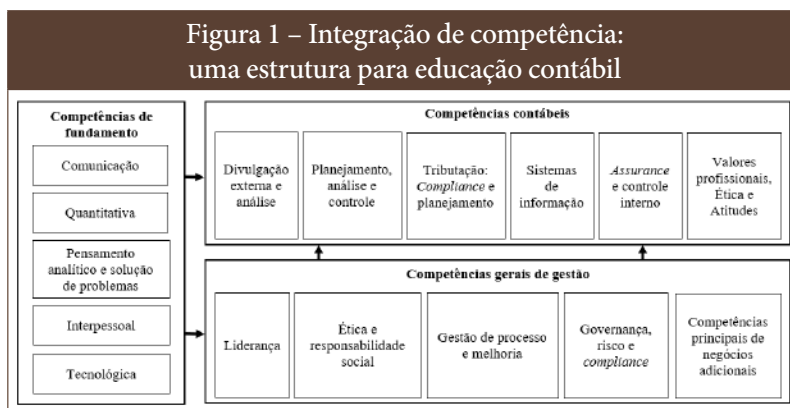
2 “an integrated collection of sets of analyses, interpretations, and understandings of curricular phenomena” (MCCUTCHEON, 1982, p. 19).

3 “1) a statement of intention for use of the document as a guiding force for planning instructional strategies, 2) statements outlining the goals for the school(s) for which the curriculum was designed, 3) a body of culture content that has the potential for the realization of the goals, and 4) a statement of an evaluation scheme for determining the worth and the effectiveness of the curriculum and the curriculum system”(BEAUCHAMP, 1975, p. 25).

sistema de currículo”. Dessa perspectiva, o significado de currículo faz parte de uma estrutura organizada de uma instituição de ensino. Na qualificação de (sub)sistema, o objetivo é produzir, implementar, avaliar e modificar um currículo. Na terceira forma, o currículo corresponde a uma área de estudo. O currículo não é um documento – verbal ou escrito – ou um sistema integrado a outros, mas uma área de estudo completa. É neste sentido que no presente estudo se emprega o termo “teoria do Currículo”.

Na visão do autor desta pesquisa que tem como base a literatura prévia (BEAUCHAMP, 1975, 1982; MACDONALD, 1971; MCCUTCHEON, 1982), a teoria do Currículo aplicada à contabilidade busca explicar e prever fenômenos da educação contábil, em especial em relação à aprendizagem e o ambiente no qual ocorre; inclui os níveis técnico, superior, de pós-graduação e de educação continuada; e sofre forte influência de entidades profissionais, reguladores da área contábil e das mudanças no mercado de trabalho. A teoria do Currículo em contabilidade preza por ajustes nos componentes curriculares à medida que novas normas são emitidas, novas tecnologias são disponibilizadas e/ou novos conhecimentos são gerados.

Um dos principais objetivos da teoria do Currículo no ensino superior em Ciências Contábeis é a melhoria contínua dos processos de aprendizagem acerca de conteúdos que sejam relevantes aos seus futuros profissionais. Isso envolve métodos avaliativos da apreensão pelos discentes. Como previamente colocado, avaliações internas e externas às IES são essenciais (NEVO, 2001), incluindo o ES/CFC. Uma vez que o ES/CFC avalia conhecimentos sobre conteúdos relevantes para a prática contábil, é passível de ser estudado a partir da ótica da teoria curricular.



Fonte: Lawson et al. (2014, p. 300) (tradução livre).

2.2 Conteúdo programático nas Ciências Contábeis

Diferentes estratégias são empregadas para desenhar o currículo nas ciências contábeis. No Brasil, os cursos de graduação devem ser desenhados de acordo com as diretrizes instituídas pela Resolução CNE/CES 10 (MEC, 2004). No que tange ao conteúdo programático, o artigo quinto desta resolução indica que os projetos pedagógicos e a organização curricular dos cursos devem compreender três tipos de conteúdo, a saber:

- I - conteúdos de Formação Básica: estudos relacionados com outras áreas do conhecimento, sobretudo Administração, Economia, Direito, Métodos Quantitativos, Matemática e Estatística;
- II - conteúdos de Formação Profissional: estudos específicos atinentes às Teorias da Contabilidade, incluindo as noções das atividades atuariais e de quantificações de informações financeiras, patrimoniais, governamentais e não-governamentais, de auditorias, perícias, arbitragens e controladoria, com suas aplicações peculiares ao setor público e privado;
- III - conteúdos de Formação Teórico-Prática: Estágio Curricular Supervisionado, Atividades Complementares, Estudos Independentes,

Conteúdos Optativos, Prática em Laboratório de Informática utilizando softwares atualizados para Contabilidade.

A divisão dos conteúdos a serem desenvolvidos durante o curso de graduação em Ciências Contábeis reportada pela Resolução CNE/CES 10 (MEC, 2004) é similar à estrutura de incorporação de competências ao currículo contábil proposta por Lawson et al. (2014), a qual visa à formação durante o ensino superior e carreiras de longo prazo na área de Contabilidade. A Figura 1 mostra a estrutura de integração de competência de Lawson et al. (2014).

Essa estrutura prioriza as competências, não as disciplinas como tradicionalmente conhecidas (LAWSON et al., 2014). As competências fundamentais (*foundational competencies*) são aquelas necessárias a todos os estudantes que buscam carreira na área de negócios. Isso inclui competências comunicacionais, quantitativas e tecnológica, por exemplo. As competências gerais de gestão (*broad management competencies*) permitem aos contadores atuarem integradamente com os gestores e outros profissionais. Liderança, gestão de processos e governança são alguns exemplos. Por fim, há as competências específicas da área contábil (*accounting competencies*). São requeridas para

“Um dos principais objetivos da teoria do Currículo no ensino superior em Ciências Contábeis é a melhoria contínua dos processos de aprendizagem acerca de conteúdos que sejam relevantes aos seus futuros profissionais.”

o exercício profissional da profissão de contador para a tomada de decisão e implantação de ações estratégicas por parte das empresas. Competências sobre reporte, controle e tributação fazem parte deste tipo de competência.

Quando da comparação entre a Resolução CNE/CES 10 (MEC, 2004) e a estrutura de integração de competência (LAWSON et al., 2014), observa-se que há, pelo menos em parte, certa correspondência. Indica-se que os conteúdos de formação básica estão mais associados às competências fundamentais e os conteúdos de formação profissional mais às competências contábeis. É argumentável que os conteúdos de formação técnico-prática estão relacionados às competências gerais de gestão porque aquelas visam desenvolver habilidades adicionais nos estudantes de Ciências Contábeis por meio de atividades alternativas ao curso de graduação. Desse modo, um aluno pode, por exemplo, aprimorar características de responsabilidade social ao participar de projetos de extensão.

O currículo contábil, além das abordagens por conteúdo e competência, vem sendo discutido sob o prisma do CM (CARROZZO et al.,

2020; OTT; PIRES, 2010), o qual é sugerido pela ONU/UNCTAD/ISAR e foi elaborado com base nas diretrizes internacionais de educação do *International Federation of Accountants* (Ifac) e em currículos de países desenvolvidos, entre eles o Canadá. O CM tem servido de parâmetro de comparação, uma vez que se destina à formação de contadores globais. A adoção mandatória no Brasil em 2010 das *International Financial Reporting Standards* (IFRS) é um dos principais motivos para o uso de um CM. Por outro lado, um currículo global leva poucas características locais em consideração, como a cultura, as normas sociais e as formas de fazer negócio. Desse modo, a adoção do CM pode ter sofrido resistência. Rezende, Carvalho e Bufoni (2017), por exemplo, constataram que há baixa aderência dos currículos de IES do Estado do Rio de Janeiro ao CM. Apesar disso, há pontos comuns também (OTT; PIRES, 2010).

Apesar disso, mais recentemente, o *American Institute of Certified Public Accountants* (AICPA), a *National Association of State Boards of Accountancy* (Nasba) e a *American Accounting Association* (AAA) anunciaram conjuntamente um evento específico para tratar do cur-

riculo contábil (<https://aaahq.org/Meetings/2021/CPA-Evolution-Model-Curriculum-Launch>) a ser realizado em junho de 2021⁴. Isso denota a relevância internacional alcançada pela temática ainda em tempos contemporâneos. O evento apresentará o modelo de evolução do currículo de profissionais contábeis certificados (*AICPA-NASBACPA Evolution Model Curriculum*). O AICPA e a Nasba são entidades que oferecem certificação profissional na área de Contabilidade, e a AAA é mais voltada ao público de contadores na academia.

2.3 Estudos correlatos

Lunkes et al. (2015) pesquisaram sobre os temas das questões de Contabilidade Gerencial do ES/CFC das duas edições dos anos de 2011 e 2012 com utilização de abordagem qualitativa e de cunho descritivo. Verificaram que, ao todo, 38 questões (19%) das edições analisadas envolviam a Contabilidade Gerencial. Os principais temas foram Custos, Planejamento e Controle. Observaram, também, um decréscimo da quantidade de questões de Contabilidade Gerencial ao longo das edições consideradas no estudo.

4 O presente estudo foi finalizado em maio de 2021.

Galvão (2016) visou analisar a percepção de contadores acerca do ES/CFC a partir de *survey*. Ao todo, 452 questionários foram retornados, mas somente 220 foram consideradas válidas. Os resultados indicaram que 80% das respostas analisadas sustentaram que o ES/CFC promove maior valorização profissional e ajuda a selecionar os profissionais mais qualificados. Quase 90% declararam ser a favor da aplicação do ES/CFC, mas 53,61% manifestaram que aprimoramentos são necessários.

Souza, Cruz e Lyrio (2017) buscaram verificar se há relação entre os índices de aprovação no ES/CFC e a qualidade dos cursos de graduação. Os dados foram coletados a partir dos *websites* do Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo (CRCSP) e do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). As análises indicaram que os índices de aprovação estão positivamente associados ao desempenho discente no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) e ao Conceito Preliminar de Cur-

so. Em complementação, o estado com o maior índice de aprovação foi Santa Catarina e o menor foi o Acre.

Barroso, Freitas e Oliveira (2020) examinaram a relação entre características das IES e os índices de aprovação nas duas edições do ES/CFC de 2017. Os dados de 741 IES foram coletados e analisados por meio de regressão beta inflacionada. Os resultados mostraram que a nota no Enade, conceito IGC (indicador de qualidade do curso), IES públicas, localização na capital do estado, menção no Ranking Folha Universitário e presença de programa de pós-graduação possuem relação positiva com os índices de aprovação. Opostamente, o regime de trabalho, organização acadêmica e região da IES têm relação negativa.

Carozzo et al. (2020) compararam o ES/CFC ao currículo contábil mundial recomendado pela ONU/UNCTAD/ISAR por meio de pesquisa descritiva e abordagem qualitativa. Verificaram que os conhecimentos avaliados pelo ES/CFC estão alinhados aos do CM, em especial os básicos. Além disso, como esperado, as competências técnico-profissionais foram as mais exigidas pelo ES/CFC. Ressalta-se, contudo, que não foram observadas questões sobre tecnologia da informação neste exame.

A partir dos dados de uma amostra de 188 alunos de Ciências Contábeis de uma IES pública do Estado de Mato Grosso, Silva et al. (2020) analisaram a percepção discente acerca da realização do ES/CFC. Após a condução das estatísticas descritivas e da análise fatorial, constataram que a valorização profissional é uma das principais razões pelas quais o ES/CFC é relevante.

A partir da literatura consultada, observou-se que há carência de investigações sobre o desempenho dos candidatos no ES/CFC por conteúdo programático. As análises mais usuais envolvem o índice de aprovação (das IES ou das regiões brasileiras, por exemplo). Ao analisar o desempenho por conteúdo, achados mais específicos podem ser extraídos de forma a complementar a literatura prévia.

3. Procedimentos metodológicos

Para a consecução do objetivo da pesquisa, os dados referentes ao desempenho por conteúdo, mensurado neste estudo pelo índice (proporção) de respostas corretas, foram coletados no *website* do CFC (<https://cfc.org.br/registro/exame-de-suficiencia/relatorios-estatisticos-do-exame-de-suficiencia/>). Os dados estão disponibilizados publicamente. Ressalta-se que, na data de acesso ao *website* (último acesso em 28 de abril de 2021), os dados referentes ao desempenho por conteúdo dos anos anteriores a 2018 estavam indisponíveis. Além disso, os microdados (dados específicos de cada candidato) não são disponibilizados pelo CFC. Portanto, a análise foi conduzida com base no período de 2018 a 2020 e a partir de dados agregados. Apesar de não fazer parte do escopo, o autor deste estudo apoia o ponto levantado por Gonzales e Ricar-

dino Filho (2017) sobre a divulgação dos dados do ES/CFC. A Tabela 1 mostra os conteúdos programáticos exigidos no ES/CFC neste período, incluindo a primeira e segunda edição de cada ano.

Nota-se que, ao todo, 13 conteúdos foram exigidos pelo ES/CFC. De modo geral, estão alinhados à Resolução CNE/CES 10 (MEC, 2004), principalmente aos conteúdos contábeis. Na primeira edição de 2018, houve priorização das questões de GERL, que totalizaram 21 questões (42%). O conteúdo de TEOR foi o segundo maior em número de questões (8%), seguido por CASP (6%), CUST (6%), DIRT (6%) e PNBC (6%). O conteúdo com a menor representatividade é a CNTR, com somente uma questão (2%). Da edição de 2018/1 para a de 2018/2, houve algumas alterações. Primeiro, observou-se o decréscimo de quatro questões de GERL, as quais foram redistribuídas da seguinte forma: acréscimo de uma questão em cada um dos conteúdos de CUST e PNBCs; e aumento de duas questões referentes ao conteúdo de DIRT. Essa estrutura se manteve até a edição de 2020/2 (última realizada até o momento, ver nota de final de texto número 2).

O ES/CFC contempla a maior parte dos conteúdos que, de forma argumentável, um profissional contábil necessita. Carrozzo et al. (2020) constatam, no entanto, que não há cobrança do conteúdo de tecnologia da informação. Em decorrência da transformação digital que as empresas vivem no presente momento, propõe-se que o CFC busque estratégias que testem o conhecimento tecnológico dos futuros contadores. Lawson et al. (2014) descreve que a competência tecnológica

Tabela 1 – Sigla, conteúdo e quantidade de questões

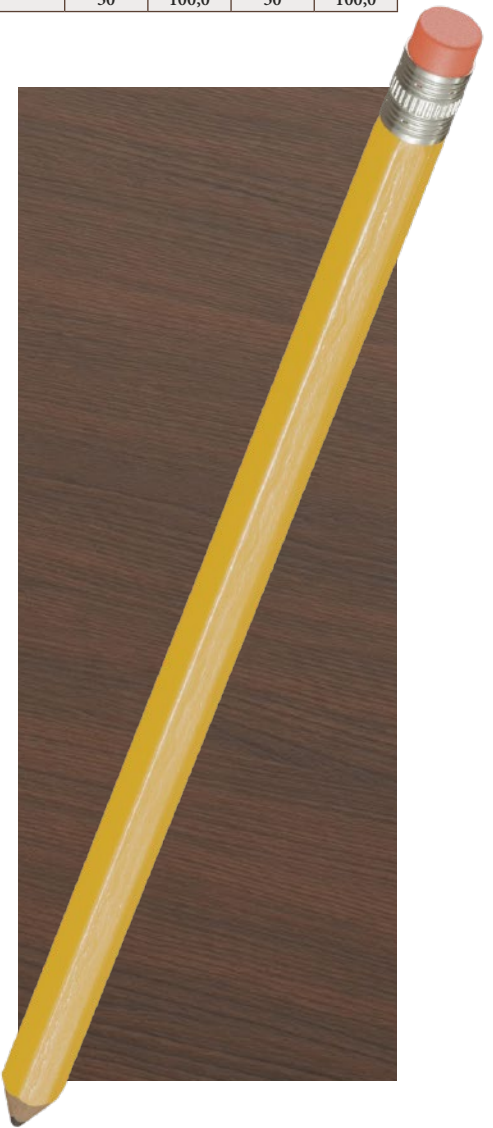
Sigla	Descrição do conteúdo	Ano/Edição			
		2018/1	%	2018/2 a 2020/2	%
AUDT	Auditoria Contábil	2	4,0	2	4,0
CASP	Contabilidade Aplicada ao Setor Público	3	6,0	3	6,0
CUST	Contabilidade de Custos	3	6,0	4	8,0
GERL	Contabilidade Geral	21	42,0	17	34,0
GECL	Contabilidade Gerencial	2	4,0	2	4,0
CNTR	Controladoria	1	2,0	1	2,0
LGET	Legislação e Ética Profissional	2	4,0	4	8,0
PORT	Língua Portuguesa Aplicada	2	4,0	2	4,0
MATE	Matemática Financeira e Estatística	2	4,0	2	4,0
DIRT	Noções de Direito e Legislação Aplicada	3	6,0	3	6,0
PERC	Perícia Contábil	2	4,0	2	4,0
PNBC	Princípios de Contabilidade e NBCs	3	6,0	4	8,0
TEOR	Teoria da Contabilidade	4	8,0	4	8,0
Total		50	100,0	50	100,0

Nota. NBCs = Normas Brasileiras de Contabilidade.

Fonte: elaborada pelo autor.

inclui o uso de software, incluindo proficiência no desenvolvimento e uso de modelos de planilhas e o uso de tecnologia para melhorar a comunicação. Também é vital o conhecimento da finalidade e do projeto de sistemas de informação (SI), arquitetura do sistema, modos de processamento, tipos de rede, componentes de hardware (incluindo dispositivos móveis), software operacional e de aplicativo (incluindo computação em nuvem), segurança do sistema e continuidade de SI⁵ (tradução livre) (LAWSON et al., 2014, p. 301).

Esta passagem pode servir como suporte teórico para incluir questões acerca de aspectos tecnológicos. Concursos públicos já exigem conhecimentos sobre tecnologia da informação e podem servir de modelo para a criação destas questões. A digitalização da contabilidade e a migração dos documentos físicos para ambientes virtuais (ex: *cloud technology*) cria a demanda por contadores que saibam manusear razoavelmente bem os SIs e que consigam concatená-los à Contabilidade.



⁵include the use of software, including proficiency in the development and use of spreadsheet models and the use of technology to enhance communication. Also vital is knowledge of the purpose and design of information systems (IS), system architecture, processing modes, network types, hardware components (including mobile devices), operating and application software (including cloud computing), system security, and IS continuity" (LAWSON et al., 2014, p. 301).

4. Resultados

A Tabela 2 mostra a quantidade de respostas corretas e o percentual de acerto por conteúdo ao longo das edições do ES/CFC do período de 2018 a 2020. Naturalmente, GERL foi o conteúdo que obteve o maior número de respostas devido à sua maior quantidade de questões. O mesmo raciocínio pode ser usado para TEOR em 2018/1. A partir de 2018/2, a quantidade de questões de LGET dobrou, o que o fez ocupar a segunda posição em termos de quantidade de respostas. Também houve aumento relevante em CASP e CUST, conforme discutido anteriormente acerca das alterações da redistribuição das questões.

Em termos de desempenho (acerto) dos candidatos, observa-se que os percentuais de acerto nas questões de AUDT ficaram em torno de 40% a 50%. Todavia, em 2020/2, houve uma queda brusca para 19,4%. Considerando que a quantidade de questões se manteve ao longo das edições, é um achado surpreendente que sugere que o conhecimento sobre auditoria necessita de aprimoramento significativo e/ou a dificuldade das questões do ES/CFC aumentou em relação a edições prévias. É preciso ressaltar, também, que as edições do ano de 2020 foram feitas on-line devido à pandemia da Covid-19, o que pode ter ocasionado problemas técnicos. Ao comparar 2020/1 e 2020/2, as respostas corretas decresceram de 35.055 para 16.982.

Em relação à CASP, a edição de 2018/1 foi a que obteve o menor índice de acertos (22,4%). Por outro lado, a edição seguinte foi a que obteve o maior (53,7%). De 2019/2 a 2020/2, a quantidade de acertos variou de 29,5% a 44,1%. Esta faixa é compatível com o índice de aprovação geral no ES/CFC. Similar comportamento do índice de acerto pode ser observado para o conteú-

Tabela 2 – Quantidade de respostas corretas e percentual de acerto

Sigla	Ano/Edição											
	2018/1		2018/2		2019/1		2019/2		2020/1		2020/2	
	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%
AUDT	50.816	58,0	30.427	42,2	35.160	52,3	30.420	44,5	35.055	53,0	16.982	19,4
CASP	29.367	22,4	58.163	53,7	39.304	38,9	37.146	36,2	29.303	29,5	58.113	44,1
CUST	29.814	22,7	75.303	52,2	59.588	44,2	65.110	47,6	34.013	25,7	81.253	46,3
GERL	457.033	49,7	252.694	41,2	297.904	51,7	331.412	57,0	229.234	40,7	294.015	39,4
GECL	31.330	35,8	29.453	40,8	31.431	46,7	28.463	41,6	19.789	29,9	18.185	20,7
CNTR	29.091	66,4	9.899	27,5	35.595	100,0	11.034	32,3	4.216	12,7	17.970	41,0
LGET	46.420	53,0	116.570	80,7	92.213	67,6	75.022	54,9	93.802	70,9	122.746	70,0
PORT	23.166	26,5	27.960	38,8	19.992	29,7	31.006	45,3	23.816	36,0	35.841	40,9
MATE	23.610	27,0	32.039	44,4	22.100	32,8	17.965	26,3	22.032	33,3	23.761	27,1
DIRT	79.263	60,3	61.659	57,0	42.727	42,4	52.901	51,6	71.920	72,4	52.132	39,6
PERC	33.768	38,6	21.598	29,9	45.693	67,9	21.281	31,1	36.854	55,8	67.187	76,6
PNBC	19.404	14,8	48.585	33,7	40.257	29,9	41.111	30,1	79.740	60,2	80.143	45,7
TEOR	118.561	67,7	67.579	46,8	59.990	44,6	45.166	33,0	64.740	48,9	68.034	38,8

Nota. % = percentual de respostas corretas em relação às válidas.

Fonte: elaborada pelo autor.

do de CUST. O menor e o maior índice de acertos foram obtidos, respectivamente, nas edições 2018/1 (22,7%) e 2018/2 (52,2%). No restante das edições, o índice ficou entre 25% e 50%.

GERL representa o conteúdo com o maior peso na nota do ES/CFC. As questões buscam medir o conhecimento sobre aspectos técnico-contábeis fundamentais. Destaca-se que os candidatos obtiveram, nas duas últimas edições realizadas, os piores índices de acertos. Em 2020/2, por exemplo, somente 39,4% do total de respostas válidas estavam corretas. Considerando que contabilidade geral é, clara e argumentavelmente, uma das principais disciplinas do curso de graduação em Ciências Contábeis, é esperado que o percentual de acertos seja maior em um exame que procura testar conhecimentos mínimos (CASTRO, 2017). Este é um ponto de alerta aos candidatos, docentes e coordenadores de curso.

Em se tratando de GECL, houve declínios expressivos no índice de acertos nas duas últimas edições do ES/CFC. A tendência de subida foi interrompida em 2019/1, em que o índice fechou em 41,6%. Desde então, o índice decresceu 11,7 pontos

percentuais (2020/1) e, posteriormente, mais 9,2 pontos percentuais (2020/2), resultando em um índice de 20,7% na última edição. Considerando que a Contabilidade Gerencial está intrinsecamente associada à tomada de decisão, é preciso que a sua análise seja conduzida acuradamente. Considerando que pouco mais de um quinto das respostas estava correta, é preciso que os candidatos revisem tais conteúdos para melhorar o seu desempenho.

A quantidade e os índices de acerto de CNTR variaram materialmente de 2018 a 2020. Isso porque o conteúdo é testado no ES/CFC por meio de só uma questão. Desta forma, é esperado que haja alta variação. Enfatiza-se que, em 2019/1, houve 100% de acertos (35.595 respostas corretas). Este resultado sugere, pelo menos, três explicações: (i) os estudantes estavam preparados para o conteúdo de CNTR; (ii) a questão estava fácil; e/ou (iii) a questão foi anulada e a pontuação foi concedida a todos os candidatos. Outro ponto de destaque está nas edições 2018/2 e 2020/1, em que o número de respostas, apesar de corretas, não ultrapassou 10.000. Em relação a outras edições, esses números são baixos.

“Profissionais que possuem sólido conhecimento acerca do código de ética da profissão e que são cientes da legislação vigente tendem a se engajar menos em condutas imorais, tais como lavagem de dinheiro, uso ilícito de informação privilegiada e fraudes contábeis.”

No que concerne à LGET, constataram-se elevados índices de acertos. O menor foi o da edição 2018/1 (53,0%) e o maior ocorreu em 2018/2 (80,7%). Esses resultados são promissores na medida em que profissionais contábeis que apresentem forte inclinação moral são demandados. Profissionais que possuem sólido conhecimento acerca do código de ética da profissão e que são cientes da legislação vigente tendem a se engajar menos em condutas imorais, tais como lavagem de dinheiro, uso ilícito de informação privilegiada e fraudes contábeis.

PORT e MATE são conteúdos em que os candidatos devem melhorar, visto que os índices de acerto são baixos. Assim como GECL, não houve uma edição na qual os índices de acerto tenham superado a marca dos 50%. Diante da falta de acurácia das respostas, sugere-se que os candidatos busquem aprofundar mais os seus conhecimentos em português e estatística. São disciplinas importantes para a atividade contábil, em especial porque o mercado está mais exigente em relação a relatórios que têm adequada comunicação e análises estatísticas que adicionem valor à empresa e aos investidores.

No caso do DIRT, os percentuais

de acerto estão razoavelmente aceitáveis, muito embora na edição 2020/2 somente 39,6% das respostas estavam corretas. Na edição de 2019/1, o percentual foi de 42,4%. Entretanto, em todas as outras edições analisadas, pelo menos metade das respostas estavam corretas. A profissão de contador está intrinsecamente ligada à legislação em suas múltiplas subáreas, tais como a trabalhista, civil, previdenciária, tributária e assim por diante. A partir dos resultados, considera-se que as noções de Direito estão compatíveis com o que pode ser visto como conhecimento mínimo.

Os desempenhos em PECR variaram bastante. Nas edições 2018/1, 2018/2 e 2019/1, os índices de respostas corretas não alcançaram 40%. Por outro lado, nas edições de 2019/2, 2020/1 e 2020/2, o menor índice de acerto foi de 55,8%. Considerando que a quantidade de questões de PECR não foi alterada, essa variação relevante nos índices de acertos pode estar relacionada à complexidade das questões. Um achado positivo é o índice de acertos da última edição, na qual mais de três quartos das respostas foram fornecidas corretamente.

Os princípios e normais contábeis nacionais são essenciais para o contador no Brasil. Entretanto, ob-

servam-se índices de acertos preocupantes. De 2018/1 a 2019/2, o maior índice foi de 33,7% e o menor foi de 14,8%. Independentemente da adição de uma questão de 2018/1 para 2018/2, era esperado que os candidatos tivessem obtido performances mais elevadas. Em 2020, houve melhora significativa desses índices. Em 2020/1 e 2020/2, a proporção de respostas corretas em relação às válidas foi, respectivamente, de 60,2% e 45,7%. Apesar da melhora, o conteúdo de PNBC é um dos mais cruciais e aplicáveis na prática contábil. A recomendação é que os candidatos continuem reforçando os seus conhecimentos sobre este tópico, não somente para o ES/CFC mas também para a vida profissional posterior.

Em TEOR, houve decréscimo dos índices de acertos. Em 2018/1, 67,7% das respostas estavam corretas. Em 2020/2, o índice resultou em 38,8%. A teoria é essencial para suportar e dar sentido à prática contábil. Ainda assim, os conhecimentos dos candidatos parecem carecer de algum aprimoramento. Na edição de 2019/2, menos de um terço das respostas estava correta. Para voltar, ou ultrapassar, ao patamar da edição 2018/1, é necessária a consolidação dos conteúdos de TEOR.

Com fundamento na visão da teoria do Currículo de que o propósito primordial é a busca pela explicação dos fenômenos curriculares (BEAUCHAMP, 1975; MC-CUTCHEON, 1982), observa-se que o número e peso das questões de cada conteúdo programático são pistas relevantes para análise mais profunda do ES/CFC. Por exemplo, o peso e a quantidade de questões, assim como o percentual mínimo para a aprovação, sugerem a importância que o CFC dá aos conhecimentos e habilidades necessárias para o candidato ingressar na profissão de contador.

Em primeiro lugar, o peso das questões do ES/CFC é igual, apontando que uma questão é equivalente a outra, independente do tamanho do seu enunciado, da sua complexidade ou do tempo que é necessário para resolvê-la. E, em segundo lugar, a quantidade de questões de cada conteúdo programático combinada ao percentual mínimo de aprovação de 50% encorajam maior estudo de somente alguns. O mais intuitivo é se dedicar ao estudo de GERL, já que representa o maior percentual de todos (34% na última edição). CUST, LGET, PNBC e TEOR detêm, juntos, 32% da quantidade de questões. Considerando esses cinco conteúdos (soma de 66% do total de questões), já é possível ser aprovado no ES/CFC, mesmo que o exame exija outros oito conteúdos. Esta observação pode ser uma das razões pelas quais alguns conteúdos apresentaram baixos índices de respostas corretas.

Ainda de uma perspectiva curricular, ainda que o candidato não necessite demonstrar conhecimento mínimo em todos os conteúdos do ES/CFC, os cursos de graduação em Ciências Contábeis precisam e devem continuar ensinando e dando foco a outros conteúdos relevantes para o contador, sejam

de base ou específicos de contabilidade a fim de preservar uma formação mais completa e de fornecer profissionais mais bem preparados ao mercado de trabalho. É pertinente lembrar que a teoria do Currículo estuda o ambiente de aprendizagem (MACDONALD, 1971). Dessa forma, elencar o que se ensina faz parte das atividades curriculares das quais docentes e coordenadores de curso são responsáveis.

Na sequência, realizaram-se testes comparativos entre os índices de acertos (considerando os índices de cada conteúdo programático em uma mesma análise) entre edições ES/CFC de um mesmo ano. Considerando a baixa quantidade de observações, optou-se pela consecução do teste U de Mann-Whitney com a suposição de que as amostras são independentes. A Tabela 3 mostra os resultados.

No período analisado, não houve diferença estatisticamente significativa entre os índices de respostas corretas das primeiras e segundas edições ($p > 0,10$). É possível considerar que o desempenho dos candidatos foi, portanto, similar, caso observado de uma perspectiva mais geral. Este resultado sugere, também, que a dificuldade do ES/CFC aplicado na 1ª e 2ª edição é semelhante. Ressalta-se que o índice de respostas corretas não é o índice de aprovação dos candidatos do ES/CFC, embora possam estar correlacionados.

Considerando os resultados retratados na Tabela 2 e na Tabela 3, os conteúdos exigidos pelo ES/CFC são consistentes com aqueles indicados na Resolução CNE/CES 10

(MEC, 2004). Considerando que há alinhamento entre esta resolução e currículos internacionais (OTT; PIRES, 2010), é possível deduzir que o ES/CFC está, ao menos parcialmente, associado aos conteúdos e competências também ministrados em IES estrangeiras e incluídos em certificações internacionais. Este ponto é crucial especialmente para aqueles que desejam atuar no mundo corporativo, onde é usual encontrar empresas multinacionais.

Do ponto de vista curricular, há dois conteúdos que podem ser considerados úteis, e argumentavelmente essenciais, que não estão compreendidos no ES/CFC. O primeiro, como discutido previamente (ver seção 3), é o da tecnologia da informação. Diversas palestras, inclusive as proferidas nos Conselhos Regionais de Contabilidade (CRCs), têm como temática a relevância da tecnologia para o profissional da contabilidade. É uma competência básica para manusear softwares contábeis e organizar documentos eletrônicos, em particular as demonstrações contábeis e arquivos fiscais.

O segundo conteúdo é a língua estrangeira, mais especificamente o inglês. O estudo de Oliveira et al. (2019) percebe esta ausência no ES/CFC. O domínio da língua inglesa por contadores é fundamental, em especial àqueles que buscam carreiras internacionais. As IFRS são emitidas em língua inglesa pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e, por mais que o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) faça a sua tradução e adaptação ao contexto brasileiro,

Tabela 3 - Comparação do desempenho dos candidatos por edição

Edição	1ª edição		2ª edição		Teste de Mann-Whitney		
	Ano	n	Mediana	n	Mediana	Valor t	Valor p
2018		13	38,6	13	41,6	0,4	0,7
2019		13	42,2	13	40,7	0,3	0,8
2020		13	44,6	13	40,9	-0,3	0,8

Fonte: elaborada pelo autor.

às vezes pode ser necessário recorrer ao texto original. Sem a habilidade de ler e entender em inglês, isso é inviável. Além das normas internacionais de contabilidade, há diversos termos em inglês que fazem parte do ambiente de negócios e com os quais os contadores devem estar familiarizados, incluindo, por exemplo, *business analytics*, *budget*, *big data*, *balanced scorecard* (BSC), *chief executive officer* (CEO), *chief financial officer* (CFO), *controller*, *hedge*, EBITDA, *business intelligence* e *insider trading*.

5. Considerações finais

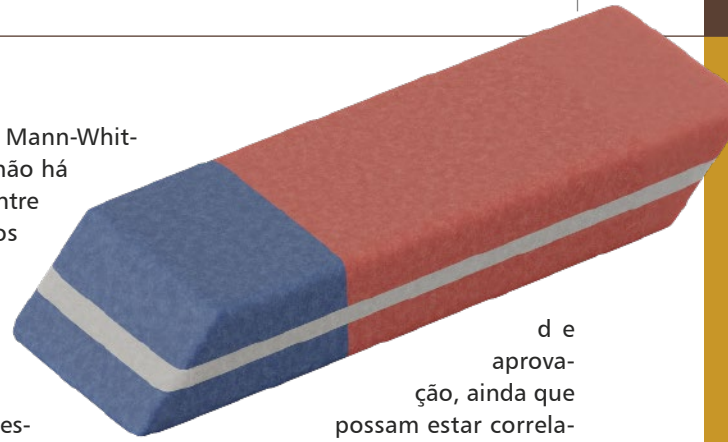
O objetivo do presente estudo foi analisar o desempenho dos candidatos, mensurado pelo índice (proporção) de respostas corretas, no ES/CFC por conteúdo programático sob uma perspectiva curricular. Os dados foram coletados diretamente no *website* do CFC. Não foi obtido acesso aos microdados, tampouco aos índices de respostas corretas previamente ao ano de 2018. Desta forma, a análise compreendeu dados agregados de 2018 a 2020, incluindo as duas edições do ES/CFC que ocorrem a cada ano.

Os resultados mostraram que os candidatos tiveram índices relativamente satisfatórios para os conteúdos de LGET e DIRT. Considerando que a prática contábil está fortemente relacionada à legislação e à conduta moral, estes resultados apontam que os candidatos tinham um conhecimento mínimo. Contudo, constataram-se índices de acertos abaixo do esperado de GERL nas edições de 2020. Ademais, GECL, PORT, MATE e PNBC apresentaram índices baixos, que servem de evidência para o fortalecimento do ensino destes conteúdos. Também foi percebido um decréscimo no desempenho para TEOR ao longo das edições analisadas. Complementar-

mente, os testes de Mann-Whitney indicaram que não há diferença material entre os índices de acertos por edição de um mesmo ano. Isto sugere que o grau de dificuldade do ES/CFC do período considerado nesta pesquisa foi similar.

De posse desses achados, futuros candidatos à habilitação profissional podem concentrar esforços para suprir os seus conhecimentos em disciplinas cujos índices de acertos são considerados baixos, além de manter aqueles que estão satisfatórios. Os resultados também podem ser de cunho instrucional a coordenadores de curso, professores e cursos especializados no ES/CFC. Outra relevante implicação deste estudo, desta vez do ponto de vista curricular, é a observação de que há conteúdos que não são exigidos pelo ES/CFC, tais como tecnologia da informação e língua estrangeira (inglês, sobretudo). A recomendação é de que o CFC atualize o exame a fim de incluir conteúdos pertinentes à prática atual da contabilidade. As seguintes mudanças são sugeridas: (i) redistribuição das questões de GERL para incluir questões sobre tecnologia e idioma; (ii) aumento da quantidade total de questões (ex: 60 questões) e do tempo de realização de prova; e/ou (iii) incorporação de conteúdos ainda não contemplados pelo ES/CFC aos conteúdos já existentes.

Algumas limitações necessitam maior evidência. Primeiro, houve restrição temporal e quantitativa de acesso aos dados. Em virtude disso, as análises foram feitas com base em dados agregados e durante um recorte do período em que o ES/CFC foi aplicado. Gonzales e Ricardino Filho (2017) discutem a esse respeito. Segundo, o índice de acertos não é o mesmo que o índice



de aprovação, ainda que possam estar correlacionados. O índice de acertos reflete a proporção entre as respostas corretas e as respostas válidas. Embora seja necessário um acerto mínimo de 50% das questões para a aprovação no ES/CFC, há parcela significativa que acerta questões, mas não obtém a aprovação. E, terceiro, o pressuposto estatístico de amostras independentes do teste de Mann-Whitney não se sustenta de forma desejável, visto que um mesmo candidato poderia ter feito as duas edições de um mesmo ano, fazendo com que as amostras se tornassem dependentes. Desse modo, sugere-se cautela na interpretação dos resultados. Um outro ponto de atenção é que, para alguns conteúdos do ES/CFC, a quantidade de questões é pequena. Portanto, os índices de acertos são mais sensíveis a qualquer acerto ou erro adicional, ocasionando maior variação.

Finalmente, ressalta-se que a pandemia do novo coronavírus trouxe desafios inéditos ao ES/CFC, principalmente na forma como é administrado. Pela primeira vez, os candidatos realizaram o exame na modalidade on-line. Esse formato implica novos empecilhos, tais como problemas técnicos, mas também novas oportunidades de aprimoramento, como a automatização dos resultados e a inserção de questões sobre tecnologia da informação, que podem ser testadas de forma prática dado o ambiente virtual. O CFC deve avaliar os aspectos de formato e conteúdo do ES/CFC com o intuito de aprimorá-lo continuamente.

Referências

- BARROSO, D. V.; FREITAS, S. C. de; OLIVEIRA, J. S. C. de. Exame do CFC e Educação Contábil: Análise das características das IES e seus índices de aprovação. *Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade (REPeC)*, v. 14, n. 1, p. 100–117, 2020. Recuperado de: <https://doi.org/10.17524/repec.v14i1.2470>
- BEAUCHAMP, G. A. Curriculum theory: Meaning, development, and use. *Theory Into Practice*, v. 21, n. 1, p. 23–27, 1982. Recuperado de: <https://doi.org/10.1080/00405848209542976>
- BEAUCHAMP, G. A. *Curriculum Theory*. 3. ed. Wilmette: The Kagg Press, 1975.
- CARROZZO, N. F. T. S. et al. Reflexividade do exame de suficiência frente ao estabelecido pelo currículo mundial ONU/UNCTAD/ISAR e a eixos de competências requeridas dos profissionais da área contábil. *Revista Contemporânea de Contabilidade*, v. 17, n. 45, p. 82–99, 2020. Recuperado de: <https://doi.org/10.5007/2175-8069.2020v17n45p82>
- CASTRO, V. B. de. As idas e vindas do Exame de Suficiência. *Revista Brasileira de Contabilidade*, n. 224, p. 36–45, 2017. Recuperado de: <http://rbc.cfc.org.br/index.php/rbc/article/view/1535>
- FAGUNDES, E. et al. Exame de suficiência do CFC e ENADE de ciências contábeis: Análise do desempenho por estados brasileiros. *Revista de Contabilidade da UFBA*, v. 14, n. 1, p. 20–33, 2020. Recuperado de: <https://doi.org/10.9771/rc-ufba.v14i1.34926>
- GALVÃO, N. Percepção dos Contadores sobre o Exame de Suficiência do CFC. *Revista Catarinense da Ciência Contábil*, v. 15, n. 45, p. 49–62, 2016. Recuperado de: <https://doi.org/10.16930/2237-7662/rcc.v15n45p49-62>
- GONZALES, A.; RICARDINO FILHO, A. A. Transparência Na Divulgação De Resultados Do Exame De Suficiência Do CFC. *Contabilidade Vista & Revista*, v. 28, n. 1, p. 45–66, 2017. Recuperado de: <https://revistas.face.ufmg.br/index.php/contabilidadevistaerevista/article/view/2959>
- LAWSON, R. A. et al. Focusing Accounting Curricula on Students' Long-Run Careers: Recommendations for an Integrated Competency-Based Framework for Accounting Education. *Issues in Accounting Education*, v. 29, n. 2, p. 295–317, 2014. Recuperado de: <https://doi.org/10.2308/iace-50673>
- LUNKES, R. J. et al. Análise do Exame de Suficiência do CFC: um estudo sobre as questões de Contabilidade Gerencial. *Revista Brasileira de Contabilidade*, n. 210, p. 26–39, 2015. Recuperado de: <http://rbc.cfc.org.br/index.php/rbc/article/view/1214/884>
- MACDONALD, J. B. Curriculum Theory. *The Journal of Educational Research*, v. 64, n. 5, p. 196–200, 1971. Recuperado de: <https://doi.org/10.1080/00220671.1971.10884138>
- MADEIRA, G. J.; MENDONÇA, K. F. C.; ABREU, S. M. A disciplina teoria da contabilidade nos exames de suficiência e provão. *Contabilidade Vista & Revista*, v. 14, p. 103–122, 2003. Recuperado de: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=197018194012>
- MADSEN, P. E. Has the Quality of Accounting Education Declined? *The Accounting Review*, v. 90, n. 3, p. 1115–1147, 2015. Recuperado de: <https://doi.org/10.2308/accr-50947>
- MARÇAL, R. R. et al. Avaliações de desempenho no ensino contábil brasileiro: Uma análise comparativa entre IES diante do Exame de Suficiência do CFC. *RACE - Revista de Administração, Contabilidade e Economia*, v. 18, n. 2, p. 363–384, 2019. Recuperado de: <https://doi.org/10.18593/race.19638>
- MCCUTCHEON, G. What in the world is curriculum theory? *Theory Into Practice*, v. 21, n. 1, p. 18–22, 1982. Recuperado de: <https://doi.org/10.1080/00405848209542975>
- MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC). *Resolução CNE/CES 10, de 16 de dezembro de 2004*. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Ciências Contábeis, bacharelado, e dá outras providências. Brasil: [s. n.], 2004. Recuperado de: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rces10_04.pdf
- MIRANDA, C. de S.; ARAÚJO, A. M. P.; MIRANDA, R. A. de M. O exame de suficiência em contabilidade: Uma avaliação sob a

perspectiva dos pesquisadores. *Revista Ambiente Contábil*, v. 9, n. 2, p. 158–178, 2017. Recuperado de: <http://www.arena.org.br/revista/ojs-2.2.3-06/index.php/Ambiente/article/viewFile/3087/2441>

NEVO, D. School evaluation: internal or external? *Studies in Educational Evaluation*, v. 27, n. 2, p. 95–106, 2001. Recuperado de: [https://doi.org/10.1016/S0191-491X\(01\)00016-5](https://doi.org/10.1016/S0191-491X(01)00016-5)

OLIVEIRA, V. M. de et al. Uma análise comparativa de conteúdo contábil do exame de suficiência do CFC e do exame nacional de desempenho de estudantes (ENADE): Uma expectativa do mercado de trabalho. *Revista Mineira de Contabilidade*, v. 20, n. 3, p. 20–33, 2019. Recuperado de: <https://doi.org/10.21714/2446-9114RMC2019v20net02>

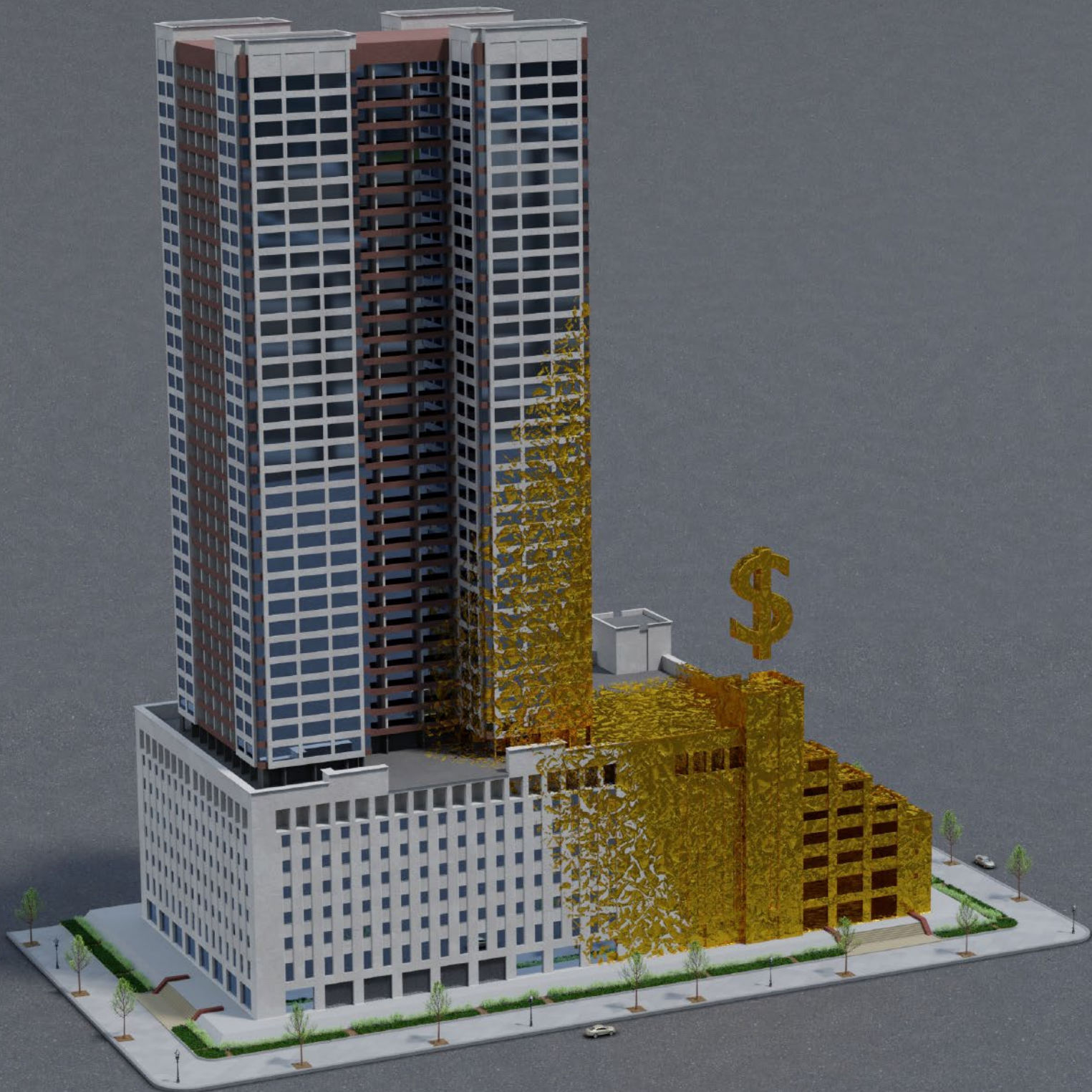
OTT, E.; PIRES, C. B. Estrutura curricular do curso de ciências contábeis no Brasil versus estruturas curriculares propostas por organismos internacionais: uma análise comparativa. *Revista Universo Contábil*, v. 6, n. 1, p. 28–45, 2010. Recuperado de: <https://doi.org/10.4270/ruc.2010102>

REZENDE, T. G. de; CARVALHO, M. D. S.; BUFONI, A. L. Estudo Comparativo entre o Currículo Mundial e os Currículos dos Cursos de Ciências Contábeis em IES Federais do Estado do Rio de Janeiro. *Sociedade, Contabilidade e Gestão*, v. 12, n. 3, p. 88–105, 2017. Recuperado de: https://doi.org/10.21446/scg_ufrj.v12i3.14167

SILVA, J. V. da et al. O Exame de Suficiência na percepção dos alunos de Ciências Contábeis. *Revista Catarinense da Ciência Contábil*, v. 19, p. e2952, 2020. Recuperado de: <https://doi.org/10.16930/2237-766220202952>

SOUZA, P. V. S. de; CRUZ, U. L. da; LYRIO, E. F. A relação do exame de suficiência contábil com o desempenho discente e a qualidade dos cursos superiores em ciências contábeis do Brasil. *Revista Ambiente Contábil*, v. 9, n. 2, p. 179–199, 2017. Recuperado de: <http://www.arena.org.br/revista/ojs-2.2.3-06/index.php/Ambiente>





Aplicação dos lucros residuais na avaliação de empresas

Este artigo apresenta a lógica da avaliação via lucros residuais desenvolvida por Ohlson (1995) e Feltham e Ohlson (1995). No final do artigo, apresentamos os principais usos em pesquisas contábeis que buscam explorar a relevância da informação nos preços das ações e implementamos o modelo em conjunto com o modelo de desconto de dividendos em uma instituição financeira brasileira listada na B3, o Banco Itaú S.A.

Felipe Pontes

Doutor em contabilidade (UnB/UFPB/UFRN), Sócio do TC Traders Club S.A., Diretor Estatutário (Educação e P&D), membro do Comitê de Compliance & Risco e membro do Comitê de Investimentos do TC Matrix. Adicionalmente, é gestor de ações do Azure Clube de Investimentos e membro do Comitê Científico da *Avant Garde Asset Management*.
E-mail: felipe.pontes@tc.com.br

Lucas Nogueira Cabral de Vasconcelos
Doutorando em Finanças pela FGV-EAESP, mestre em Administração pela Universidade Federal da Paraíba (PPGA/UFPB) na linha de Informação e Mercado (Ênfase em Finanças Corporativas). É cofundador da Liga de Mercado Financeiro da UFPB (LMF-UFPB). Possui interesse profissionais e acadêmico nos temas que compõem a intersecção entre *valuation*, finanças corporativas e *asset pricing*.
E-mail: lucas.nogueira.cabral@gmail.com



1. Introdução

A avaliação de empresas e do seu patrimônio líquido está no cerne de muito do que fazemos em finanças: é fundamental na obtenção de um mercado eficiente e é vital no acompanhamento das práticas de governança corporativa e nos processos de fusões e aquisições. Em especial, a avaliação também é importante para atestar a viabilidade de projetos de investimento corporativo (DAMODARAN, 2006).

Um dos modelos de avaliação que mais chamou atenção, nos últimos anos, foram os modelos desenvolvidos por Ohlson (1995) e Feltham e Ohlson (1995). Esse modelo segue uma lógica similar ao modelo clássico de avaliação por desconto de dividendos, conhecido como Modelo de Gordon, mas utiliza os lucros residuais no lugar dos dividendos. O lucro residual é um ajuste do lucro contábil, visando levar em consideração o custo de capital próprio da empresa (OHLSON, 1995).

Além da substituição dos dividendos por lucros residuais, o modelo fortaleceu o estudo da relevância da informação contábil para a avaliação de empresas e abriu caminho para a elaboração de pesquisas que visam entender o impacto da informação contábil nos preços das ações.

Neste artigo, realizamos uma breve descrição do modelo e uma aplicação empírica com o uso de lucros residuais em uma instituição financeira brasileira listada na B3, o Banco Itaú S.A. As principais motivações para este estudo podem ser elencadas a seguir: (i) apesar da sua relevância no campo da Contabilidade, os modelos de lucros residuais não são amplamente implementados pelos analistas de ações do Brasil e nem mesmo pelos profissionais de contabilidade, (ii) a aplicação empírica do modelo é confusa e requer adaptações que não estão

facilmente disponíveis nos artigos seminais de Ohlson (1995) e Feltham e Ohlson (1995).

Além desta introdução, a seção 2 apresenta o modelo de Lucros Residuais de Edwards-Bell-Ohlson (EBO). A seção 3 apresenta o modelo de Feltham e Ohlson (1995) e a seção 4 apresenta a aplicação da metodologia no Banco Itaú S.A. A seção 5 apresenta a conclusão do artigo.

2. Modelo de Lucros Residuais de Edwards-Bell-Ohlson (EBO)

O método de lucro residual é um método de avaliação desenvolvido por Edwards-Bell-Ohlson (EBO) (EDWARDS & BELL, 1961; OHLSON, 1995). A principal premissa da avaliação por via do lucro residual é que os lucros gerados por uma empresa devem contabilizar o verdadeiro custo do capital. Em outras palavras, estamos falando do retorno exigido pelos financiadores da empresa.

Embora as despesas financeiras afetem o cálculo do lucro líquido, a contabilidade não leva em consideração o retorno exigido pelo acionista, uma vez que os dividendos não são incluídos no cálculo do lucro líquido (sabemos que não é o objetivo da contabilidade fazer isso). Uma empresa pode ter lucro líquido positivo, mas ainda assim pode não agregar valor para os acionistas se não gerar mais valor do que seu custo de capital próprio. Os modelos de lucro residual reconhecem explicitamente os custos de todo o capital usado na geração dos lucros.

“A principal premissa da avaliação por via do lucro residual é que os lucros gerados por uma empresa devem contabilizar o verdadeiro custo do capital.”

Na sua forma simplificada, o *residual income model* expressa o valor total da empresa como o somatório do capital próprio investido e o valor presente dos lucros residuais futuros. Esse modelo é conhecido como EBO, por ter sido desenvolvido por Edwards & Bell (1961) e posteriormente melhorado por Ohlson (1995). Logo, o valor da firma V_0 é dado pela Equação 1

$$V_0 = CI_0 + \sum_{t=1}^{\infty} \frac{X_t^a}{(1 + r_{ci})^t} \quad (1)$$

em que, CI_0 é o capital investido, X_t^a é o lucro residual e r_{ci} é o custo do capital, dado pela ponderação do custo da dívida pelo montante da dívida e o custo do capital próprio pelo montante de capital próprio.

A avaliação do patrimônio líquido pode ser obtida pelo somatório do capital próprio investido e o valor presente dos lucros residuais futuros, conforme a Equação 2

$$MVE_0 = B_0 + \sum_{t=1}^{\infty} \frac{X_t^a}{(1 + r_e)^t} \quad , \quad (2)$$

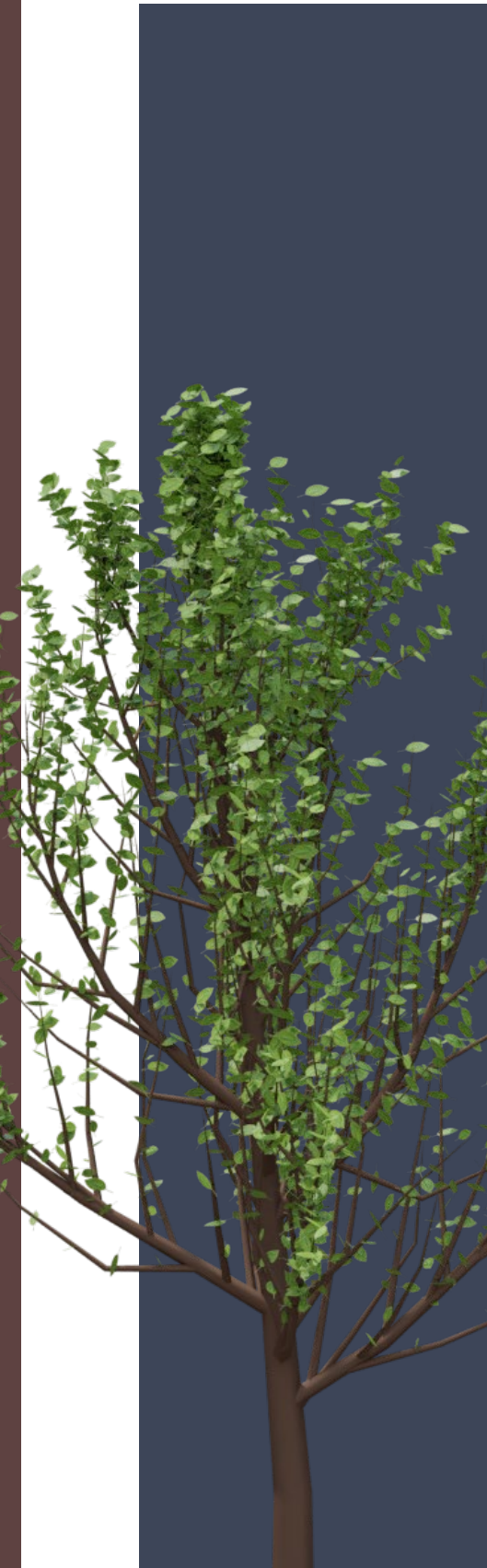
em que, MVE_0 é o valor de mercado estimado do patrimônio líquido, B_0 é o patrimônio líquido, X_t^a é o lucro residual, r é o custo do capital próprio. O lucro residual é definido da seguinte maneira, conforme a Equação 3:

$$X_{t+1}^a = E_t - r * B_{t-1}, \quad (3)$$

em que, o lucro residual X_t^a é função do lucro líquido esperado E_t , menos o custo do capital próprio (r) vezes o valor contábil do patrimônio líquido (B_{t-1}).

O *Residual Income Model* (RIM) é similar ao modelo de dividendos descontados (DDM). Porém, a premissa básica é a *Clean Surplus Accounting* (ou *Relation*): significa que as mudanças no patrimônio líquido que não são consequência de transações com acionistas, como recompra de ações e dividendo, são apresentadas na demonstração de resultados (DRE). A *Clean Surplus Accounting* oferece elementos de um modelo de previsão





que fornece o preço como uma função da mudança no valor contábil, lucros e retornos esperados.

Sendo assim, a principal vantagem em relação ao DDM está na não necessidade em prever o *payout* futuro da empresa, do qual é uma decisão da gestão da empresa. Empresas sem dividendos também podem ser avaliadas via modelo EBO.

A grande dificuldade de implementação da forma como foi desenvolvido o modelo teórico é a previsão dos lucros residuais futuros (a Equação 3 é uma modificação para permitir a implementação do modelo). Porém, em teoria, Ohlson (1995) afirma que os lucros residuais possuem um comportamento definido, que ele chama de *Dinâmica das Informações Lineares* (DIL). Essa relação pressupõe que os lucros residuais futuros estão em função do lucro residual presente (X_t), da persistência dos lucros (ω), de uma variável que agrupa as “outras informações” (v_t) e um termo de erro aleatório com média zero e com variância não definida (ε). Isso é representado por X_{t+1}^a na Equação 4:

$$X_{t+1}^a = \omega X_t^a + v_t + \varepsilon_{1t+1} \quad (4)$$

Em adição, temos a seguinte relação para as “outras informações”:

$$v_{t+1} = \gamma v_t + \varepsilon_{2t+1} \quad (5)$$

Isso quer dizer que as “outras informações” que não estão na contabilidade são definidas pelas outras informações passadas multiplicadas por uma variável que representa a persistência das outras informações (γ). As duas variáveis de persistência devem ser maiores que zero e menores que um, conforme as desigualdades apresentadas na “Equação” 6.

$$\begin{aligned} 0 < \gamma < 1 \\ 0 < \omega < 1 \end{aligned} \quad (6)$$

A fórmula da Equação 6 acima define os lucros residuais futuros. Podemos pensar da seguinte forma: o lucro de uma empresa no próximo ano ($t+1$) é definido pelo lucro residual atual (t) multiplicado pela persistência dos lucros mais outras informações que não estão na contabilidade.

Para a primeira parte, é natural pensar que o lucro residual de amanhã depende do lucro residual hoje seguindo alguma consistência em longo do tempo. Porém, devemos lembrar que estamos falando do lucro residual, ou seja, acima do custo do capital. Neste caso, também é natural que a persistência seja menor que 1: se fosse maior que 1, a empresa iria apresentar lucro residual cada vez maior, o que não é tão realista. Segundo Ohlson (1995), o sistema econômico e os princípios contábeis determinarão esses parâmetros.

Por fim, a variável “outras informações” representa uma variável misteriosa e que não está no PL, nem nos lucros anormais em t (Ohlson, 2001). Podemos interpretá-la com quaisquer informações que impactam os lucros residuais futuros. O v_t atualiza a contabilidade por meio dos lucros anormais futuros, apenas.

“Uma empresa pode ter lucro líquido positivo, mas ainda assim pode não agregar valor para os acionistas se não gerar mais valor do que seu custo de capital próprio.”

2.1 O Lucro Futuro

Ora, se o lucro residual futuro (X_{t+1}^a) é dado por $X_{t+1}^a = \omega X_t^a + v_t + \varepsilon_{t+1}$, ao adicionar a parte que não é residual, dada por $(Rf - 1)PL_t$, temos:

$$E_{t+1} = (Rf - 1)PL_t + \omega X_t^a + v_t \quad (7)$$

Em que, E é o lucro futuro, Rf é o retorno livre de risco, PL é o patrimônio líquido, ω é o parâmetro de persistência dos lucros e v são as outras informações.

2.2 Modelo Final do Valorda Ação

A equação final de *valuation* é exposta abaixo. Omitimos os passos para chegar até ela (o restante pode ser visto no apêndice do artigo).

$$P_t = (PL_t)a_1 X_t^a + a_2 v_t \quad (8)$$

em que, P é o preço da ação, PL é o patrimônio líquido por ação, X_t^a é o lucro residual e v_t são as outras informações. a_1 e a_2 são os ajustes para o tempo presente e para os parâmetros de persistência dos lucros, conforme a equação abaixo.

$$a_1 = \frac{\omega}{Rf - \omega}$$

$$a_2 = Rf / (Rf - \omega)(Rf - \gamma) \quad (9)$$

Quanto maiores forem ômega e gama (ou seja, quanto mais persistentes forem os lucros anormais e v_t), mais sensível será o valor da empresa às realizações dos lucros anormais e “outras informações”.





3. Modelo de Valuation de Feltham e Ohlson por Lucros Residuais

No mesmo ano da publicação do modelo de Ohlson (1995) (ou modelo EBO), também foi publicado o modelo de Feltham e Ohlson, conhecido como *Feltham and Ohlson Model* (FOM). O Modelo de Feltham e Ohlson (1995) (FOM) amplia o Modelo de Ohlson (1995), segregando o valor contábil (bv_t) dos ativos em dois pontos: (i) Ativos operacionais líquidos (oa_t) e (ii) Ativos financeiros líquidos (ii).

A premissa sustentada pelo modelo é a de que os ativos financeiros (fa_t) e os resultados financeiros (xf) estão em um mercado perfeito. Portanto, o valor contábil e o valor de mercado são iguais. O modelo centra-se na avaliação dos ativos e resultados operacionais. Porém, os ativos financeiros vão ter um papel chave nos pagamentos de dividendos (acompanhe abaixo).

Os principais avanços de FOM em relação ao EBO são basicamente: (i) Segregação das atividades operacionais e financeiras; (ii) Modelo da dinâmica das informações lineares (DIL); (iii) Introdução de um parâmetro que mensura o conservadorismo contábil; (iv) Introdução de parâmetro de persistência dos resultados operacionais; (v) Introdução de parâmetro decrescimento dos ativos operacionais.

Todas as alterações no valor contábil do PL são oriundas dos resultados e dividendos. Então, a relação exposta na Equação 10, por,

$$bv_t = fa_t + oa_t, \quad (10)$$

em que bv_t é o Valor contábil sendo igual ao valor dos ativos operacionais (oa_t) mais ativos financeiros fa_t . Pode ser reescrita em função do valor contábil passado (bv_{t-1}), mais o lucro líquido atual (x_t) menos os dividendos (d_t). Temos então,

$$bv_t = bv_{t-1} + x_t - d_t, \quad (11)$$

Os dividendos reduzem valor contábil dos ativos. O modelo descreve que os dividendos pagos em dinheiro e o efeito marginal dos dividendos no valor contábil se devem à redução dos ativos financeiros ou aumento da dívida. Isso indica que os dividendos em excesso são pagos sempre com recursos dos ativos financeiros (pagos em dinheiro). A seguinte relação é assumida para fa positivo ou negativo, em que, i_t são os juros pagos.

$$i_t = (Rf - 1)fa_{t-1} \quad (12)$$

Segundo a Equação 12, os juros recebidos são função do valor de ativos financeiros descontados ao retorno livre de risco.

3.1 Linha do tempo do modelo

Para exemplificar a dinâmica do modelo de Feltham e Ohlson (1995), temos a seguinte linha do tempo.

- 1) As atividades financeiras começam no início do período ($t-1$);
- 2) Com um estoque de ativos financeiros (fa_{t-1}) obtém-se juros (i_t) no período sobre fa_{t-1} ; Os dividendos (d_t) são pagos ao final do período; e
- 3) O fluxo de caixa operacional (fco_t) é recebido também ao final do período.

“A avaliação do patrimônio líquido pode ser obtida pelo somatório do capital próprio investido e o valor presente dos lucros residuais futuros.”

- 4) Assim, a relação dos ativos financeiros com essas variáveis é:
- Se $d_t > fco_t$, reduz fa_t ,
 - Se $d_t < fco_t$, aumenta fa_t .
- 5) Os ativos operacionais (oa_t) transferem fluxo de caixa para os ativos financeiros (af_t), no final do período t .

Tudo isso gera a *Financial Assets Relation (FAR)*, dada pela Equação 13,

$$fa_t = fa_{t-1} + i_t - [d_t - fco_t] \quad (13)$$

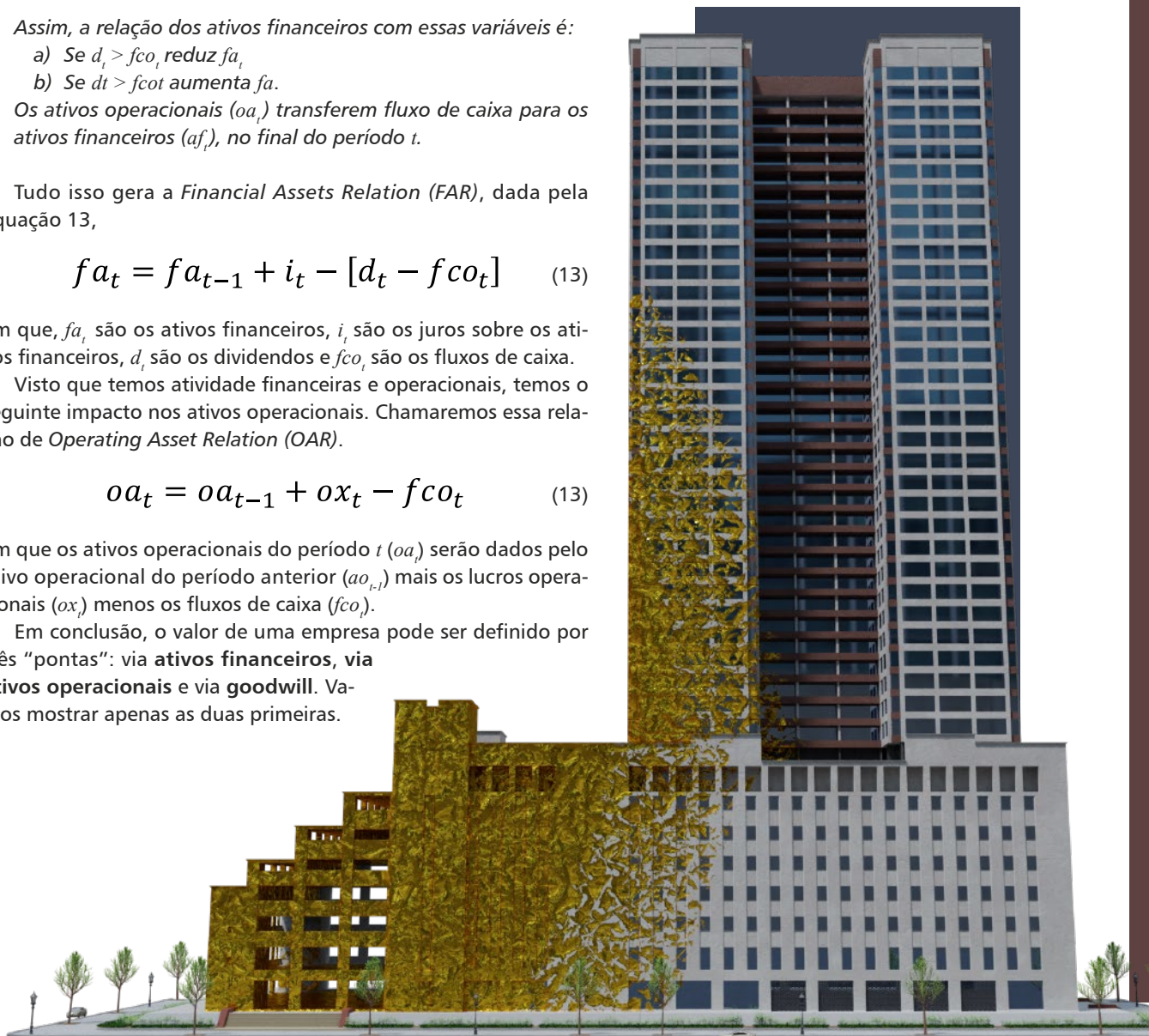
em que, fa_t são os ativos financeiros, i_t são os juros sobre os ativos financeiros, d_t são os dividendos e fco_t são os fluxos de caixa.

Visto que temos atividade financeiras e operacionais, temos o seguinte impacto nos ativos operacionais. Chamaremos essa relação de *Operating Asset Relation (OAR)*.

$$oa_t = oa_{t-1} + ox_t - fco_t \quad (13)$$

em que os ativos operacionais do período t (oa_t) serão dados pelo ativo operacional do período anterior (oa_{t-1}) mais os lucros operacionais (ox_t) menos os fluxos de caixa (fco_t).

Em conclusão, o valor de uma empresa pode ser definido por três “pontas”: via **ativos financeiros**, via **ativos operacionais** e via **goodwill**. Vamos mostrar apenas as duas primeiras.



- **Proposição 1.** Valor de mercado da empresa via desconto dos fluxos de caixa e adição do valor dos ativos financeiros.

$$P_t = fa_t + \sum_{\tau=1}^{\infty} R_F^{\tau} E_t(fco_{t+\tau}) \quad (14)$$

- **Proposição 2.** Valor de mercado da empresa via desconto dos lucros residuais e soma do valor contábil dos ativos

$$P_t = bv_t + \sum_{\tau=1}^{\infty} R_F^{\tau} E_t(x_{t+\tau}^a) \quad (15)$$

3.2 Pontos críticos na operacionalização dos modelos para a prática e para a pesquisa

A implementação do modelo da forma que foi desenvolvido é bastante complicada na prática. Podemos destacar:

- O modelo não define as “outras informações” que podem afetar os fluxos de caixa e o valor de mercado da empresa – o que também pode ser uma vantagem, por dar maior liberdade aos pesquisadores e analistas financeiros.
 - Dificuldade de definir o que é ativo operacional líquido e ativo financeiro líquido – não estamos falando dos ativos financeiros definidos nas *International Financial Reporting Standards* (IFRS).
 - Muitas empresas classificam os resultados financeiros como operacionais – o que dificulta a classificação.
 - Problema com a não estacionariedade das séries.
 - Os ativos financeiros nem sempre estão em mercados perfeitos e podem existir ativos que não tenham $VPL = 0$.

“A grande dificuldade de implementação da forma como foi desenvolvido o modelo teórico é a previsão dos lucros residuais futuros.”

3.3 Aplicação Acadêmica

Existem diversas formas de aplicar o modelo de Ohlson (1995) e Feltham e Ohlson (1995). A mais simples é modificando a equação do modelo EBO, em que, X_t é o lucro residual, B_0 é o PL e r o retorno exigido.

$$MVE_0 = B_0 + \sum_{t=1}^{\infty} \frac{X_t}{(1+r_e)^t} \quad , \quad (16)$$

Já que não temos todos os valores futuros de X_t , o modelo é expresso apenas por X_t e B_0 . O valor de mercado é dado pelo preço das ações vezes o número de ações. Senso assim, a Equação 16 acima se transforma na Equação de regressão 17 abaixo:

$$MVE_{i,t} = a + \beta_1 PL_{i,t} + \beta_2 X_{i,t} + \epsilon \quad , \quad (17)$$

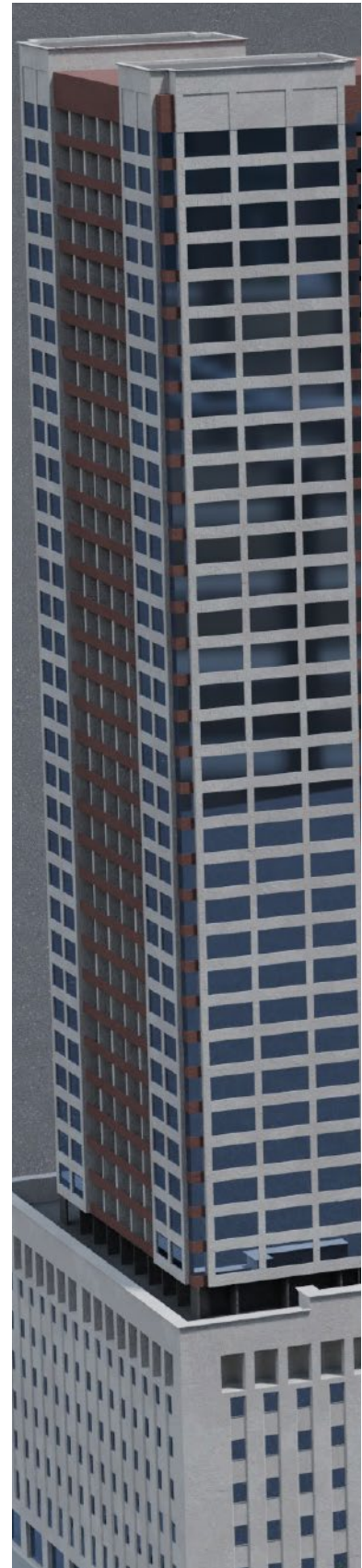
em que MVE é o valor de mercado do patrimônio líquido; PL é o patrimônio líquido; e X é o lucro residual, obtido por $X = \text{Lucro Líquido} - (K_e * \text{Valor do PL})$.

No modelo empírico, não há a inclusão de outras informações. O pesquisador que deseja incluir alguma variável deve adicionar mais um termo na equação. A Equação 17 acima geralmente é estimada via regressão linear por mínimos quadrados ordinários (MQO). Para isso, o pesquisador seleciona uma amostra com várias empresas e realiza os testes de *value relevance*, por exemplo, para "atestar" a relevância da informação contábil para o mercado de capitais.

4. Aplicação Prática no Banco Itaú S.A.

No caso da aplicação prática em uma só companhia, temos que realizar algumas modificações. Se assumirmos que o lucro líquido do próximo período é dado pelo quanto a empresa consegue apresentar de rentabilidade sobre o patrimônio líquido (ROE), temos a seguinte relação abaixo.

$$\begin{aligned} MVE_0 &= B_0 + \sum_{t=1}^{\infty} \frac{X_t}{(1+r)^t} \\ &= MVE_0 = B_0 + \sum_{t=1}^{\infty} \frac{LL - (r - B_0)}{(1+r)^t} \\ &= MVE_0 = B_0 + \sum_{t=1}^{\infty} \frac{(ROE * B_{t-1}) - (r - B_0)}{(1+r)^t} \\ &= MVE_0 = B_0 + \sum_{t=1}^{\infty} \frac{(B_{t-1})(ROE - r)}{(1+r)^t} \end{aligned} \quad (18)$$



Vamos aplicar esse modelo e comparar com o desconto de dividendos (*DDM*). Para aplicar, vamos usar o Banco Itaú S.A. Dado o seu tempo no mercado brasileiro e o tamanho da companhia, acreditamos que estamos avaliando uma companhia madura e com poucas oportunidades de crescimento de forma orgânica, ou seja, ideal para usar um modelo com premissas simplificadas de crescimento.

Os dados necessários do Itaú estão expostos abaixo e foram obtidos da plataforma Economatica®.

Todos os valores contábeis brutos estão em milhares de reais. *DIV* são os dividendos; *LL* é o lucro líquido; *PL* é o patrimônio líquido; *Q* é a quantidade de ações; e *E(G)* é o crescimento esperado em cada ano dado por $ROE * (1 - \text{Payout})$. *Payout* é o percentual de lucro que foi distribuído como dividendos. *ROE* é o retorno sobre o *PL*, *DPA* é o dividendo por ação. *LPA* é o lucro por ação. *VPA* é o valor patrimonial por ação.

Estimamos o beta da empresa usando 60 meses passados. O retorno do mercado é o históri-

co do Ibovespa e usamos a Selic como taxa livre de risco. O crescimento esperado foi obtido, multiplicando-se o *ROE* médio dos últimos 5 anos pelo *payout* médio dos últimos 5 anos. Assumimos que, após 5 anos de estimação, o banco crescerá igual ao esperado pela economia do país de acordo com o primeiro relatório Focus, de janeiro de 2021.

Com base nesses dados estimamos o Lucro Líquido Futuro por ação (*LPA*), o Lucro Residual por ação (*X/Q*), o *VPA* e os Dividendos

Tabela 1 – Dados contábeis e de mercado do Itaú S.A

Data	DIV	LL	PL	Q	E(G)	Payout	ROE	DPA	LPA	VPA
2000		1.840.568	6.642.077	115.119.852	27,7%	0,00%	27,71%	0,00	0,02	0,06
2001		2.389.468	7.578.222	111.619.437	31,5%	0,00%	31,53%	0,00	0,02	0,07
2002		2.376.723	9.036.410	111.247.037	26,3%	0,00%	26,30%	0,00	0,02	0,08
2003		3.151.820	11.879.208	113.943.829	26,5%	0,00%	26,53%	0,00	0,03	0,10
2004		3.775.616	13.971.082	113.271	27,0%	0,00%	27,02%	0,00	33,33	123,34
2005		5.251.334	15.559.656	1.104.009	33,7%	0,00%	33,75%	0,00	4,76	14,09
2006		4.308.927	23.564.471	1.197.218	18,3%	0,00%	18,29%	0,00	3,60	19,68
2007		8.473.604	28.969.086	2.397.051	29,3%	0,00%	29,25%	0,00	3,54	12,09
2008	-2.910.040	7.803.483	43.664.036	4.096.634	11,2%	37,29%	17,87%	0,71	1,90	10,66
2009	-3.782.407	10.066.608	50.683.423	4.527.346	12,4%	37,57%	19,86%	0,84	2,22	11,19
2010	-4.315.488	13.322.963	60.878.545	4.544.368	14,8%	32,39%	21,88%	0,95	2,93	13,40
2011	-5.252.958	14.620.621	71.347.333	4.513.640	13,1%	35,93%	20,49%	1,16	3,24	15,81
2012	-5.584.259	13.593.940	74.219.609	4.518.380	10,8%	41,08%	18,32%	1,24	3,01	16,43
2013	-5.406.276	15.695.749	81.024.484	4.959.161	12,7%	34,44%	19,37%	1,09	3,17	16,34
2014	-6.403.900	20.241.564	95.847.713	5.477.002	14,4%	31,64%	21,12%	1,17	3,70	17,50
2015	-7.008.406	23.359.834	106.462.440	5.921.351	15,4%	30,00%	21,94%	1,18	3,95	17,98
2016	-7.765.983	21.639.125	115.590.426	6.512.700	12,0%	35,89%	18,72%	1,19	3,32	17,75
2017	-10.727.932	23.964.551	126.923.600	6.464.630	10,4%	44,77%	18,88%	1,66	3,71	19,63
2018	-20.249.433	24.977.422	131.756.574	9.720.521	3,6%	81,07%	18,96%	2,08	2,57	13,55
2019	-26.142.218	26.582.639	131.987.401	9.745.602	0,3%	98,34%	20,14%	2,68	2,73	13,54
2020	-12.058.000	18.909.000	136.593.000	9.762.457	5,0%	63,77%	13,84%	1,24	1,94	13,99

Fonte: Economatica (2021)

Tabela 2 – Estimações das premissas

R (Custo do Capital Próprio)	
Beta	1,28
Rm	9,53%
Rf (Selic)	2,75%
Rm - Rf	6,78%
R (custo do capital próprio)	11,42%
Crescimento	
ROE médio (5A)	18,11%
Payout Médio (5A)	64,77%
G	6,38%
G (Perpétuo)	2,50%

Tabela 3 – Avaliação por Lucros Residuais e por desconto de dividendos

Ano	Tempo	VPA	LPA	X/Q	PV(X)	Div	PV(DIV)
2020	0	13,99	1,94	0,34		1,25	
2021	1	14,72	2,06	0,38	0,34	1,33	1,20
2022	2	15,54	2,33	0,56	0,45	1,51	1,22
2023	3	16,53	2,81	0,92	0,66	1,82	1,31
2024	4	17,79	3,60	1,56	1,01	2,33	1,51
2025	5	19,52	4,90	2,67	1,55	3,17	1,85
Terminal			33,99	18,52		22,02	

“No final, o que podemos dizer é: o modelo é válido e possui aplicações, principalmente quando respeitadas as regras de avaliação que ele propõe. O modelo é uma ferramenta e é sempre bom ter várias ferramentas ao seu dispor.”

O valor via lucro residual foi de R\$36,53 por ação. Já o valor por desconto de dividendos foi de R\$29,10 por ação. Como a avaliação é feita para o início de 2021, comparamos o valor estimado com o preço de mercado. O DDM se aproxima mais do preço do banco em janeiro de 2021, ou seja, segundo o modelo de lucro residual, o Itaú está subavaliado. Já o modelo de desconto de dividendos aponta uma ação próxima do valor justo.

5. Conclusão

O modelo de Ohlson (1995) e Feltham e Ohlson (1995) são modelos aclamados pelos pesquisadores em contabilidade. O principal motivo é que eles conseguiram argumentar teoricamente para a importância dos números contábeis na avaliação das empresas. Nos modelos, os lucros residuais possuem uma função determinada por variáveis contábeis e padrões de persistência. Em adição, parte do valor da empresa é dada pelo patrimônio líquido atual, demonstrando a importância de números contábeis que representem a situação econômico-financeira da empresa.

Por outro lado, alguns autores como Damodaran (2006) parecem não gostar muito do modelo: “The

Por Lucro Residual (X)	
VP(X) de 2021 até 2025	4,02
VP do Valor Terminal (X)	18,52
VPA	13,99
Valor da Ação por Lucro Residual	R\$ 36,53
Por Desconto de Dividendos (DDM)	
VP(DIV) de 2021 até 2025	7,09
VP do Valor Terminal (Dividendos)	22,02
Valor da Ação por DDM	R\$ 29,10

only real difference is that the Ohlson model is an extension of the more limiting dividend discount model [...]. In fact, Lundholm and O’Keefe (2001) show that discounted cash flow models and residual income models yield identical valuations of companies, if we make consistent assumptions”. Discordamos neste ponto do professor Damodaran, dado que os modelos de lucros residuais trouxeram bastante evolução para a teoria de Valuation e colocaram de volta no radar a relevância da informação contábil para a avaliação de empresas e mercado de capitais.

Adicionalmente, teoricamente, assumindo diversas premissas consistentes, qualquer modelo de Valuation deveria entregar o mesmo resultado, se o pesquisador ou analista usaram as premissas corretas. Todavia, na implementação prática, não temos um mundo perfeito e é bem

difícil fazer com que os resultados sejam iguais. Por isso, é importante escolher o modelo de implementação menos restrita e que nos possibilite adaptações que trazem uma informação mais útil e fácil de obter. Por isso, sugerimos o uso dos modelos de lucros residuais para empresas, como o Banco Itaú S.A., que são maduras e especialmente do setor financeiro.

No final, o que podemos dizer é: o modelo é válido e possui aplicações, principalmente quando respeitadas as regras de avaliação que ele propõe. O modelo é uma ferramenta e é sempre bom ter várias ferramentas ao seu dispor. Além disso, o modelo é válido por permitir que o pesquisador adicione informações que vão além do lucro residual e do valor contábil dos PL.

Por fim, este artigo não representa uma recomendação de investimentos.

Apêndice

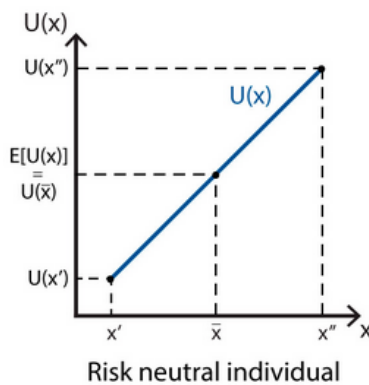
Nesta seção vamos apresentar a dedução da fórmula do modelo EBO.

Modelo base do EBO

Começamos com a *Equação Present Value of Expected Dividends* (PVDE),

$$P_t = \sum_{\tau=1}^{\infty} R_f^{-\tau} E_t[\tilde{d}_{t+\tau}] ,$$

P é o preço hoje, R_f é o retorno livre de risco $+1$, \tilde{d} são os dividendos líquidos. E é o operador de esperança. Os dividendos são contados a uma taxa livre de risco, pois se assume que o indivíduo é neutro ao risco (*risk neutral*). Em outras palavras, a utilidade esperada dos dividendos é igual à utilidade dos dividendos.



Aspecto 1: A Contabilidade tradicional satisfaz a *Clean Surplus Relation* (CSR). Isso indica que o PL atual (y_t) é o mesmo que o PL passado (y_{t-1}) adicionando os lucros (x_t) e retirando os dividendos (d_t) pagos. Rearranjando a equação em função do PL passado, temos

$$y_{t-1} = y_t - x_t + d_t \quad (\text{A2a})$$

- **Aspecto 1:** Restrições Matemáticas

$$\frac{\partial y_t}{\partial d_t} = -1 \quad (\text{A2b})$$

$$\frac{\partial x_t}{\partial d_t} = 0$$

Os dividendos reduzem o PL, mas não reduzem os lucros. Ou seja, a variação do pagamento dos dividendos é independente da variação dos lucros. A2b não vem de A2a, mas elas são consistentes, basta verificar a derivada

parcial de em função de cada variável de A2a. Com base nisso, pode-se usar a CSR para adaptar o modelo de desconto de dividendos, "forçando-o" a usar números contábeis. Rearranjando A2a em função de d_t , temos

$$\frac{\partial y_{t-1}}{\partial d_t} = \frac{\partial y_t}{\partial d_t} + \frac{\partial d_t}{\partial d_t} - \frac{\partial x_t}{\partial d_t}$$

Dadas as restrições A2b, de $\frac{\partial y_t}{\partial d_t} = -1$ e $\frac{\partial x_t}{\partial d_t} = 0$, a derivada acima é zero.

Adaptando a A2a, em função de d_t , temos

$$d_t = -y_t + y_{t-1} - x_t$$

Lucro Residual ou Anormal

O lucro residual é definido por

$$x_t^a \equiv x_t - (R_f - 1)y_{t-1}$$

$$-x_t \equiv x_t^a - R_f y_{t-1} + y_{t-1}$$

$$X_t \equiv X_t^a + R_f y_{t-1} - y_{t-1}$$

Substituindo na A2a, temos

$$d_t = X_t^a - y_t + R_f y_{t-1}$$

Logo, os dividendos são uma função do lucro residual, excluído o PL hoje, menos o PL anterior ajustado à taxa livre de risco.

Substituindo na fórmula do Valuation do PVED, temos

$$P_t = y_t + \sum_{\tau=1}^{\infty} R_f^{-\tau} E[x_{t-\tau}^a]$$

Comportamento da Série de Lucros Residuais Futuros

Para entender os lucros futuros, é preciso explorar o conceito da dinâmica das informações lineares (DIL). Ohlson argumenta que o lucro futuro é expresso como o lucro passado desde que mantida uma variável de persistência dos lucros (ω), um termo de erro estocástico com média zero, mas com variância desconhecida (ϵ) e uma variável que capta todas as outras informações que não estão na contabilidade, mas que afetam os lucros (v). Temos, então

$$x_{t+1}^a \equiv \omega x_t^a + v_t + \epsilon_{1t-1} \quad (2a)$$





As “outras informações” futuras estão em função de um parâmetro de persistências de outras informações, dado por y , multiplicado pelas informações do presente (v_t) e um termo de erro estocástico (ϵ_t).

$$v_{t+1} \equiv +\gamma v_t + \epsilon_{2t-1} \quad (2b)$$

Nota sobre os parâmetros de consistência: w e y

Segundo Ohlson, são “parâmetros conhecidos e fixos”. Os ciclos econômicos e o ambiente da indústria é que determinarão estes parâmetros. A única restrição é que esses parâmetros têm que ser

$$0 \leq w < 1$$

$$0 \leq y < 1$$

O termo de “outras informações” apresenta uma tentativa de incluir toda informação que seja relevante para o valor da empresa (*value relevant*).

Valor e Retorno

O modelo de fato é dado pela equação abaixo,

$$P_t = y_t + \alpha_1 + x_t^a + \alpha_2 v_t$$

Onde,

$$\alpha_1 = \frac{\omega}{(Rf - \omega)} \geq 0$$

e

$$\alpha_2 = \frac{Rf}{(Rf - \omega)(Rf - \gamma)} > 0$$

Essa demonstração utiliza álgebra matricial e vai além do escopo desse artigo. Aqui acaba o modelo teórico. Em termos empíricos, o modelo acima é reformulado para apenas

$$P_t = \beta_0 + \beta_1 y_t + \beta_2 x_t^a + \theta_k \sum_{k=1}^k I_t^k + \epsilon_t$$

em que P_t é o valor de mercado por ação, y é Patrimônio Líquido por ação, x_t^a Lucro Residual por ação obtido via metodologia de Ohlson (1995) e I é o vetor de variáveis escolhidas para compor as outras informações; ϵ_t é o termo de erro, que se assume com média zero e variância homocedástica.

Referências

Bell, P. W.; Edwards, E. O. (1961). *The theory and measurement of business income*. Berkeley: University of California Press.

Feltham, G. A.; Ohlson, J. A. Valuation and Clear Surplus Accounting for Operating and Financial Activities. *Contemporary Accounting Research*, v. 11, n. 2, p. 689-731, 1995

Ohlson, J. A. Earnings, Book Values, and Dividends in Equity Valuation. *Contemporary Accounting Research*, v. 11, n. 2, p. 661-687, 1995.

Ohlson, J. A. *Earnings, book values, and dividends in equity valuation: an empirical perspective*. *Contemporary Accounting Research*, v. 18, n. 1, spr, p. 107-120, 2001.

Damodaran, A. (2006). *Valuation Approaches and Metrics: A Survey of the Theory and Evidence*. Stern School of Business Working paper. Disponível em: <http://people.stern.nyu.edu/adamodar/pdfiles/papers/valuesurvey.pdf>





Caso opinativo

Uma aplicação prática do modelo de crescimento de lucros anormais Ohlson-Juettner para valoração de ações

Relevância da contabilidade na avaliação de empresas

De acordo com a literatura sobre a relevância informacional das informações contábeis para o mercado, os números contábeis fornecem conteúdo informacional relevante para o mercado de capitais, especialmente para a valoração de ativos. Nesse contexto, o modelo Ohlson-Juettner (OJ) nos ajuda a estimar o valor justo de uma ação, baseado no lucro, no custo de capital, e nos fatores de crescimento de curto e longo prazo.

O modelo utiliza então como um dos principais inputs para a avaliação o lucro contábil (regime de competência), o que é um ponto positivo, dado que a diferença temporal entre lucros e fluxos de caixa pode causar problemas ao se avaliar uma empresa, o que reforça o uso dos lucros serem frequentemente utilizados em modelos de avaliação (DECHOW, 1994; DECHOW, KOTHARI E WATTS, 1998).

Arlindo Nonato Morais de Souza

Coordenador Educacional na TC Traders Club S.A. Contador, mestre em Ciências Contábeis, UFRN. Ex-professor/pesquisador do Departamento de Contabilidade da UFRN.

E-mail: nonatojunior92@gmail.com

O modelo OJ

De acordo com Ohlson e Juettner-Nauroth (2005), o modelo assume que o valor justo de uma ação é função da perpetuidade dos lucros por ação, ajustado aos fatores de crescimento de curto e de longo prazo. Nesse sentido, o modelo é descrito da seguinte forma (OHLSON E JUETTNER-NAUROTH, 2005):

$$P_0 = \frac{LPA}{r} \times \left[\frac{gs - gl}{r - gl} \right] \quad (1)$$

Onde:

- P_0 - Preço justo da ação
- LPA – Lucros por ação
- r – Custo de oportunidade do acionista
- gl – Taxa de crescimento na perpetuidade
- gs – Crescimento dos lucros por ação no curto prazo, com ajuste para a distribuição de dividendos, sendo calculado conforme a equação 2:

$$gs = \frac{LPA_{t+2}}{LPA_{t+1}} - 1 + \frac{r \times DPA_{t+1}}{LPA_{t+1}} \quad (2)$$

O segundo fator da equação 2 ($(r \times DPA_{t+1})/LPA_{t+1}$) reflete os lucros perdidos do ano 2, em virtude da distribuição dos resultados feita no ano 1 (OHLSON e LOPES, 2007). Isso, pois, espera-se que, na medida em que as empresas aumentem a proporção do lucro distribuído aos acionistas (Payout), sobrarão menos recursos para reinvestimentos, reduzindo assim o crescimento potencial dos lucros futuros. Isso é facilmente observado nos termos da equação 3.

Para mensurar os lucros por ação em $t+1$ e $t+2$, é necessário estimar a taxa de crescimento esperada para esses lucros futuros. Esse crescimento pode ser obtido a partir do consenso dos analistas de mercado que acompanham a ação que está sendo avaliada. Por outro lado, essa taxa de crescimento dos lucros por ação (g) em $t+1$ e $t+2$ também pode ser mensurada como o produto do reinvestimento dos lucros e do retorno sobre o patrimônio líquido (DAMODARAN, 2002):

$$g = ROE_t \times \left(1 - \frac{DPA_t}{LPA_t} \right) \quad (3)$$

Após isso, são mensurados os lucros por ação em $t+1$ e $t+2$ a partir da taxa de crescimento g calculada, conforme a equação 3, ou simplesmente:

$$LPA_{t+n} = LPA_t \times (1 + g)^n \quad (4)$$

Custo de capital implícito

A partir do preço em tela, podemos usar uma “engenharia reversa” e mensurar quanto o mercado está atribuindo de custo de capital implícito (r) naquele nível de preço (Ohlson e Lopes, 2007). Podemos fazer isso usando a seguinte formulação (OHLSON e JUETTNER-NAUROTH, 2005):

$$r = A + \sqrt{A^2 + \frac{LPA_{t+1}}{P_0} \left(\frac{\Delta LPA_{t+2}}{LPA_{t+1}} - (y - 1) \right)} \quad (5)$$



Em que o termo "A" é calculado como:

$$A = \frac{1}{2} \left(y - 1 + \frac{DPA_1}{P_0} \right) \quad (6)$$

Onde:

- DPA_1 – Dividendos por ação esperados para o próximo ano
- y – Fator de crescimento na perpetuidade ($1 + g$)
- P_0 – Preço em tela no momento da avaliação

Avaliando ações na prática

Dado o modelo OJ, vamos utilizá-lo para valorar a ação do banco Itaú (ITUB3). Primeiramente, é estimado o custo de capital do acionista para esta ação. Para mensurar o custo de capital, é utilizado um modelo independente do OJ. No caso, foi utilizado o modelo de precificação de ativos, CAPM (Sharpe, 1964):

$$Ke = Rf + \beta (Rm - Rf) \quad (7)$$

Para avaliar o custo de oportunidade da ação do Itaú, as seguintes premissas foram adotadas:

- Rf – Taxa livre de risco de 9,04% (Títulos públicos prefixados de 10 anos)
- β – Coeficiente Beta de 1,04 (Covariância do retorno da ação com o retorno de mercado dividida pela variância do retorno de mercado)
- Rm – Retorno médio do IBOV em dez anos de 9,53%

Seguindo essas premissas, o custo de oportunidade do acionista, dado o risco da empresa é de **9,5496%**.

Mensurando o custo de oportunidade, em seguida, é calculada a taxa de crescimento potencial (g), a ser utilizada para mensurar os lucros por ação em $t+1$ e $t+2$. Devido à crise gerada pela Covid-19, em 2020, os resultados dos bancos foram influenciados fortemente pelo reconhecimento de perdas esperadas nos recebíveis, impactando diretamente nas variáveis utilizadas para medir o crescimento potencial. Assim, são necessárias correções nas variáveis utilizadas, visto que esses patamares de lucros não devem se repetir nos próximos anos. Para realizar essas correções, uma opção é a de se utilizarem valores medianos para o ROE, LPA e DPA dos últimos anos. Para este caso, foram utilizadas as medianas dos últimos 4 anos:

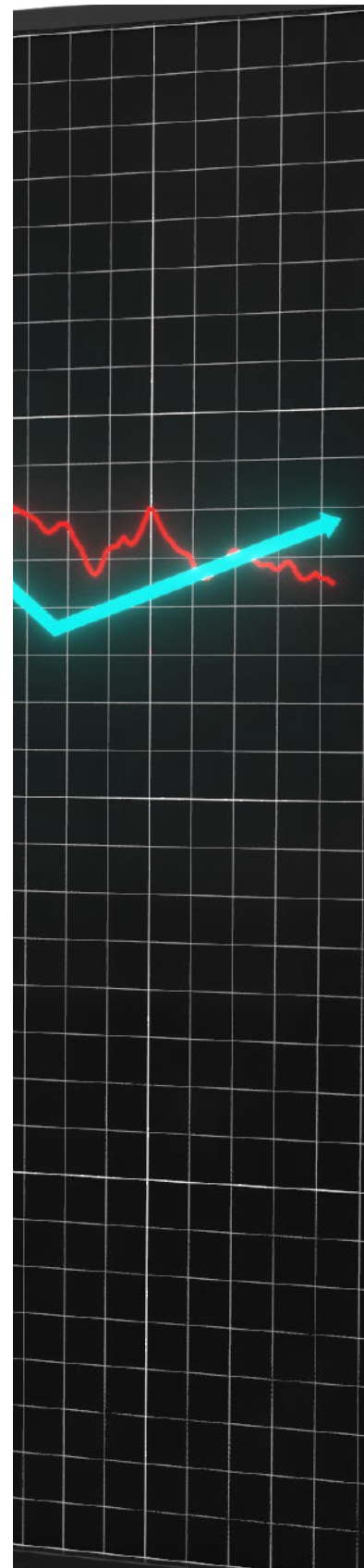
$$g = 0,1672 \times \left(1 - \frac{1,8516}{2,7260} \right) = 5,3628\%$$

Dada a taxa de crescimento potencial, estima-se o lucro por ação esperado em $t+1$:

$$LPA_{t+1} = 2,7260 \times (1 + 0,053628) = 2,8722$$

E o lucro por ação esperado em $t+2$:

$$LPA_{t+2} = 2,7260 \times (1 + 0,053628)^2 = 3,0262$$



Dado o LPA_{t+1} e o nível de Payout mediano de 67,9225%, mensura-se o DPA_{t+1} :

$$DPA_{t+1} = 2,8722 \times 0,679225 = \mathbf{1,9509}$$

Calcula-se agora o fator de crescimento de curto prazo, ajustado para a distribuição de riqueza ao final do ano 1 (gs):

$$gs = \frac{3,0262}{2,8722} - 1 + \frac{0,095496 \times 1,9509}{2,8722} = \mathbf{11,8491\%}$$

Uma premissa comumente utilizada em processos de avaliação é a de se utilizar a taxa de crescimento esperada para a economia como *proxy* para o crescimento da firma na perpetuidade (DAMODARAN, 2002). Assumindo esta premissa na avaliação, o g_l utilizado foi a taxa esperada para o PIB brasileiro de longo prazo, de 2,5%, conforme o boletim Focus do BC.

Com todos os termos do modelo OJ mensurados, partimos para a modelagem do preço justo da ação avaliada de acordo com o modelo:

$$P_0 = \frac{2,7260}{0,0955} \times \left[\frac{0,1184 - 0,0250}{0,0955 - 0,0250} \right] = \mathbf{37,86}$$

Assim, o valor justo, com base na perpetuidade dos lucros por ação, ajustados ao crescimento esperados de curto e de longo prazo do Itaú seria de **37,86**.

Na data em que esse texto é escrito, o preço atual do banco Itaú (ITUB3) é de R\$24,35. Vejamos qual o custo de capital o mercado está deixando implícito neste nível de preço:

$$A = \frac{1}{2} \left(0,025 + \frac{1,9509}{24,35} \right) = \mathbf{0,05}$$

E finalmente:

$$r = 0,05 + \sqrt{0,05^2 + \frac{2,8722}{24,35} \left(\frac{3,0262 - 2,8722}{2,8722} - 0,025 \right)} = \mathbf{13,0912\%}$$

Dado o resultado de 13,0912%, bem acima do custo de capital estimado pelo CAPM de 9,5496%, por qual motivo o mercado estaria precificando um custo de capital bem acima do CAPM estimado? A resposta está nas narrativas de curto prazo que envolvem a ação avaliada.

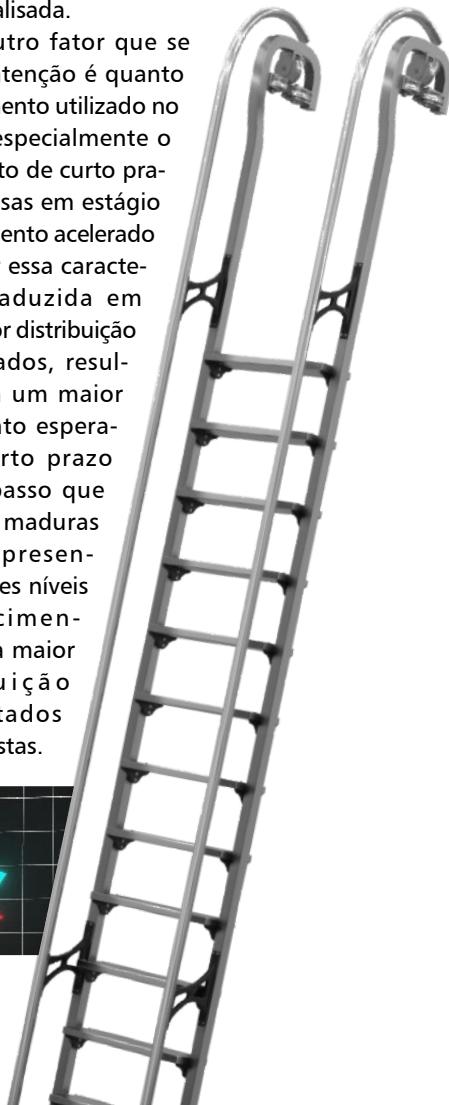
No caso do Itaú, o mercado espera queda nos resultados futuros dos grandes bancos, parte em razão da crise da Covid-19, mas também em relação à concorrência com os bancos digitais. Cabe ao avaliador analisar se este pessimismo de fato influenciará negativamente os fundamentos da ação avaliada.

Considerações finais

Todos os modelos de avaliação possuem limitações. Além disso, alguns cuidados devem ser observados em seu uso. Para o modelo OJ, alguns fatores devem ser levados em consideração em sua aplicação.

O modelo OJ utiliza o lucro contábil como *proxy* para mensurar o valor da firma. Esta é uma boa premissa para empresas com persistência em seus resultados contábeis, dado que a persistência nos lucros melhora a previsibilidade dos resultados futuros (DICHEV et al., 2012). Nesse sentido, atenção especial deve ser dada ao lucro utilizado no modelo, visto que empresas muito alavancadas tendem a possuir elevadas despesas financeiras, reduzindo o lucro naquele período avaliado, penalizando assim a ação analisada.

Um outro fator que se deve ter atenção é quanto ao crescimento utilizado no modelo, especialmente o crescimento de curto prazo. Empresas em estágio de crescimento acelerado devem ter essa característica traduzida em uma menor distribuição de resultados, resultando em um maior crescimento esperado de curto prazo (gs), ao passo que empresas maduras devem apresentar menores níveis de crescimento, dada a maior distribuição de resultados aos acionistas.



Referências

DAMODARAN, A. Investment valuation: Tools and techniques for determining the value of any asset. *Wiley Finance*, v. 188, p. 1008, 2002.

DECHOW, M. Accounting earnings and cash flows as measures of firm performance: the role of accounting accruals. *Journal of Accounting and Economics*, v. 18, n. 1, p. 3–42, 1994.

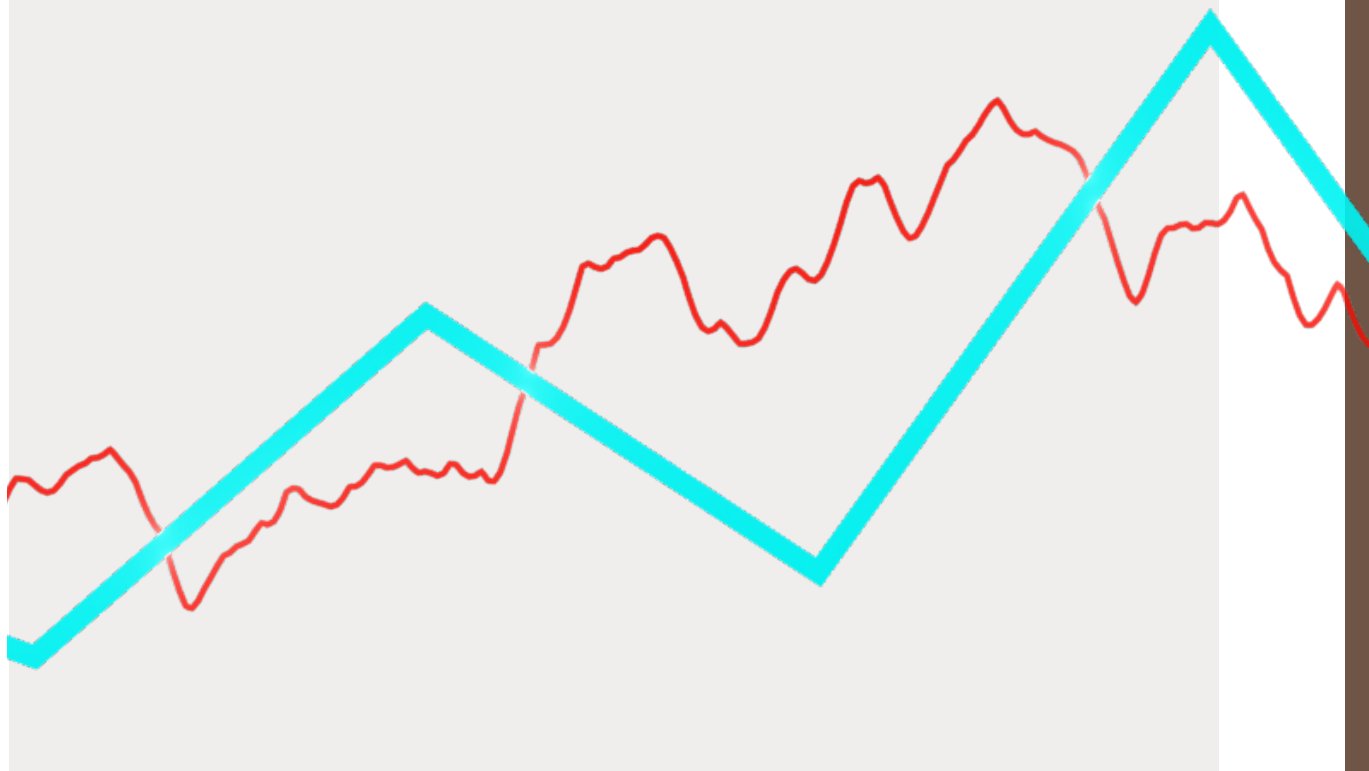
DECHOW, P. M.; KOTHARI, S. P.; WATTS, R. L. The relation between earnings and cash flows. *Journal of Accounting and Economics*, v. 25, p. 133–168, 1998.

DICHEV, I. D. et al. Earnings quality: Evidence from the field. *Journal of Accounting and Economics*, v. 56, n. 2–3, p. 1–33, 2012.

OHLSON, J. A.; JUETTNER-NAUROTH, B. E. Expected EPS and EPS growth as determinants of value. *Review of Accounting Studies*, v. 10, n. 2–3, p. 349–365, 2005.

OHLSON, J. A.; LOPES, A. B. Avaliação de Empresas com Base em Números Contábeis. *Brazilian Business Review*, v. 4, n. 2, p. 96–103, 2007.

SHARPE, W. F. Capital asset prices: a theory of market equilibrium under conditions of risk. *The Journal of Finance*, v. XIX, n. 3, p. 425–442, 1964.





Artigo Convidado

Impressões do mercado à proposta do Iasb de uma nova demonstração de resultado: existe um caminho à frente?

Este trabalho tem o objetivo de entender, de forma qualitativa, as impressões do mercado sobre as modificações propostas pelo Iasb na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE). Para isso, foram analisadas 13 cartas comentários de entidades relevantes (auditores, normatizadores, reguladores, analistas de mercado e um preparador), entre o rol de 216 cartas recebidas para esse projeto, já que as cartas comentário são uma das formas mais democráticas e transparentes para que as partes interessadas possam participar do processo de emissão de normas contábeis e permitem entender o racional de cada respondente em relação às propostas do normatizador. O entendimento das impressões foi realizado por meio de análise de conteúdo das cartas comentários, a partir da elaboração de um *checklist* baseado nos questionamentos do Iasb e aplicado igualmente para os 13 respondentes. As perguntas foram segregadas em 4 tópicos, que permitiram uma análise global e individualizada. O estudo concluiu que, de modo geral, há uma razoável aceitação das propostas do Iasb, porém existem alguns pontos de preocupação comum, que devem ser endereçados pelo normatizador, de modo a efetivamente gerar um novo pronunciamento que permita aumentar a utilidade das demonstrações financeiras primárias para os diversos usuários do mercado.

Guillermo Oscar Braunbeck

Professor-Doutor da FEA/USP e professor-convidado da EAESP/FGV, é membro do CPC, representando a Fipecafi. Membro Titular do Conselho Fiscal de diversas companhias, foi gerente de projetos no International Accounting Standards Board (Iasb). É economista graduado pela Unicamp e Doutor em Contabilidade pela USP.

E-mail: braunbeck@usp.br

Isabel Cristina Lopes

Com experiência de 25 anos em áreas de políticas contábeis de instituições financeiras, é consultora em assuntos contábeis e regulatórios. Professora da Fipecafi e da FIA, é membro do Coaud do Banco Original. Economista, graduada e pós-graduada na FAAP, é mestre em Ciências Contábeis na Fecap e doutoranda em Ciências Contábeis na FEA-USP.

E-mail: isabel.c.lopes@usp.br

1. Introdução

O *International Accounting Standard Board* (Iasb) emitiu, em 17 de dezembro de 2019, uma minuta de norma contábil intitulada ED/2019/7 Apresentações e Divulgações Gerais (Iasb, 2019), a qual, se aprovada, substituirá o IAS 1 (CPC 26-R1) – Apresentação das Demonstrações Contábeis. Segundo o Iasb, o objetivo do projeto é melhorar a forma como as informações são comunicadas nas demonstrações financeiras, com foco bastante acentuado na Demonstração do Resultado (DRE), já que os investidores demonstraram, em consultas anteriormente realizadas sobre o tema, que havia uma necessidade de melhoria e de remoção de inconsistências nas informações sobre o desempenho das entidades. O prazo inicial para recebimento de comentários pelo Iasb teria sido até 30 de setembro de 2020, mas por conta da pandemia de Covid-19, tal prazo foi estendido até 31 de dezembro de 2020.

Apesar de o ED trazer modificações em todas as peças das demonstrações contábeis, definitivamente o objetivo maior é o de requerer na DRE determi-

nados subtotais que ampliem a comparação entre empresa, bem como trazer para dentro das demonstrações financeiras algumas métricas conhecidas como *non-GAAP measures*, assim conhecidas por não se utilizarem de medidas especificadas na norma contábil atualmente vigente, mas que são amplamente utilizadas pelos participantes de mercado (EBIT e EBITDA). Tal mudança, se aprovada, quebrará uma espécie de tabu, ao incluir esse tipo de informação no conjunto oficial de informações contábeis, passíveis assim de auditoria, se for aplicável, e eliminará a flexibilidade atualmente existente para que certas escolhas contábeis sejam feitas na produção dessas métricas de performance. Com isso, o Iasb pretende aumentar a transparência e a comparabilidade nas demonstrações financeiras.

A emissão de normas contábeis é vista como um processo que também é político e econômico, não exclusivamente técnico. Vários métodos de participação estão disponíveis para os *stakeholders*, sendo que um dos mais visíveis é o processo de submissão de cartas comentários em resposta ao convite emitido pelos emissores de pro-

nunciamentos contábeis, como é o caso do Iasb. As cartas comentários são vistas, muitas vezes, como uma atividade de pressão (*lobby*), normalmente motivada por interesses próprios das diversas partes interessadas (HOLDER et al., 2013) mas que permitem que o processo seja o mais transparente e democrático possível, pois se admite a manifestação direta desses interesses diversos (YEN; HIRST; HOPKINS, 2007).

Obviamente, por conta da importância das mudanças regulatórias na norma de demonstrações financeiras primárias, que podem afetar todas as entidades, em diversas indústrias, houve um grande interesse do mercado para a submissão de cartas comentários, tendo o Iasb recebido no total 216 cartas de pessoas físicas, preparadores de demonstrações financeiras, auditores, reguladores e órgãos representantes de empresas, contadores ou analistas de mercado.

Nesse contexto, a presente pesquisa tem como objetivo entender as impressões gerais do mercado, especificamente em relação às mudanças propostas pelo Iasb na DRE. Para isso, foram selecionadas 13 cartas comentários de empresas de auditoria e entidades contábeis relevantes e avaliadas as manifesta-

ções dos respondentes, utilizando um *checklist* qualitativo padronizado, que buscou considerar os principais aspectos de modificação previstos no ED do Iasb e as perguntas que foram feitas pelo Iasb aos respondentes. Com base nesse levantamento, buscou-se avaliar quais das modificações parecem ter sido mais aceitas e quais delas poderão ser objeto de revisão em uma nova versão do ED.



“Além da questão da relevância, um segundo ponto relativo aos aspectos qualitativos das informações contábeis que vale a pena se discutir é a questão da comparabilidade.”

2. Utilidade das demonstrações financeiras e visão geral do projeto de revisão das demonstrações financeiras primárias

Conforme a Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro (CPC 00), o objetivo das demonstrações financeiras é fornecer informações que sejam úteis a investidores e credores, existentes e potenciais, na tomada de decisões econômicas desses agentes econômicos acerca do fornecimento de recursos financeiros às entidades que reportam. Nesse contexto, a Estrutura Conceitual estabelece duas grandes categorias de informações que deveriam ser fornecidas pelos relatórios financeiros:

- Informações voltadas para o relato sobre a posição financeira da entidade reportante, consistindo principalmente em dados sobre os recursos econômicos da empresa e as reivindicações contra a entidade que reporta.
- Informações sobre os efeitos de transações e outros eventos que alteram os recursos econômicos e reivindicações da entidade que reporta.

Especificamente em relação às alterações nos recursos econômicos e

nas reivindicações da entidade, a Estrutura Conceitual esclarece, em seu parágrafo 1.15, que tais montantes estão relacionados ao seu desempenho financeiro, além de outros eventos ou transações, que podem afetar o caixa, mas, não, o resultado da entidade, tais como emissões de instrumento de dívida ou instrumentos patrimoniais; e que as informações relativas à performance são úteis na avaliação da capacidade passada e futura de uma empresa gerar fluxos de caixa futuros positivos.

Dessa maneira, a Demonstração do Resultado (DRE), que tem por objeto maior trazer informações sobre o desempenho da enti-

dade reportante, é uma peça fundamental para que os usuários consigam avaliar economicamente as entidades de interesse, por meio da previsão do desempenho futuro a partir de informações sobre performance passada e dessa maneira possam tomar as devidas decisões em relação a uma determinada empresa. Mas, para que isso seja possível, tais informações devem obedecer às características qualitativas previstas na Estrutura Conceitual (BRAUNBECK; LUCCAS, 2020), conforme demonstrado na Figura 1.

Em relação à relevância das informações contidas na DRE, Hendriksen e Van Breda (1999) desta-

Figura 1: Características Qualitativas das Informações Financeiras



Fonte: Braunbeck e Luccas (2020).

cam que o objetivo primordial da divulgação de resultados é o fornecimento de informações úteis àqueles que estão interessados nos relatórios financeiros. Porém, para que se possa estabelecer um melhor entendimento de tais informações, é importante que se procure decompor o lucro em componentes, tanto para fins de avaliação do desempenho passado de uma determinada entidade quanto para fins preditivos, em que componentes mais regulares terão maior utilidade na projeção dos resultados e, por consequência, dos fluxos de caixa futuros.

Dessa forma, surgem no mínimo duas dimensões de classificação de componentes do resultado, a saber: a natureza das modificações da riqueza em um determinado período e a persistência (ou por oposição, a transitoriedade) de diferentes eventos e transações. Essas categorias são exploradas por Hendriksen e Van Breda (1999) ao tratarem de conceitos, como lucro operacional, lucro corrente, lucro abrangente, lucro regular e lucro extraordinário. Adicionalmente, também podem ser relevantes, para fins de comunicação da performance de uma entidade, as medidas derivadas dos componentes do resultado, como é o caso do EBIT (lucro antes de juros e impostos) e EBITDA (lucro antes de juros, impostos, depreciações e amortizações).

Alguns estudos se debruçaram sobre o impacto de divulgação de tais medidas nos preços/retornos das ações das entidades, como é o caso do estudo de Clinch, Tarca e Wee (2018), que observou, em uma amostra de 400 entidades de diversos países cujos relatórios financeiros foram elaborados em consonância com as IFRS, que o lucro operacional, o EBIT e o EBITDA são relevantes (*valorelevant*) para explicar preços/retornos, o que per-

mitiu concluir que tanto componentes ou subtotaís de resultado (explícitos ou calculáveis como medidas não GAAP) são úteis para investidores das entidades.

Além da questão da relevância, um segundo ponto relativo aos aspectos qualitativos das informações contábeis que vale a pena se discutir é a questão da comparabilidade. Há uma expectativa, segundo o estudo de Neel (2017), de vários usuários das demonstrações financeiras (profissionais e normatizadores contábeis e reguladores) que a adoção da IFRS trouxesse maior comparabilidade para essas informações. Essa expectativa é corroborada pela própria Estrutura Conceitual, que determina que a comparabilidade é uma característica qualitativa de melhoria. Com essa ideia, foram realizadas ao longo do tempo diversas pesquisas, avaliando a importância da comparabilidade para diversos tipos de usuários: investidores (CHOI et al., 2019), adquirentes (CHEN et al., 2018), auditores (ZHANG, 2018) e preparadores (IMHOF; SEAVEY; SMITH, 2017). Em todas elas, evidenciou-se que a comparabilidade é um fator de grande importância para a tomada de decisões.

Considerando tanto a questão da relevância e da utilidade da informação contábil e sua comparabilidade, com foco na performance financeira de uma entidade, o Iasb propôs em dezembro de 2019, por meio do ED *General Presentation and Disclosures*, uma série de melhorias em como a informação é comunicada nas demonstrações financeiras, especialmente em relação à abordagem mais transparente e disciplinada a ser considerada pelas entidades na divulgação de



suas medidas de desempenho definidas pela administração, as chamadas *non-GAAP measures*, que atualmente não fazem parte das demonstrações financeiras oficiais. Na sequência, serão apresentadas as melhorias propostas pelo Iasb, principalmente para a DRE.

2.1. Visão geral do ED de modificação das demonstrações financeiras primárias

O ED apresentado pelo Iasb em dezembro de 2019, que teve prazo para devolução de comentários até dezembro de 2020, pode ser separado em quatro grandes tópicos:

- a) **Inclusão de três novos subtotaís na DRE:** os subtotaís, incluindo resultado operacional, forneceriam informações relevantes e criariam uma estrutura consistente para a DRE, melhorando assim a comparabilidade entre as entidades, já que o resultado operacional é comumente divulgado pelas entidades, porém com grande diferença de escolhas contábeis entre as entidades. Essas propostas também exigiriam que as entidades apresentassem separadamente informações sobre coligadas e *joint ventures* integrais (ou integradas) e não integrais (ou não integradas);

- b) **Desagregação de itens na DRE:** segundo o Iasb, uma preocupação comum dos investidores é que há grande dificuldade em se entender certas divulgações de performance, pois os itens de resultado são aglutinados sem maiores explicações sobre a sua natureza. Dessa maneira, o aprimoramento de requisitos para a desagregação de certos itens da DRE (p.e., despesas operacionais, 'outros', itens incomuns), visam contribuir na relevância das informações das entidades, facilitando a análise dos investidores e permitindo uma melhor previsibilidade dos fluxos de caixa futuros.
- c) **Inclusão de medidas non-GAAP:** estabelecimento de requisitos para divulgação em uma única nota explicativa, de certos indicadores de performance apresentados pela Administração, mas que não tenham como base as normas IFRS (ou seja, *non-GAAP measures*). Além disso, as entidades terão que demonstrar porque consideram que tais medidas fornecem informações úteis, como tais medidas são calculadas e como elas se reconciliam com os novos subtotais exigidos pelas IFRS.
- d) **Alterações da Demonstração dos Fluxos de Caixa:** inclusão de pequenas modificações na demonstração dos fluxos de caixa para melhorar a consistência na classificação dos fluxos de caixa.

As mudanças propostas no ED irão substituir, caso se tornem norma final, o IAS 1 (CPC 26 R2) – Apresentação das Demonstrações Contábeis. Além disso, elas provocarão emendas em outros pronunciamentos como o IAS 7 (CPC 03 R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa, IAS 33 (CPC 41) – Resultado por Ação

Tabela 1: Visão Geral da Aceitação do ED do Iasb

Propostas com aceitação da maioria ou de muitos	Propostas aceitas nos seus princípios	Propostas rejeitadas pela maioria ou por muitos
<ul style="list-style-type: none"> • Subtotais e categorias na DRE • Métricas gerenciais de performance (non-gaap) • Princípios de desagregação 	<ul style="list-style-type: none"> • Receitas e despesas não usuais • Itens (rubricas) mínimos 	<ul style="list-style-type: none"> • Análise de despesas por natureza e por função • Coligadas e JVs integrais e não integrais

Fonte: adaptado de IFRS Foundation (2021).

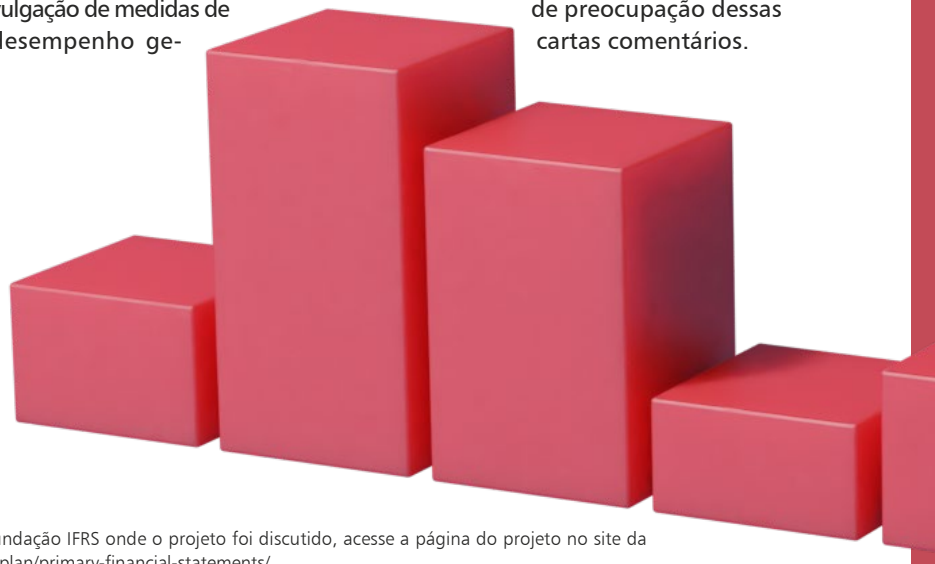
e IAS 34 (CPC 21 R1) – Demonstração Intermediária, entre outros. Por conta da grande extensão e potencial das mudanças trazidas por esse ED, houve um grande interesse do mercado em contribuir com o projeto, tendo o Iasb recebido um total 216 cartas comentários de um grupo bastante variado de respondentes: preparadores, auditores, entidades de classe contábil e reguladores.

Adicionalmente, o Iasb realizou a revisão da literatura acadêmica relacionada ao tema, um trabalho de campo, com a aplicação dos conceitos propostos em 50 empresas voluntárias e um extenso processo de "outreach", que envolveu 139 eventos, em 20 jurisdições. Conforme relatório feito ao Iasb, pelo corpo técnico, nas reuniões de dezembro de 2020 e janeiro de 2021¹, a maioria dos respondentes concordaram com a inserção de subtotais e com as categorias propostas na DRE. Também houve concordância, de modo geral, com a divulgação de medidas de desempenho ge-

renciais e com a desagregação de receitas e despesas incomuns, porém há incerteza nos respondentes em como definir e clarificar tais itens na DRE. As opiniões dos respondentes foram menos favoráveis nas áreas de classificação das despesas operacionais por natureza ou função e na segregação do resultado de coligadas e *joint ventures* entre integral e não integral.

Conforme apresentação feita ao grupo consultivo do Iasb de normatizadores contábeis mundiais (*Accounting Standards Advisory Forum* – ASAF), em março de 2021, a visão geral da aceitação ou rejeição das propostas relacionadas à DRE pode ser sumarizada conforme apresentado na Tabela 1.

Na sequência desse trabalho, será realizada uma análise mais aprofundada das respostas de 13 respondentes selecionados, a fim de buscar entender em maiores detalhes como se apresentaram tanto as concordâncias quanto os pontos de preocupação dessas cartas comentários.



¹ Para acesso a reunião do Iasb, e dos grupos da Fundação IFRS onde o projeto foi discutido, acesse a página do projeto no site da Fundação IFRS: <https://www.ifrs.org/projects/work-plan/primary-financial-statements/>

3. Análise das cartas comentários selecionadas

Visando entender em maiores detalhes as impressões dos respondentes sobre ED/2019/7 Apresentações e Divulgações Gerais, foi consultada a base total de 216 cartas comentários disponíveis no site do Iasb². Dentre todas as cartas, foram selecionados os comentários de 13 respondentes, identificados na Tabela 2.

A seleção dos respondentes foi feita de forma não aleatória, considerando o julgamento dos autores tanto em termos de diversidade quanto de relevância dos respondentes no mercado de capitais e no processo de normatização contábil. Dessa maneira, foram considerados as 4 principais empresas de auditoria (as chamadas Big 4), o principal órgão contábil elaborador de pronunciamentos contábeis do Brasil (CPC), o regulador do mercado de capitais brasileiro (CVM), um grande preparador no Brasil (Petrobras), diversas entidades normatizadoras de normas contábeis (AICPA, BIS, Efrag) e entidades relevantes do mercado de capitais mundial (CFA, IOSCO³ e *The Footnote Analyst*).

Órgão/Empresa	País	Data de Envio	Categoria do respondente
AICPA	EUA	06/08/2020	Normatizador
BIS	Suíça	01/10/2020	Normatizador
CFA	EUA	31/10/2020	Associação de Analistas
CPC	Brasil	02/10/2020	Normatizador
CVM	Brasil	29/09/2020	Regulador de Mercado de Capitais
Deloitte	Inglaterra	30/09/2020	Auditor
EFRAG	Bélgica	02/11/2020	Normatizador
EY	Inglaterra	28/09/2020	Auditor
IOSCO	Espanha	30/09/2020	Regulador de Mercado de Capitais
KPMG	Inglaterra	29/09/2020	Auditor
Petrobras	Brasil	21/09/2020	Preparador
PWC	Inglaterra	29/09/2020	Auditor
<i>The Footnote Analyst</i>	N/A	07/09/2020	Associação de Analistas

Fonte: elaborada pelos autores, com base nas cartas divulgadas em <https://www.ifrs.org/projects/work-plan/primary-financial-statements/ed-primary-financial-statements/#view-the-comment-letters>

As cartas resposta selecionadas apresentaram em média 17 páginas, sendo a mais curta com apenas 4 páginas e a mais longa totalizando 40 páginas. As cartas são assinadas pelos responsáveis das entidades, com exceção dos auditores, onde existe somente uma assinatura institucional e contatos designados. No caso do preparador selecionado (Petrobras), o responsável pela carta foi o CFO da empresa. De modo geral, os respondentes procuraram percorrer todas as perguntas

emitidas pelo Iasb para o ED, mesmo que não tivessem comentários para o tema. Porém, em alguns casos, os respondentes somente incluíram nas cartas respostas para os questionamentos em que tivessem alguma contribuição. Esse é o motivo da grande variabilidade do número de páginas.

O foco desse trabalho foram as impressões dos respondentes sobre as propostas do Iasb relativas à nova DRE. Para se determinarem as principais impressões dos respondentes foi utilizada a técnica de análise de conteúdo, que tem por objetivo, segundo Yen, Hirst e Hopkins (2007), utilizar uma série de procedimentos que permitam se organizar o texto em unidades gerenciáveis, que façam com que o pesquisador consiga



2 As cartas comentários estão disponíveis para consulta pública no seguinte endereço: <https://www.ifrs.org/projects/work-plan/primary-financial-statements/ed-primary-financial-statements/#view-the-comment-letters>

3 A Iosco é a organização internacional que congrega as comissões de valores mobiliários da maior parte das jurisdições ao redor do mundo.

estabelecer inferências válidas sobre o texto. No caso desse estudo, para que fosse possível se estabelecer essa codificação, todas as cartas comentários foram avaliadas, considerando um *checklist* padronizado, baseado nas perguntas estabelecidas pelo lasb no ED objeto de interesse dessa pesquisa, conforme demonstrado na Tabela 3.

3.1 Análise das Respostas

As respostas das cartas comentário selecionadas foram categorizadas em três tipos de respostas: (i) Sim – quando o respondente, de modo geral, concordava com a proposição do lasb (ou quando não manifestou discordância explícita); (ii) Parcialmente – quando havia uma concordância parcial com a proposição daquele item; e (iii) Não – quando o respondente discordava explicitamente da proposição do lasb. A Figura 2 apresenta uma visão geral das respostas das cartas analisadas, para cada um dos 4 tópicos analisados.

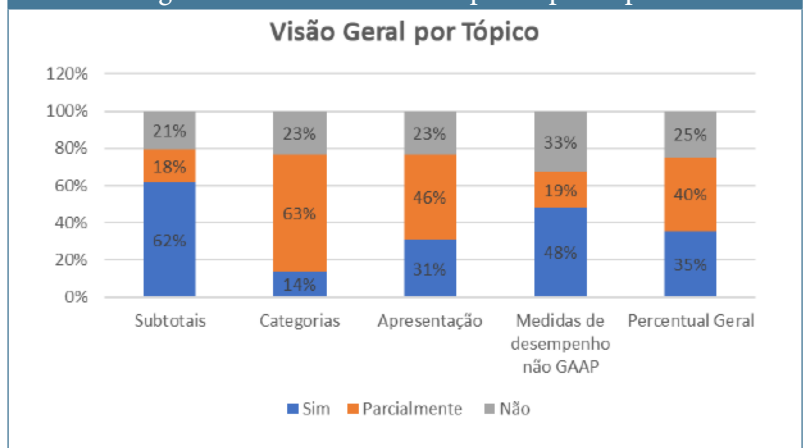
Com base na visão apresentada pela Figura 2, percebe-se que os respondentes selecionados, de modo geral, concordaram, total ou parcialmente, com as proposições do lasb relativas à nova DRE, principalmente no que tange à inclusão de novos subtotais na peça contábil, até porque essa prática já vinha sendo adotada pelas entidades, conforme mencionado pelos investidores no processo de elaboração dessa minuta de norma. Porém, no caso das definições de categorias de resultado, os respondentes concordam parcialmente com as propostas, sendo necessário um entendimento mais aprofundado das razões apresentadas para essas respostas, conforme será demonstrado na análise detalhada de cada um dos itens.

Tabela 3: Checklist para análise das cartas comentários selecionados

Tópico	Pergunta	Pergunta no ED
Subtotais	Houve concordância com as propostas de introdução do subtotal de resultado operacional?	1
Subtotais	Houve concordância com as propostas de introdução do subtotal antes dos impostos e das receitas/despesas financeiras?	6
Subtotais	Houve concordância com as propostas de introdução do subtotal do resultado operacional considerando apenas o resultado de equivalência patrimonial das coligadas e negócios conjuntos integrados?	7
Categorias	Houve concordância com as propostas de conceituação do que deve compor o resultado operacional?	2,3
Categorias	Houve concordância com as propostas de classificação como operacionais as despesas e receitas financeiras de entidades cuja atividade principal seja oferecer financiamento a clientes?	4
Categorias	Houve concordância com as propostas de classificação de receitas e despesas de investimentos?	5
	de financiamento?	6
Categorias	Houve concordância com a classificação que diferencia as coligadas e negócios conjuntos integrados e não integrados?	7
Apresentação	Houve concordância com as propostas de classificação por separado no balanço patrimonial dos investimentos em coligadas e negócios conjuntos integrados e não integrados, bem como nas notas explicativas?	7
Apresentação	Houve concordância com as propostas de classificação por separado da demonstração de fluxos de caixa dos fluxos decorrentes dos investimentos em coligadas e negócios conjuntos integrados e não integrados?	7
Apresentação	Houve concordância com os princípios e requerimentos para a agregação/desagregação de saldos nas demonstrações financeiras?	8
Apresentação	Houve concordância com os requerimentos para a apresentação dos gastos na demonstração do resultado por função ou por natureza?	9
Apresentação	Houve concordância com as propostas de classificação e apresentação de receitas e despesas não usuais?	10
Medidas de desempenho não GAAP	Houve concordância com a definição de medidas de desempenho não GAAP?	11
Medidas de desempenho não GAAP	Houve concordância com a proposta de divulgação de medidas de desempenho não GAAP em uma nota explicativa específica?	11
Medidas de desempenho não GAAP	Houve concordância com a proposta de reconciliação de medidas de desempenho não GAAP que forem divulgadas com o subtotal da demonstração de resultado mais diretamente relacionado à medida de desempenho não GAAP?	11
Medidas de desempenho não GAAP	Houve concordância com a proposta de não definir EBITDA?	11

Fonte: elaborada pelos autores, com base no ED ED/2019/7 Apresentações e Divulgações Gerais, disponível em <https://www.ifrs.org/projects/work-plan/primary-financial-statements/>

Figura 2: Visão Geral das Respostas por Tópico



Fonte: elaborada pelos autores com base na análise de conteúdo.

Interessante observar que as medidas de desempenho não GAAP, um tópico que sempre pareceu bastante polêmico, tiveram uma taxa de aceitação bastante alta (48%), porém, considerando que 33% dos respondentes discordam das proposições e 19% concordam parcialmente, é mister se entender melhor as razões apresentadas. Por fim, nos tópicos de apresentação, a maioria dos respondentes concorda parcialmente com as propostas, sendo bastante importante uma análise detalhada do racional dos respondentes, como será feito na sequência.

Tópico	Pergunta	Pergunta no ED	Sim	Parcialmente	Não	Total
Subtotais	Houve concordância com as propostas de introdução do subtotal de resultado operacional?	1	85%	15%	0%	100%
Subtotais	Houve concordância com as propostas de introdução do subtotal antes dos impostos e das receitas/despesas financeiras?	6	77%	15%	8%	100%
Subtotais	Houve concordância com as propostas de introdução do subtotal do resultado operacional considerando apenas o resultado de equivalência patrimonial das coligadas e negócios conjuntos integrados?	7	23%	15%	54%	100%
	Média do Tópico		62%	18%	21%	100%

Fonte: elaborada pelos autores com base na análise de conteúdo das cartas selecionadas

Análise do Tópico “Subtotais”

Como já mencionado, o Iasb propôs a inclusão de três novos subtotais na DRE: (i) resultado operacional; (ii) resultado operacional + receitas e despesas de coligadas e *joint ventures* integrais; e (iii) lucros e perdas antes de impostos, com a inclusão das receitas e despesas de coligadas e *joint ventures* não integrais. A Tabela 4 apresenta uma visão geral das perguntas que foram feitas pelo Iasb para essa categoria.

Apesar do alto índice de concordância total para com o tópico (62%), percebe-se, pelo detalhamento apresentado Tabela 3, que

os respondentes têm preocupações em relação ao subtotal que separa os resultados dentre coligadas e *joint ventures* integrais e não integrais. O principal ponto de discordância está relacionado à definição do que é integral (ou integrada) ou não integral (ou não integrada), parecendo, para muitos respondentes, que a diferença entre as duas definições é muito sutil, o que exigirá um alto grau de julgamento para a sua aplicabilidade, tendo assim o potencial de prejudicar o objetivo do projeto de aumentar o grau de comparabilidade entre as diversas demonstrações financeiras.

Sendo assim, é razoável esperar que tal definição tenha que ser objeto de revisão pelo Iasb, na emissão da norma final, eventualmente sendo até eliminada a segregação e alocado o resultado do método de equivalência patrimonial como um resultado das atividades de investimento. Destaque-se que o grau de subjetividade preocupa principalmente os auditores. Todos eles, com exceção de uma empresa, discordaram fortemente dessa proposição do Iasb, provavelmente porque isso trará maiores dificuldades na execução da asseguaração dessa segregação pelas entidades.

“Visando entender em maiores detalhes as impressões dos respondentes sobre ED/2019/7 Apresentações e Divulgações Gerais, foi consultada a base total de 216 cartas comentários disponíveis no site do Iasb.”

Análise do Tópico “Categorias”

Nesse tópico, a proposta do lasb é de classificar a DRE em três categorias de resultados (operacionais, financiamento e investimento), onde a categoria operacional é uma categoria *default* ou residual. No entanto, ao mesmo tempo, o lasb estabelece que o resultado operacional é aquele relacionado à atividade principal da entidade. Além disso, há proposições específicas para a classificação do resultado para entidades cuja atividade principal é financiar clientes e para os resultados oriundos de coligadas e *joint ventures* integradas e não integradas.

No caso das proposições relativas às categorizações do resultado, a Tabela 5 demonstra que os respondentes, em sua maioria (63%), só concordam parcialmente com as proposições do lasb, sendo que, no caso das proposições relativas à definição de resultado operacional para entidades cuja atividade principal seja oferecer financiamentos a clientes, mais da metade das respostas discorda da proposta do lasb, principalmente porque haverá grandes dificuldades na identificação de quais atividades de uma entidade se enquadrarão nas definições contidas no ED, se elas mesmas não forem instituições financeiras.

Além disso, vários respondentes têm preocupação com a proposta de se considerar o resultado operacional como uma categoria residual, até porque não está muito claro o que o ED define como atividade principal do negócio e se tal definição teria que ser feita a nível consolidado ou para cada uma das empresas do consolidado. O ‘tom’ em geral das manifestações é por maior detalhamento e esclarecimento, mas com considerável rejeição à ideia de apresentação opcional como operacionais das receitas financeiras de entidades que concedem crédito a clientes como atividade principal. A opção é vista

Tabela 5: Respostas para o Tópico “Categorias”

Tópico	Pergunta	Pergunta no ED	Sim	Parcialmente	Não	Total
Categorias	Houve concordância com as propostas de conceituação do que deve compor o resultado operacional?	2,3	15%	77%	8%	100%
Categorias	Houve concordância com as propostas de classificação como operacionais as despesas e receitas financeiras de entidades cuja atividade principal seja oferecer financiamento a clientes?	4	8%	38%	54%	100%
Categorias	Houve concordância com as propostas de classificação de receitas e despesas de investimentos?	5	15%	69%	15%	100%
Categorias	Houve concordância com as propostas de classificação de receitas e despesas de financiamento?	6	23%	62%	15%	100%
Categorias	Houve concordância com a classificação que diferencia as coligadas e negócios conjuntos integrados e não integrados?	7	8%	69%	23%	100%
	Média do Tópico		14%	63%	23%	100%

Fonte: elaborada pelos autores com base na análise de conteúdo das cartas selecionadas

como indesejável à comparabilidade e questiona-se a utilidade dessa apresentação opcional para, por exemplo, um fabricante que também concede crédito a seus clientes.

Análise do Tópico “Apresentação”

As propostas de apresentação visam, segundo o lasb, melhor localizar as informações financeiras nas demonstrações financeiras primárias e nas notas explicativas, considerando a função de cada uma delas. Além disso, há uma preocupação com a agregação e desagregação dos saldos, visando permitir que a informação contábil seja objetiva, mas sem impedir o entendimento do usuário da natureza e relevância das informações. Por fim, nesse tópico, o ED requer que a entidades apresentem despesas operacionais por natureza ou função, considerando o método que trará maior utilidade informacional, bem como a divulgação de receitas e despesas não usuais.



De modo geral, conforme demonstrado na Tabela 6, as proposições do Iasb para esse tópico tiveram uma boa aceitação. Somente 23% das respostas discordaram claramente do que foi proposto, sendo que de tais discordâncias, a maior parte se concentra na proposição relativa à apresentação da classificação e à apresentação de receitas e despesas não usuais. A maior preocupação em relação a esse item advém do fato de que as definições do que são itens não usuais estão pouco claras e podem prejudicar a utilidade das demonstrações financeiras para fins preditivos. Por conta disso, preparadores e auditores poderão ter dificuldades para assegurar a integridade e precisão das informações dessa natureza. Alguns respondentes sugerem, por conta disso, que tal informação faça parte das medidas de desempenho não GAAP.

Um ponto que foi muito apreciado, nesse tópico, é a questão das definições de agregação e desagregação de itens na DRE, pois os respondentes entendem que uma adequada apresentação, com o nível de detalhamento correto, é de suma importância aos usuários da informação contábil. No entanto, é sugerido pelos respondentes que o Iasb deixe mais claro quais são os fatores de desagregação dos itens nas demonstrações primárias e o que seria apresentado em notas explicativas, a fim de evitar problemas de comparabilidade.

Tabela 6: Respostas para o Tópico “Apresentação”

Tópico	Pergunta	Pergunta no ED	Sim	Parcialmente	Não	Total
Apresentação	Houve concordância com as propostas de classificação por separado no balanço patrimonial dos investimentos em coligadas e negócios conjuntos integrados e não integrados, bem como nas notas explicativas?	7	23%	62%	15%	100%
Apresentação	Houve concordância com as propostas de classificação por separado da demonstração de fluxos de caixa dos fluxos decorrentes dos investimentos em coligadas e negócios conjuntos integrados e não integrados?	7	31%	54%	15%	100%
Apresentação	Houve concordância com os princípios e requerimentos para a agregação/desagregação de saldos nas demonstrações financeiras?	8	54%	38%	8%	100%
Apresentação	Houve concordância com os requerimentos para a apresentação dos gastos na demonstração do resultado por função ou por natureza?	9	31%	46%	23%	100%
Apresentação	Houve concordância com as propostas de classificação e apresentação de receitas e despesas não usuais?	10	15%	31%	54%	100%
	Média do Tópico		31%	46%	23%	100%

Fonte: elaborada pelos autores com base na análise de conteúdo das cartas selecionadas

Por fim, um aspecto, de certa forma polêmico, é a apresentação das despesas operacionais por natureza ou função. Apesar de entenderem que essa apresentação pode agregar positivamente no entendimento das informações, a proibição de métodos mistos pode reduzir o poder informativo da DRE e ainda dificultar a aplicação da norma em algumas jurisdições (como é o caso do Brasil),

onde existe a obrigatoriedade de utilização de somente um modelo. Como os dois modelos são considerados complementares, alguns respondentes sugerem que a informação que não possa ser apresentada na demonstração financeira primária, seja apresentada em nota explicativa.

Análise do Tópico “Medidas de desempenho não GAAP”

A ED propõe que as entidades divulguem medidas de desempenho não GAAP em uma única nota explicativa que contenha, além das medidas em si, como elas são calculadas, como tal informação é útil para o usuário e uma reconciliação



“Pelo fato de que as entidades têm nesse momento grande flexibilidade na divulgação e estabelecimento das medidas de desempenho não GAAP, havia uma expectativa de que tais propostas do ED sofressem alguma resistência dos respondentes.”

entre as medidas e os subtotais da DRE. O ED não proíbe que tais informações sejam também divulgadas na DRE, mas se assim for feito, a informação deverá se integrar às categorias propostas pelo lasb.

Pelo fato de que as entidades têm nesse momento grande flexibilidade na divulgação e estabelecimento das medidas de desempenho não GAAP, havia uma expectativa de que tais propostas do ED sofressem alguma resistência dos respondentes. Porém, é interessante observar, tal como apresentado na Tabela 7 e considerando obviamente somente os respondentes selecionados, ter havido um grau elevado de concordância (48%) e concordância parcial (19%) com as propostas, sendo que os itens em que houve maior apoio são aqueles relativos à divulgação das medidas em nota explicativa e à apresentação de divulgação de tais medidas com os subtotais propostos para a nova DRE.

Por outro lado, analisando-se mais qualitativamente as respostas fornecidas, apesar de alguns respondentes terem concordado com o fato de o lasb não estabelecer claramente as medidas não GAAP, especialmente o EBITDA, vários respondentes demonstraram preocupações com essa falta de definição, que poderia perpetuar os problemas de consistência e com-

parabilidade. Além disso, alguns respondentes lembraram que, em várias jurisdições, já existem requerimentos regulatórios para a divulgação dessas informações para as empresas abertas e que a proposta do lasb poderia se sobrepor ou contradizer tais requerimentos.

Na análise das repostas por tipo de respondente, observa-se a demanda de inclusão das medidas de desempenho não GAAP pelos analistas de mercado (i.e. usuários), posto que todas as propostas foram

aceitas integralmente por esse tipo de entidade selecionada. Por outro lado, os auditores, apesar de terem concordado com algumas proposições, discordaram de 50% de todas as propostas do ED para esse tópico, alegando, de modo geral, altos custos de elaboração e auditoria, principalmente para a reconciliação das medidas não GAAP com os subtotais da DRE. Um dos auditores sugere que tal reconciliação seja então opcional e não obrigatória, como está estabelecido no ED.

Tabela 7: Respostas para o Tópico “Medidas de desempenho não GAAP”

Tópico	Pergunta	Pergunta no ED	Sim	Parcialmente	Não	Total
Medidas de desempenho não-GAAP	Houve concordância com a definição de medidas de desempenho não-GAAP?	11	31%	38%	31%	100%
Medidas de desempenho não-GAAP	Houve concordância com a proposta de divulgação de medidas de desempenho não-GAAP em uma nota explicativa específica?	11	62%	15%	23%	100%
Medidas de desempenho não-GAAP	Houve concordância com a proposta de reconciliação de medidas de desempenho não-GAAP que forem divulgadas com o subtotal da demonstração de resultado mais diretamente relacionado à medida de desempenho não-GAAP?	11	54%	8%	38%	100%
Medidas de desempenho não-GAAP	Houve concordância com a proposta de não definir EBITDA?	11	46%	15%	38%	100%
	Média do Tópico		48%	19%	33%	100%

Fonte: elaborada pelos autores com base na análise de conteúdo das cartas selecionadas

5. Comentários finais

Este trabalho teve por objetivo entender as impressões gerais do mercado em relação às propostas do Iasb para modificar as demonstrações financeiras, divulgada na minuta de norma ED 2019/7 Apresentação e Divulgações Gerais, especificamente em relação às propostas de alteração da Demonstração do Resultado (DRE). Para a realização dessa análise, foram selecionadas 13 cartas comentários de entidades representativas, como os principais auditores, normatizadores, reguladores e analistas de mercado. Também foi selecionada uma carta comentário de uma empresa aberta de grande porte brasileira.

Com base na análise de conteúdo, segregaram-se os questionamentos do Iasb sobre as propostas que modificam a DRE em quatro tópicos: subtotais, categorias, apresentação e medidas de desempenho não GAAP, e, para cada respondente, buscou-se identificar se havia concordância total ou parcial ou discordância em relação às proposições. Além disso, também se procurou capturar os principais apontamentos dos respondentes em relação a cada proposta.

O estudo concluiu que, apesar de os respondentes terem recebido, em termos gerais, as propostas do Iasb de forma positiva, existem algumas preocupações ou discordâncias que deverão ser avaliadas e/ou endereçadas pelo Iasb, na emissão da norma final. Dentre os pontos com aparente maior potencial de adequação ou mesmo supressão, ressalta-se a necessidade a segregação de coligadas e *joint ventures* integrais e não integrais, cuja definição impacta os montantes que seriam reconhecidos em diferentes subtotais (inclusive o opera-

cional, de natural relevância para os usuários das informações financeiras) e, muito embora o resultado de equivalência patrimonial já seja um item que prejudica a comparação entre empresas como destacam Braunbeck e Luccas (2021), as propostas tal como apresentadas no ED poderão, segundo nossas análises de respondentes indicou, trazer novos problemas de comparabilidade e auditoria das informações.

Outro aspecto que exigirá um melhor endereçamento do Iasb é a questão das definições de categoria de resultados entre operacionais, investimento e financiamento, principalmente porque existe uma contradição entre a definição de operacional, como uma categoria residual, mas também definida de forma 'principlológica', como o montante que é decorrente da atividade principal de um negócio. Em linha com essas categorias, surge a questão da apresentação dos resultados, principalmente para os aspectos de agregação e desagregação das informações, que carece de melhores definições, mas principalmente na classificação do que são receitas ou despesas não usuais, baseadas em critérios que requerem altas 'doses' de julgamento,

conforme se observou na manifestação de vários respondentes.

Por fim, em relação às medidas de desempenho não GAAP, o estudo identificou que apesar de aparentemente esse tópico ter tido razoável aceitação média, essa aceitação não foi homogênea entre os diversos tipos de respondentes analisados, sendo que aqueles mais refratários às propostas são os auditores, por conta do aumento de custo de preparação e auditoria na reconciliação das medidas não GAAP com a DRE. Ao mesmo tempo, no geral, espera-se uma melhor definição dos conceitos por parte do Iasb.

De qualquer maneira, é ressaltado pela maior parte dos respondentes que há a necessidade de melhoria nas normas de divulgações financeiras primárias e, dessa maneira, espera-se que com os comentários recebidos por uma quantidade relevante de respondentes, o Iasb emita futuramente uma norma que possa aumentar consideravelmente a utilidade das demonstrações financeiras para todos os seus usuários. Um passo importante foi dado, o que obviamente não significa dizer que se atingiu o nível 'ótimo'. Só não erra quem permanece imóvel.



Referências

BRAUNBECK, G.O.; LUCCAS, R.G.A nova demonstração do resultado e a comparabilidade transnacional das demonstrações financeiras em IFRS: um idioma financeiro comum ou uma torre de Babel. *Revista Fipecafi de Contabilidade, Controladoria e Finanças*, v.1, n.2, p. 127-142, 2020.

CHEN, C.; COLLINS, D.; KRAVET, T.; MERGENTHALER, R. Financial statement comparability and the efficiency of acquisition decisions, *Contemporary Accounting Research*, 35 (1), p. 164-202, 2018.

CHOI, J.; CHOI, S.; MYERS, L.; ZIEBART, D. Financial statement comparability and the informativeness of stock prices about future earning, *Contemporary Accounting Research*, 36 (1): 389-417, 2019.

CLINCH, G., TARCA, A., and WEE, M., 'The value relevance of IFRS earnings totals and subtotals and non-GAAP performance measures', Working paper, University of Melbourne, 2018.

CPC. *Pronunciamento Técnico CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro*. Brasília, 10 de dezembro de 2019. Disponível em : <static.cpc.aatb.com.br/Documentos/573_CPC00(R2).pdf>. Acesso em: 5 de janeiro de 2021.

HENDRIKSEN, E. S.; VAN BREDA, M. F. *Teoria da Contabilidade*. 5. ed. São Paulo: Atlas, 1999

HOLDER, A. D.; KARIM, K. E.; LIN, K.J.; WOODS, M.A content analysis of the comment letters to the FASB and IASB: Accounting for contingencies. *Advances in Accounting, incorporating Advances in International Accounting*, v. 29, p. 134-153, 2013.

IASB. *Exposure Draft – 2019/7 – General Presentation and Disclosures*, Londres, Dezembro de 2019, Disponível em: <https://www.ifrs.org/content/dam/ifrs/project/primary-financial-statements/exposure-draft/ed-general-presentation-disclosures.pdf>, Acesso em: 17 de julho de 2021

IFRS FOUNDATION. *Primary Financial Statements – Planning for redeliberations. Accounting Standards Advisory Forum meeting*, ASAF Agenda Paper 1, Março de 2021, Disponível em: <https://www.ifrs.org/content/dam/ifrs/meetings/2021/march/asaf/01-asaf-pfs-march-2021.pdf>, Acesso em: 12 de julho de 2021

IMHOF, M.; SEAVEY, S.; SMITH, D. Comparability and Cost of Equity Capital, *Accounting Horizons*, 31 (2), pp.125-138, 2017.

NEEL, M. Accounting Comparability and Economic Outcomes of Mandatory IFRS Adoption. *Contemporary Accounting Research*, Vol. 34, n. 1, pp. 658–690, Spring 2017.

YEN, A.C.; HIRST, D.E.; HOPKINS, P. E.A content analysis of the comprehensive income exposure draft comment letters. *Research in Accounting Regulation*, v. 19, pp. 53-79, 2007

ZHANG, Joseph H. Accounting Comparability, Audit Effort, and Audit Outcomes, *Contemporary Accounting Research*, v. 35, n. 1, pp. 245–276, Spring 2018



Discussões conceituais e éticas sobre lavagem de dinheiro: um estudo sob a perspectiva dos graduandos de Ciências Contábeis

Esta pesquisa tem como objetivo analisar a percepção sobre as discussões dos conceitos e da ética relacionada ao crime de lavagem de dinheiro no ensino dos alunos de Ciências Contábeis, cuja lacuna decorre das contemporâneas discussões das novas exigências da Lei n.º 12.683/2012 e da Resolução CFC n.º 1.530/2017. Por meio de survey, foram coletadas respostas de 421 alunos de Ciências Contábeis de universidades federais do Centro-Oeste brasileiro, analisados a partir de estatísticas descritivas e testes de *Kruskal-Wallis*. Os resultados evidenciam diferenças na identificação de conhecimentos e percepções a respeito da lavagem de dinheiro, sendo principais as diferenças por instituição e período dos alunos, bem como baixos níveis de conhecimento de alguns tópicos de lavagem de dinheiro. A ética foi percebida distintamente entre os diferentes gêneros a respeito da continuidade ou manutenção de vínculos com clientes suspeitos ou condenados por crime de lavagem de dinheiro. As evidências indicam a necessidade de maior discussão da temática no âmbito conceitual e ético. Os resultados geram a reflexão quanto à abordagem dos conceitos de lavagem de dinheiro e da sua implicação ética pelos futuros profissionais, refletindo na probidade da sua atuação e da classe contábil.

Kézia Marim Lubas

Graduanda em Ciências Contábeis pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS)
E-mail:kezialubas@gmail.com

Diego Antônio Ribeiro Marques

Graduando em Ciências Contábeis pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS)
E-mail:diegoarmarques@gmail.com

Jonatas Dutra Sallaberry

Doutorando em Contabilidade pela Universidade Federal de Santa Catarina (BRA) em cotutela com a Universidad de Murcia (ESP), Mestre em Ciências Contábeis pela Universidade de Brasília. Bolsista de Fixação de Recursos Humanos do CNPq - Nível D.
E-mail:jonatas.sallaberry@hotmail.com

Edicreia Andrade dos Santos

Professora da Universidade Federal do Paraná (UFPR). Setor de Ciências Sociais Aplicadas. Doutora em Contabilidade pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)
E-mail:edicreiaandrade@yahoo.com.br

1. Introdução

O crime de lavagem de dinheiro é uma prática que consiste em reinserir recursos obtidos de maneira ilícita de volta à cadeia econômica para serem usufruídos, dificultando a identificação da origem criminosa desses valores, bem como a responsabilização dos agentes (ROMANTINI, 2003). Qualquer busca na mídia revela centenas de esquemas de fraude e corrupção que poderiam ter sido estudados e entendidos, e assim detectados ou evitados (APOSTOLOU; APOSTOLOU; THIBADOUX, 2015).

Devido ao fato de que a lavagem de dinheiro é o mecanismo que operacionaliza os benefícios de diversos crimes com reflexos financeiros, o combate a esse crime se desenvolveu globalmente na final do século XX (LILLEY, 2001). Essa disseminação global se deu a partir da Convenção de Viena em 1988, e no Brasil passou a ter maior amplitude a partir da Lei n.º 9.613/1998 (FRANCO; STOCO, 2001). Apesar de, desde 1998, o combate a tais práticas afetar as rotinas e responsabilidades dos agentes do mercado, somente pela Lei n.º 12.683/2012 os profissionais da contabilidade foram diretamente

indicados como profissionais obrigados a comunicar atos ou suspeitas de lavagem de dinheiro no escopo de sua atuação profissional.

Em 2013, para esclarecer e organizar o processo de atuação do profissional da contabilidade, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) consolidou as diretrizes legais e indicações de atividades suspeitas. No entanto, passados cinco anos, o quantitativo de comunicação de suspeitas aos órgãos de controle foi irrelevante, possivelmente pelo baixo nível de conhecimento da temática (GOMES; RAMOS; SILVA, 2018; SALLABERRY; FLACH, 2021). Os profissionais da contabilidade estão sujeitos à capacitação continuada voluntária proporcionada pelos conselhos profissionais, associações e outras entidades que ofertam treinamentos e cursos referentes a temática. No entanto, quantidade significativa de novos profissionais da contabilidade registram-se a cada ano, cuja fonte primária de obtenção de conhecimentos e experiências profissionais são os currículos de graduação, dos quais não são identificados na literatura acadêmica e profissional, seu nível de abrangência e aderência às atualizações normativas acerca da

responsabilidade profissional do crime de lavagem de dinheiro.

Nesta direção, direciona-se a questão de pesquisa para quais são as percepções sobre lavagem de dinheiro nas salas de aula do curso de Ciências Contábeis no que tange a tipologia e a ética? Assim, tem-se por objetivo analisar a percepção acerca das discussões dos conceitos e da ética relacionada ao crime de lavagem de dinheiro no ensino dos alunos de Ciências Contábeis. A pesquisa teve seu objeto delimitado aos alunos de universidades públicas federais dos estados localizados na região centro-oeste brasileira.

Este estudo justifica-se pela importância social que o conhecimento sobre lavagem de dinheiro tem para o combate a esse crime. A luta contra a corrupção só pode ser proveitosa se for abordada de vários pontos de vista, incluindo a perspectiva acadêmica e educacional (HAUSER, 2019). A partir da Lei n.º 12.683/2012 e da Resolução CFC n.º 1.530/2017, novas exigências foram estabelecidas aos profissionais da contabilidade quanto ao *compliance* e à comunicação de operações suspeitas de lavagem de dinheiro.

Os bancos acadêmicos têm papel relevante na formação da ética do aluno e esse pode ser um momento fundamental para a formação de conceitos e valores que irão direcionar toda a sua ação enquanto profissional comprometido com a sociedade. Algumas universidades e escolas de negócios internacionais passaram a se alinhar à agenda internacional de sustentabilidade e anticorrupção, tornando-se signatários dos *Principles for Responsible Management Education* da Organização das Nações Unidas (ONU), que fornecem arcabouço para as instituições de ensino abordarem temas a respeito de corrupção (HAUSER, 2019).



“Os bancos acadêmicos têm papel relevante na formação da ética do aluno e esse pode ser um momento fundamental para a formação de conceitos e valores que irão direcionar toda a sua ação enquanto profissional comprometido com a sociedade.”

Os seis princípios da iniciativa abordam as responsabilidades das instituições de ensino superior na preparação de profissionais de negócios atuais e futuros para o desafio de fazer negócios de maneira sustentável e responsável (GODEMANN et al., 2014), ao qual pode-se incluir a Meta 16.5 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU que trata da redução substancial da corrupção e do suborno em todas as suas formas. Além disso, um ambiente de maior conhecimento a respeito dos fatos negociais e dos crimes econômico-financeiros pode mitigar os riscos e consequentemente o custo de capital das organizações (NEVES JÚNIOR; MOREIRA, 2011), devido à maior efetividade da governança e do controle interno.

2. Fundamentação Teórica

2.1 Lavagem de Dinheiro

O branqueamento de capitais, ou como é mais conhecido, a lavagem de dinheiro, tem sua origem relacionada aos interesses de dissimular ou de esconder resultados financeiros provenientes de atividades criminosas, que tem entre suas raízes crimes contra a ordem tributária, o sistema

financeiro, administração pública, tráfico de drogas, entre tantos outros que acabam resultando em um lucro financeiro absurdo para quem os pratica (BADARÓ; BOTTINI, 2016). Essas operações muitas vezes envolvem de forma ativa ou passiva organizações da sociedade civil sem finalidade lucrativa, organizações do Poder Público, organizações empresariais, entre outras.

A lavagem de capitais não se constitui um fenômeno novo, a preocupação a esse respeito tem sido objeto de amplo destaque nos últimos anos (ANSELMO, 2013). Os Estados Unidos criminalizaram a lavagem de dinheiro, sendo o primeiro a fazê-lo como crime autônomo, respondendo ao aumento significativo das atividades de organizações criminosas, cujo início tem ligação ao período em que a Lei Seca entrou em vigência no país. Segundo Maia (2007), o dinheiro com origem ilícita, para ter sua utilização segura e plena teria que ao menos parecer ter uma origem legal.

Mesmo com os esforços de diversas organizações e países, a lavagem de dinheiro continuou seu crescimento. Foi assim que, em 1988, a ONU promoveu a Convenção das Nações Unidas contra o tráfico de entorpecentes e substâncias psicotrópicas, e com isso alguns acordos internacionais foram assinados,

como a Convenção de Estrasburgo (1990), de Palermo (2000), de Mérida (2003), de Varsóvia (2005). Esses acordos tinham objetivo de atualizar e aperfeiçoar o combate ao crime de lavagem de dinheiro. As '40 Recomendações' emitidas pelo *Financial Action Task Force* (FATF) incluem estratégias para identificar e verificar antecedentes dos depositantes, além da criação de Unidades de Inteligência Financeira (UIF) locais (SANTOS, 2005).

No Brasil, a lavagem de dinheiro é a operação estratégica mais utilizada pelo crime organizado para obter sucesso na fruição dos valores provenientes das atividades ilícitas exercidas (SALLABERRY et al., 2020). A lavagem de dinheiro foi criminalizada no território nacional mediante a Lei n.º 9.613/1998 e alterada pela Lei n.º 12.683/2012, que ampliou a abrangência do controle e excluiu o rol de crimes antecedentes. Primeiramente a Lei n.º 9.613/1998 tipificou o crime de lavagem como ocultar ou dissimular a natureza, origem, localização, disposição, movimentação ou propriedade de bens, direitos ou valores provenientes de diversos crimes (BRASIL, 1998). Nesse contexto, a atividade contábil recebe muita importância porque as práticas contábeis empreendidas sem a assegura-

ção devida podem operacionalizar redes corruptas ou criminosas, mesmo sem que esse seja o propósito explícito do profissional da contabilidade (NEU et al., 2013).

No âmbito criminal, é importante destacar que incorre na mesma pena do crime de lavagem, quem se utilizando de recursos ilícitos os converte em ativos lícitos; os adquire, recebe, troca, negocia, dá ou recebe em garantia, guarda, tem em depósito, movimenta ou transfere; importa ou exporta bens com valores não correspondentes aos verdadeiros; utiliza, na atividade econômica ou financeira tais bens provenientes de infração penal; e mesmo quem participa de grupo, associação ou escritório tendo conhecimento de que sua atividade principal ou secundária é dirigida à prática de crimes (Art. 1, §§ 1 e 2, Lei n.º 9.613/1998).

As alterações inseridas na Lei n.º 12.683/2012, incluíram um rol significativo de pessoas e atividades com obrigações de comunicar operações suspeitas de lavagem

(BASSANI; GROCH, 2018). Entre os incluídos nessa alteração, estão as pessoas físicas e jurídicas que prestem serviços de assessoria, consultoria, conta-

doria, auditoria, aconselhamento ou assistência, de qualquer natureza, em operações de compra e venda de imóveis, estabelecimentos comerciais ou industriais ou participações societárias de qualquer natureza; de gestão de fundos, valores mobiliários ou outros ativos; abertura ou gestão de contas bancárias, de poupança, investimento ou de valores mobiliários; de criação, exploração ou gestão de sociedades de qualquer natureza, fundações, fundos fiduciários ou estruturas análogas; financeiras, societárias ou imobiliárias; e de alienação ou aquisição de direitos dos contratos relacionados a atividades desportivas ou artísticas profissionais (BRASIL, 1998; 2012).

Para os profissionais da contabilidade a regulamentação e as indicações de operações suspeitas estão explícitas na Resolução CFC n.º 1.530/2017, que substituiu a Resolução CFC n.º 1.445/2013 ao tratar acerca os procedimentos a serem observados pelos profissionais e organizações contábeis para cumprimento das obrigações previstas na Lei de Lavagem de Dinheiro. A norma bastante completa trata de regulamentar e abordar os pontos previstos na Lei de Lavagem, entre os quais o alcance da norma indicando quem seriam os profissionais alcançados pela obrigação, as diretrizes da política de prevenção e análise de riscos, os requisitos dos cadastros dos clientes, dos registros das operações, da guarda e conservação das informações, bem como as comunicações obrigatórias e suspeitas para a Unidade de Inteligência Financeira (UIF), antigo Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf).

O profissional da contabilidade deve realizar as comunicações obrigatórias ou automáticas e as suspeitas. As automáticas ou obrigatórias são comunicações que devem ser necessariamente comunicadas, em virtude de terem alcançado determinado valor limite, independentemente de qualquer análise de mérito ou suspeição e as comunicações suspeitas que por suas características precisam ser analisadas com especial atenção, previstas na Resolução CFC n.º 1.530/2017.

2.2 Abordagem Ética e o Currículo de Ciências Contábeis

A principal função da lavagem de dinheiro é colocar empecilhos e apagar rastros, dificultando assim o acesso à informação da origem ilícita de ativos a fim de tornar o uso desses ativos seguro e aparentemente lícito (CALLEGARI, 2008). Os profissionais e organizações contábeis estão sendo imputados a operar no controle e prevenção de ações relacionadas a lavagem de dinheiro, desde a alteração da Lei n.º 9.613/98, pela Lei n.º 12.683/12, com a intenção de tornar mais severa a fiscalização dos possíveis crimes.

Esse controle é estruturado, pois, de acordo com a Lei n.º 12.249/2010, os profissionais da contabilidade são fiscalizados pelo CFC e pelos Conselhos Regionais de Contabilidade (CRC), que, em conjunto, são responsáveis por regular a profissão, além de impor limites e condicionar o exercício da profissão, entre essas obrigações, a imposição da comunicação de operações aos órgãos de controle. Várias atividades podem ter indícios de irregularidade e estar sendo utilizadas para a lavagem de dinheiro.

Para amparar os profissionais, a Resolução do CFC n.º 1.445/2013, em seu Art. 9º, traz as transações e movimentações que são caracteri-



“No âmbito penal, os profissionais da contabilidade podem ser responsabilizados nos crimes de lavagem de dinheiro, quando suas ações criarem um risco que não é permitido, porque desrespeita as normas, atos normativos e regras técnicas profissionais de cuidado, ou porque viola o dever normal de cautela...”

zadas como suspeitas de irregularidade: (i) movimentações incompatíveis com a capacidade financeira e o patrimônio do cliente; (ii) operações que demonstram não ser da atividade comercial da empresa; (iii) transações com empresas ou pessoas físicas domiciliadas em localidades consideradas paraísos fiscais; (iv) negociações com finalidade econômica obscura; (v) resistência dos clientes para prestar informações; (vi) operações com custo muito elevado ou com indicio de superfaturamento ou subfaturamento; (vii) negociações incompatíveis com as praticadas no mercado; e (viii) tentativas de burlar os controles e registros exigidos pela lei de lavagem de dinheiro.

Badaró e Bottini (2016) destacam que o profissional da contabilidade pode ser considerado participante nos crimes de lavagem de dinheiro ao assessorar ou cooperar na ocultação do crime que seu cliente praticou, além de possíveis participações (i) moral quando o agente cria no outro a vontade da prática do crime (sugerir ou recomendar ao seu cliente que pratique atos que ocultem os seus bens), e (ii) material quando há cumplicidade do profissional da contabilidade na prática de lavagem de dinheiro, ou seja, ele está ciente de

que o seu cliente pratica uma atividade ilegal e auxilia-o neste delito. Quanto às penalidades, o profissional está sujeito as sanções de diversas normas a depender do seu enquadramento, como as previstas no Decreto-Lei n.º 9.295/1946 e na Lei n.º 9.613/1998, e outras correlacionadas com o ato, como as implicações tributárias.

No âmbito penal, os profissionais da contabilidade podem ser responsabilizados nos crimes de lavagem de dinheiro, quando suas ações criarem um risco que não é permitido, porque desrespeita as normas, atos normativos e regras técnicas profissionais de cuidado, ou porque viola o dever normal de cautela, levando em conta a experiência geral da vida; o risco criado contribui casualmente para o resultado, e o resultado estiver dentro do âmbito de abrangência das normas de cuidado (BADARÓ; BOTTINI, 2016). No entanto, existe uma linha de pensamento de profissionais que invoca o preceito ético do sigilo, previsto em normas esparsas, para manutenção dos segredos do cliente, com um discurso que reforça laços de segredo, confiança, lealdade e fidelidade (KRAEMER, 2001), ainda que seja um sigilo de fatos ilícitos.

A denúncia de fatos sob suspeição, inclusive por ser a revelia do cliente, pode gerar uma percepção

de traição por um ‘segredo’ confiado ao profissional da contabilidade. O principal receio dos profissionais são potenciais represálias, como a rescisão de contrato de trabalho ou de prestação de serviços (SALLABERRY; FLACH, 2021) por conta da violação do sigilo. Todavia, a norma NBC PG 100/2014 que destaca como princípio ético explícito o sigilo profissional não o evidencia como um preceito absoluto. A lealdade vai além, envolve uma busca constante pelo bem comum, em uma organização ou em uma profissão (MOWDAY, PORTER; STEERS, 1982). Embora o coletivo seja maior e mais importante que a soma de suas partes depende de cada indivíduo (VINTEN, 1992).

O ambiente de negócios é onde as práticas comerciais efetivamente podem ser dissimuladas ou reveladas (SÁ; HOOG, 2015) e, por isso, a atividade contábil torna-se crítica. Na condição de atividade de interesse social, o profissional da contabilidade precisa ser leal inclusive com os demais *stakeholders*, como fornecedores, clientes, acionistas minoritários, o governo e à sociedade, e não apenas àquele que detém o poder da gestão. O Código de Ética Profissional do Contador (CEPC) ressalva como exceção ao sigilo os casos previstos em lei ou quando solicitado por autoridades competentes (CFC, 2019).

Na literatura, alguns trabalhos já revelaram um baixo conhecimento dos profissionais da contabilidade das normas e das estratégias de operações suspeitas de lavagem (SALLABERRY; FLACH, 2021) que explicam um baixo índice de comunicação aos órgãos de controle (GOMES; RAMOS; SILVA, 2018). O Programa de Educação Profissional Continuada (PEPC) desenvolvido pelos Conselhos de Contabilidade são obrigatórios apenas para qualificações profissionais específicas, como auditores, analistas de valores mobiliários, responsáveis técnicos por demonstrações contábeis específicas nos termos da NBC PG 12, e peritos, mas não são de caráter universal. A qualificação do profissional da contabilidade com a incorporação de competências passa também pelo processo de formação do aluno e transformação em um profissional qualificado para este novo cenário exigido pela sociedade, justificando a importância da fundamentação da pesquisa no processo de ensino.

O ensino da Contabilidade evoluiu à medida que a própria contabilidade foi passando por mudanças, bem como pela modernização do ensino e da sua regulação. Nesse percurso inicial até a consolidação das últimas alterações na legislação societária, os currículos também passaram por muitas mudanças. Peleias et al. (2007) afirmam que os currículos dos cursos de Ciências Contábeis orientam o processo de ensino e aprendizagem abordando as necessidades básicas para a formação profissional do aluno.

No início da década de 2000, foram alteradas as diretrizes curriculares diversas vezes e, após esse período não ocorreram novas mudanças até os anos atuais. Por meio da Resolução CNE/CES n.º 10/2004 foram instituídas novas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) para o Curso de Ciências Contábeis, indicando conteúdos de eixos de formação bási-

ca, profissional e teórico-práticas, no entanto, em nenhum desses eixos indica explicitamente a abordagem da ética e da legislação profissional (MEC, 2004). Os cursos de graduação deveriam contemplar, em seus projetos pedagógicos e em sua organização curricular, conteúdos que atendessem aos eixos interligados de formação (MEC, 2004). Assim, as instituições de ensino superior possuem relativa autonomia para definir a matriz curricular de seus cursos (CAMPOS; LEMES, 2012).

Em 2009, o CFC construiu uma Proposta Nacional de Conteúdo para o curso de graduação em Ciências Contábeis que visava reduzir a grande diversidade de currículos no país. Essa proposta constou de forma genérica com uma proposição de disciplina denominada Ética e Legislação Profissional, contendo em seu ementário de Conceitos, Ética Geral, Empresarial e Profissional, Código de Ética Profissional do Contabilista, Processos, Infrações e Penalidades, Responsabilidade Civil, Criminal, Fiscal e Social, e Legislação do Exercício Profissional (CARNEIRO, 2009). Em versão contemporânea, o Exame de Suficiência em Contabilidade (2020) apresenta em seu conteúdo o conjunto de Legislação e Ética Profissional, no entanto, restrito ao subjetivo da ética e algumas leis e resoluções específicas da prática profissional, sem remissão à norma que trata da lavagem de ativos.

3. Procedimentos Metodológicos

Este estudo quanto a sua natureza, é de caráter descritivo, pois visa descrever como estão as discussões a respeito da lavagem de dinheiro nas salas de aula do curso de Ciências Contábeis



das universidades públicas federais dos estados que compõe a região Centro-Oeste brasileira. O procedimento adotado para a coleta de dados foi a técnica de levantamento (*survey*), aplicada via presencial pelos autores da pesquisa nas instituições do Estado de Mato Grosso do Sul e por plataforma *on-line* nos demais Estados, entre 2 de setembro e 15 de novembro de 2019.

A população do estudo compõe-se dos alunos devidamente matriculados nos cursos de Ciências Contábeis no segundo semestre de 2019. Para constituir a amostra da pesquisa selecionou-se apenas os estudantes que cursavam do 2º semestre em diante, das universidades públicas federais dos estados da região centro-oeste brasileiro (Distrito Federal - DF, Mato Grosso - MT, Mato Grosso do Sul - MS e Goiás - GO). Entre as 5 instituições, não foi possível obter respostas dos alunos da Universidade Federal de Goiás (UFG), por motivos de agendamento e viabilidade de aplicação da pesquisa. Assim, a amostra final de respondentes foi de 421 alunos sendo da Universidade de Brasília (UnB) (61), Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT) (135), Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) (139) e, Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) (86), o que constituiu uma amostra por acessibilidade.

O instrumento de pesquisa (Tabela 1) foi desenvolvido pelos autores, dividido em três partes. A primeira, para saber se o aluno recebeu orientação a respeito do que e como identificar indícios de crimes de lavagem de dinheiro. A segunda, para obter informações sobre as sanções e aspectos da legislação da lavagem de dinheiro. Por fim, a terceira parte teve como objetivo identificar as características do respondente e da sua instituição de ensino. Ele

Tabela 1 - Instrumento de pesquisa

Questão	Opção de respostas
Q1. Em sua opinião, na grade do seu curso há disciplinas que abrangem os direitos e deveres legais do profissional	Escala <i>Likert</i> de concordância (5 pontos)
Q2. Em sua opinião, durante o curso aconteceu discussão que envolveu professor e alunos sobre o crime de lavagem de dinheiro	
Q3. Você recebeu orientação sobre a responsabilidade do profissional (ex.: contábil, administrador, economista) diante de indícios de crimes de lavagem de dinheiro	
Q4. Você recebeu orientação sobre como identificar indícios de crimes de lavagem de dinheiro	
Q5. Você recebeu orientação sobre qual procedimento tomar caso forem identificados indícios da ocorrência de crime de lavagem de dinheiro	
Q6. Em sua opinião, caso um cliente (pessoa física ou jurídica) seja investigado ou condenado por crimes de lavagem de dinheiro, o profissional da área de negócios deve ser responsabilizado de alguma forma	
Q6.1 Caso concorde, você considera conveniente suspender a relação de negócio ou o contrato de prestação de serviços com esse cliente	1. Sim; 2. Somente se o cliente for condenado; 3. Não
Q7. Em sua opinião, caso o empregador (pessoa física ou jurídica) seja investigado ou condenado por crimes de lavagem de dinheiro, o empregado em atividade profissional regulamentada deve ser responsabilizado de alguma forma	Escala <i>Likert</i> de concordância (5 pontos)
Q7.1 Caso concorde, você considera conveniente suspender o contrato de prestação de serviços com esse empregador	1. Sim; 2. Somente se o empregador for condenado; 3. Não
Q8. O art. 1º da Lei n.º 9.613/1998, define lavagem de dinheiro como “ocultar ou dissimular a natureza, origem, localização, disposição, movimentação ou propriedade de bens, direitos ou valores provenientes, direta ou indiretamente, de infração penal”. A respeito da Lei n.º 9.613/1998, você:	Escala <i>Likert</i> de conhecimento (5 pontos)
Q8.1 Caso você conheça ou ouviu falar, foi devido a uma discussão de sala de aula	1. Sim; 2. Não
Q9. A conduta de lavagem de dinheiro foi criminalizada no Brasil pela Lei n.º 9.613/1998. Porém, a Lei 12.683/2012, trouxe alterações na lei mencionada quanto ao âmbito de abrangência do crime e a inclusão de obrigações administrativas aplicadas a algumas pessoas e entidades. Sobre a Lei 12.683/2012, você:	Escala <i>Likert</i> de conhecimento (5 pontos)
9.1 Caso você conheça ou ouviu falar, foi devido a uma discussão de sala de aula	1. Sim; 2. Não
10. Você conhece alguma regulamentação do seu conselho/categoria profissional que trate sobre lavagem de dinheiro	Escala <i>Likert</i> de conhecimento (5 pontos)
Perfil do respondente/instituição	Aberta

Fonte: elaborado pelos autores.

foi constituído de 14 questões, algumas em escala do tipo *Likert* (ancoradas de discordo ou desconheço totalmente a concordo ou conheço totalmente) e de outras questões dicotômicas com alternativa condicionante.

Antes da aplicação, o instrumento de pesquisa passou por avaliação dos membros do grupo de pesquisa dos autores e dois pré-testes, com profissionais de órgão de controle (Ministério Público), e com alunos de diferentes períodos de uma das instituições que não compuseram a amostra final. Para a análise estatística, foram aplicados testes e avaliações por meio do *software* SPSS para verificar diferenças entre distintos grupos independen-

tes de respondentes, *Kruskal-Wallis*, dos aspectos demográficos, representadas por variáveis qualitativas, em relação aos itens de interesse. O teste de *Kruskal-Wallis* busca verificar a significância estatística das diferenças observadas em três ou mais conjuntos de dados (LEVINE; BERENSON; STEPHAN, 2000).

4. Análise e Discussão dos Resultados

Os dados de perfil dos respondentes permitem evidenciar que a amostra apresenta uma boa diversidade de gênero, sendo que o maior grupo é o feminino, com 51,2%. Em relação à origem (IES – Instituição

de Ensino Superior), embora não sejam proporcionais à população dos estados, o menor grupo alcançou 61 respostas da UnB.

As médias de idades são próximas e evidenciam uma amostra bastante jovem, sendo que a média etária de maior idade é a do Distrito Federal – coincidentemente, a amostra com menor tempo de experiência profissional. Por fim, o dado de caracterização da amostra mais relevante para o escopo do estudo trata-se da semestralidade de curso, ou seja, a posição de maior ou menor avanço na matriz curricular. Como costuma acontecer nas *survey* com alunos, predominam respostas de alunos dos semestres iniciais, mas ainda assim, ao menos 70% dos respondentes a partir do terceiro semestre, e 22% com mais de seis semestres cursados.

A análise estatística empregou o teste de *Kruskal-Wallis* de grupos distintos dos aspectos demográficos, em variáveis qualitativas, sobre as categorias de respostas das variáveis de interesse da pesquisa. Essa verificação visou obter evidência de percepções idênticas ou distintas entre grupos. O teste *Kruskal-Wallis* permite a comparação de três ou mais amostras independentes, sendo que a significância estatística de rejeição da hipótese nula indica que os grupos seriam distintos, ou pelo menos dois deles, cujos resultados são sintetizados para cada variável e grupo na Tabela 3. O teste verificou percepções de grupos das categorias de gênero, estado, instituição de ensino, idade, semestralidade e experiência profissional do discente.

De acordo com as evidências, a forma e a apresentação dos conteúdos dos direitos e deveres (Q1) dos profissionais da contabilidade ocorrem distintamente nas instituições de ensino e conseqüentemente nos respectivos Estados. As diferentes abordagens pelas distintas instituições de ensino são percebidas inclu-

IES	N	Feminino	Masculino	S/R
UFGD	86	113	106	0
UFMS	134			
UFMT	135	65	66	4
UNB	61	35	27	0
Total	416	213	199	4
Unid. Federação	Idade/Média (anos)	N	Tempo Experiência	N
DF	23,21	61	0,76	57
MS	22,89	217	1,07	169
MT	23,08	132	0,90	123
Total	23,00	410	0,96	349
Semestralidade	1° a 2°	3° a 4°	5° a 6°	7°+
DF	18	10	8	26
MS	59	56	56	46
MT	45	35	27	16
Total	122	101	91	88
Percentual	30%	25%	23%	22%

Nota: SR.: sem resposta.

Fonte: dados da pesquisa (2021).

Questão	Gênero	UF	IES	Idade	Semestre	Experiência
Q1	0.160	0.000**	0.000**	0.064	0.464	0.153
Q2	0.540	0.026*	0.007**	0.066	0.516	0.368
Q3	0.987	0.511	0.473	0.325	0.218	0.718
Q4	0.469	0.081	0.060	0.343	0.280	0.654
Q5	0.679	0.698	0.439	0.808	0.049*	0.782
Q6	0.334	0.802	0.877	0.175	0.333	0.113
Q6.1	0.037*	0.246	0.064	0.224	0.159	0.421
Q7	0.843	0.428	0.323	0.740	0.399	0.511
Q7.1	0.024*	0.214	0.151	0.023*	0.153	0.301
Q8	0.420	0.001**	0.000**	0.912	0.899	0.158
Q8.1	0.528	0.147	0.124	0.289	0.229	0.812
Q9	0.364	0.002**	0.003**	0.336	0.965	0.516
Q9.1	0.664	0.843	0.674	0.882	0.318	0.875
Q10	0.653	0.049*	0.083	0.416	0.021*	0.100

Nota 1: * $p < 0.05$, ** $p < 0.01$.

Nota 2: UF: Unidade de Federação.

Fonte: dados da pesquisa (2021).

sive a respeito da existência de discussões sobre a lei (Q9) e o crime de lavagem de dinheiro (Q2).

As categorias de instituição de ensino e estado apresentam comportamento muito semelhantes, visto que em dois dos estados ocorrem a representação por uma única instituição. Esse comportamento foi identificado nas variáveis de conhecimento da lei de lavagem de dinheiro (Q8), de forma distinta nas diferentes instituições de ensino. Essa diferente abordagem desses conteúdos nas diferen-

tes instituições de ensino deve-se à autonomia curricular, pois cada colegiado pode estabelecer diferentes objetivos em seus contextos, estabelecendo inclusive a programação curricular (MEC, 2004).

A percepção acerca dos distintos procedimentos, no caso de identificação de indícios (Q5) da ocorrência de crime de lavagem de dinheiro, é diferenciada nos grupos de diferentes semestralidades. Essa é uma característica que se alinha à estratégia de alocação das disciplinas no ordenamento racional do

currículo acadêmico, por vezes no final da matriz curricular para aproveitar o conhecimento geral desenvolvido durante todo o curso pelo aluno, e por vezes no início da matriz curricular para aproveitamento dos eixos comuns em currículos de escolas de negócios. Da mesma forma, a semestralidade influencia o conhecimento sobre regulamentação do conselho profissional (Q10) que trata a respeito da lavagem de dinheiro, da mesma forma como as distintas instituições de ensino.

O gênero do aluno foi evidenciado como fator de distinção entre os respondentes nos itens que avaliaram a percepção acerca da continuidade ou manutenção de vínculos empregatícios (Q7.1) ou de negócios (Q6.1) com suspeitos ou condenados por crime de lavagem. A idade também foi categoria de distinção no item que trata da possibilidade de interrupção do vínculo de emprego na mesma situação; são evidências que precisam de uma maior investigação para ampliar a percepção sobre tal comportamento.

Em síntese, o teste estatístico de *Kruskal-Wallis* indica tão somente que há diferenças de comportamento entre os distintos grupos, sem indicar superioridade ou inferioridade, bem como eventual relacionamento entre as variáveis. Para ampliar a análise, a distribuição das diferentes categorias dos itens da pesquisa foi extraída para apresentação e discussão dos resultados mais relevantes na percepção dos investigadores.

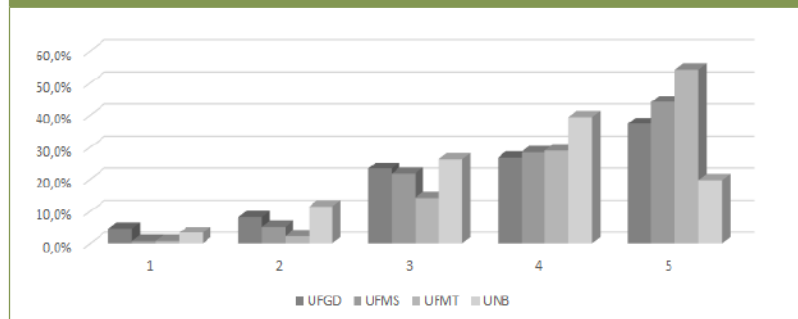
Ainda que estejamos tratando de uma mesma região geopolítica, os Estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul possuem notoriamente diferenças estruturais do mercado de trabalho no Distrito Federal. A percepção dos alunos indica que nos seus cursos existem disciplinas que abrangem os direitos e deveres legais do profissional da contabilidade. Ao menos 70% dos respondentes con-

Tabela 4 - Disciplinas que Abrangem Direitos e Deveres Legais

IES	1	2	3	4	5	Total
A	4	7	20	23	32	86
	4,7%	8,1%	23,3%	26,7%	37,2%	
B	1	7	29	38	59	134
	0,7%	5,2%	21,6%	28,4%	44,0%	
C	1	3	19	39	73	135
	0,7%	2,2%	14,1%	28,9%	54,1%	
D	2	7	16	24	12	61
	3,3%	11,5%	26,2%	39,3%	19,7%	
Total	8	24	84	124	176	416
	1,9%	5,8%	20,2%	29,8%	42,3%	

Fonte: dados da pesquisa (2021).

Figura 1 - Abordagem dos Direitos e Deveres do Profissional da Contabilidade



Fonte: dados da pesquisa (2021).

cordaram com essa proposição no Centro-Oeste brasileiro. Ainda assim o quantitativo de alunos que desconhecem essa temática é preocupante visto que disciplinas de Ética e/ou Legislação Profissional constam dos conteúdos exigidos no Exame de Suficiência e no Enade. Essa concordância pode ter relação com o semestre que o aluno cursa, visto que muitas vezes as disciplinas de ética ou relacionadas podem estar distribuídas no início ou final de curso.

A evidência de que as instituições de ensino apresentam diferenças de abordagem dos conceitos de direitos e deveres dos profissionais (Q1) contábeis pode ser percebida na Tabela 4 e na Figura 1, de maneira semelhante como o conhecimento da lei de lavagem (Q8) e suas alterações (Q9), na percepção dos alunos.

As colunas da Figura 1 evidenciam as diferentes IES nas cinco categorias de concordância. Aparentemente, o resultado estatístico é fortemente influenciado por uma IES que não alcança a concordância total de seus alunos no mesmo percentual que as demais.

O nome da IES é intencionalmente omitido visto que o objetivo é ampliar as discussões e não criticar uma determinada abordagem curricular. Além disso, essa instituição é a que apresenta maior nível de discussão da temática de lavagem de dinheiro em sala de aula (Q2). A percepção dos alunos do Centro-Oeste indica opiniões consideravelmente dispersas a respeito do aprendizado quanto à responsabilidade profissional diante de indícios de crimes de lavagem de dinheiro, regulado pela Resolução

CFC n.º 1.530/2017, que alterou a Resolução CFC n.º 1.445/2013. Esse conteúdo também é típico de disciplinas de Ética e/ou de Legislação Profissional, cobradas nos diversos exames a que se submetem os alunos de graduação em Ciências Contábeis até a sua profissionalização. Os resultados evidenciam uma percepção com bastante variabilidade, mas ainda assim, os maiores níveis de concordância são mais representativos, podendo ser resultado de uma maior exposição do conteúdo.

Outro questionamento revela o baixo conhecimento dessas Resoluções do CFC, visto que apenas 25% conhece alguma regulamentação do conselho profissional que trate sobre lavagem de dinheiro (Q10). Apesar de os Conselhos Regionais e Federal costumarem divulgar reportagens acerca da temática, normalmente são reportagens dirigidas a profissionais cadastrados em cada Regional, o que excluiria os alunos.

Questionados a respeito do conhecimento da Lei n.º 9.613/1998, os resultados foram dispersos, visto que a tipologia do crime é amplamente divulgada na imprensa, mas não seria hábito buscar a lei em formato bruto principalmente quando a maioria relata a não discussão da temática em sala de aula. A maioria dos alunos conhece a legislação de fora do ambiente acadêmico, alcan-

Tabela 5 - Discussão sobre a Responsabilidade do Contador em Relação à Lavagem de Dinheiro						
UF	1	2	3	4	5	Total
DF	13	8	12	15	14	62
MS	47	32	43	45	52	219
MT	17	22	29	37	30	135
Total	77	62	84	97	96	416
%	18,51%	14,90%	20,19%	23,32%	23,08%	100%

Fonte: dados da pesquisa (2021).

Tabela 6 - Discussão com Docentes sobre o Crime de Lavagem de Dinheiro						
UF	1	2	3	4	5	Total
DF	13	16	6	18	9	62
MS	69	58	48	28	16	219
MT	42	34	31	19	9	135
Total	124	108	85	65	34	416
Percentuais	29,81%	25,96%	20,43%	15,63%	8,17%	100,00%

Fonte: dados da pesquisa (2021).

çando 81% dos respondentes. Essa percepção também é quanto a Lei n.º 12.683/2012, que trouxe alterações na lei de lavagem de dinheiro, passando a incluir o profissional da contabilidade no rol de agentes com obrigações administrativas, que seria de conhecimento de apenas 22% dos respondentes, sendo que apenas 10% teriam tido conhecimento nos bancos acadêmicos.

Além da abordagem dos preceitos éticos e normas relacionadas à profissão, existe a possibilidade de abordagem do conteúdo de lavagem de dinheiro no decorrer das diversas disciplinas. No entanto, apenas 24% relatam que aconteceu discussão do professor

com os alunos referente a crime de lavagem de dinheiro. O elevado quantitativo de alunos que não reconhecem esse tipo de abordagem é preocupante visto que o profissional da contabilidade tem o fluxo financeiro e os bens como seu objeto de trabalho, enquanto o crime de lavagem de dinheiro é o crime de maior frequência no contexto financeiro.

Além de indicar que são poucas as discussões a respeito do crime de lavagem de dinheiro no âmbito dos cursos de graduação em Ciências Contábeis das universidades federais do Centro-Oeste, os resultados revelam que poucos receberam orientação sobre como identificar indícios de crimes de lavagem de dinheiro (Q4). Apenas pouco mais

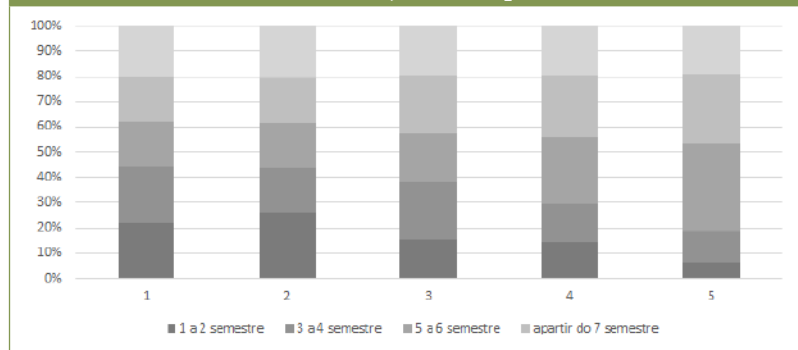


de 17% dos alunos indicaram a percepção dessas discussões durante seu período de estudos, enquanto 62% discordam dessa percepção, evidenciando que não existiu tais discussões ou a abordagem superficial tenha passado despercebido dessa parcela da amostra.

Esses resultados explicam parcialmente os achados de Sallaberly e Flach (2021) de que profissionais da contabilidade se percebem com escassos conhecimentos para identificar tal tipologia de crime. Os bancos acadêmicos são os espaços de formação inicial dos profissionais, e apesar da exigência de um Exame de Suficiência, uma pequena fração de conteúdo pode ser relacionado à prática forense contábil. Após o início do exercício profissional, apenas uma pequena parte dos profissionais é compulsada a manter-se em programa de capacitação continuada. Assim, como os alunos revelam a ausência de discussão acerca da prática de lavagem de dinheiro e de estratégias de identificação, percebe-se que são escassos os casos de alunos que reconhecem o procedimento que devem tomar caso identifiquem indícios da ocorrência de crime de lavagem de dinheiro (Q5), apenas 14%. Este item foi evidenciado no teste estatístico com diferentes comportamentos em relação à semestralidade na Figura 2.

O conhecimento em maior grau, o nível cinco, tem mais representação de alunos que cursam semestres mais avançados, mais de 80%. No entanto, no desconhecimento total, de grau um, os quatro primeiros semestres representam mais de 40% dos respondentes. Essa diferença de comportamento é semelhante ao conhecimento da resolução específica do conselho profissional (Q10). Embora existam outras possibilidades legais, o procedimento básico é exposto na Resolução CFC n.º 1.530/2017

Figura 2 - Conhecimento das Providências da Identificação de Suspeitas



Fonte: dados da pesquisa (2021).

e, potencialmente, poderia ser abordado juntamente à discussão quanto à responsabilidade do profissional da contabilidade.

A lavagem de dinheiro é um crime, tipificado na legislação brasileira, e, portanto, moralmente reprimível o descumprimento das normas profissionais. No entanto, as discussões sobre uma prática profissional legítima e um objeto de trabalho ou cliente potencialmente em prática de ato ilegal abrem margem a discussões éticas em diversas profissões, principalmente as mais regulamentadas. Mais comuns são discussões no âmbito do operador do Direito e na prática Médica. Como notoriamente reconhecido, o profissional do Direito possui o dever legal do sigilo da relação profissional com o seu cliente, mas mantém o direito de recusar que estejam de encontro às suas convicções ou preceitos éticos (CAPPELLARI, 2011). O médico da mesma forma possui o dever de sigilo com o seu paciente, mas está obrigado a relatar aos órgãos de controle casos de suspeita ou confirmação de maus-tratos contra crianças ou adolescentes, e notificação compulsória de doenças específicas (LÜTZ; CARVALHO;

BONAMIGO, 2019). Aqui não se trata de aprofundar a discussão dessas duas categorias profissionais, que certamente suscita diversas opiniões e diferentes visões, mas, sim, demonstrar que essa discussão não é exclusiva na profissão contábil, e que bens de elevado valor como a vida e a liberdade também estão sujeitas ao arbítrio profissional.

Ao serem questionados acerca da hipótese de um cliente ser investigado ou condenado por crime de lavagem



de dinheiro, os alunos responderam se o profissional da contabilidade deveria ser responsabilizado, e 58% dos respondentes indicaram concordância com a consequência. Essa opinião reforça a premissa de que o profissional da contabilidade conhece fortemente o negócio e o fluxo econômico-financeiro e a sua atuação mesmo que mediante omissão é inaceitável.

Essa não pactuação com a atuação ilícita do cliente é corroborada pelos alunos que em sua maioria, 60%, indicaram que consideram conveniente suspender a relação de negócio ou o contrato de serviços com esse cliente, e outros 36% manifestaram essa intenção para somente se o cliente for condenado, enquanto uma minoria de 4% é indiferente à atuação do cliente.

A percepção é distinta quando o profissional da contabilidade possui vínculo empregatício com o investigado ou condenado por crimes de lavagem de dinheiro. Nesse caso, 33% indicam que o funcionário deve ser responsabilizado enquanto 38% discordam, e 29% não direcionaram sua resposta. Naturalmente, uma situação real envolve vários contextos e características do fato, mas ainda assim uma situação genérica permite captar a visão de reconhecimento que um vínculo de emprego revela menor independência do que uma prestação de serviço externa.

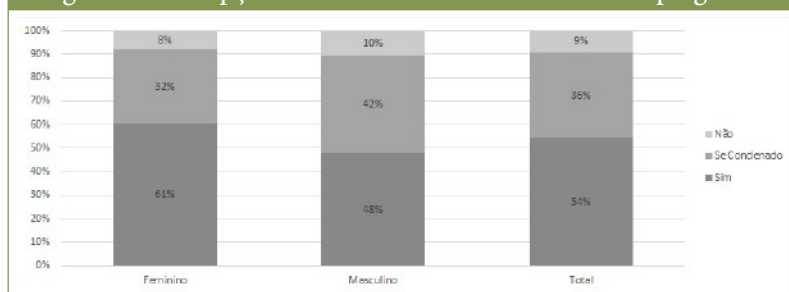
A manutenção do vínculo mantém características semelhantes ao caso do contrato de prestação de serviços de forma independente, mas ainda assim 54% dos respondentes indicaram ser conveniente suspender o contrato de prestação de serviços com esse empregador, enquanto 9% aceitam a situação mesmo com um empregador condenado. Essa percepção traz implícita a preocupação com a reputação pessoal e o risco laboral de trabalhar em um ambiente leniente com práticas ilícitas.

Tabela 7 - Encerramento de Vínculo com Empregador Suspeito ou Condenado

UF	1	2	3	4	5	Total
DF	9	11	18	14	10	62
MS	51	29	68	36	35	219
MT	31	24	34	25	18	132
Total	91	64	120	75	63	413
%	22,03%	15,50%	29,06%	18,16%	15,25%	100,00%

Fonte: dados da pesquisa (2021).

Figura 3 - Percepção de Encerramento de Vínculo Empregatício



Fonte: dados da pesquisa (2021).

Os diferentes gêneros apresentam percepções distintas para este tipo de relacionamento, visto que as alunas do gênero feminino apresentam maior nível de intenção de encerramento do vínculo com empregador suspeito de lavagem de dinheiro (Q7.1), enquanto indivíduos do gênero masculino apresentam uma percepção mais leniente, dependente de uma condenação do empregador, para enfim encerrar o vínculo. Essas diferentes percepções são semelhantes quando o vínculo tratado é com clientes em vínculo de prestação de serviços (Q6.1).

5. Conclusões

A pesquisa revelou a abordagem dos conceitos e da ética sobre operações de lavagem de dinheiro na percepção dos alunos de Ciências Contábeis das universidades federais do Centro-Oeste. A análise estatística identificou diferenças de percepções principalmente por instituições e pela semestralidade dos alunos. As evidências indicam que esse conhecimento varia entre as distintas IES, principal-

mente para a identificação de conteúdo dos deveres dos profissionais e as leis de lavagem de dinheiro com suas alterações, bem como suas discussões. Esses achados evidenciam a percepção da autonomia curricular das IES, mas que facilitam uma possível desatualização para algumas IES, nos seus diversos contextos.

A percepção ética também apresentou distinções por grupos de gênero em relação à percepção da continuidade ou manutenção de vínculos com clientes suspeitos ou condenados por crime de lavagem. Embora distintos entre as IES, os achados revelam que no âmbito geral, os alunos do centro-oeste possuem elevados níveis de percepção da existência de disciplinas que abrangem os deveres legais do profissional da contabilidade. Esses resultados são relevantes porque se trata de uma disciplina indicada entre os conteúdos do Exame de Suficiência e do Enade. Ainda assim, percebe-se uma reduzida abordagem da lei de lavagem de dinheiro e sua discussão, demandando uma maior reflexão dos docentes quanto à possibilidade de abordagem de

“A percepção ética também apresentou distinções por grupos de gênero em relação à percepção da continuidade ou manutenção de vínculos com clientes suspeitos ou condenados por crime de lavagem.”

tais conceitos, bem como a respeito do comportamento esperado de um profissional da contabilidade.

Ainda que com distribuição dispersa, a percepção quanto à responsabilidade profissional diante de indícios de crimes de lavagem de dinheiro apresenta elevado grau. Esse conhecimento é relevante porque o aluno precisa levar para a sua vida profissional, onde a exigência legal é efetiva e pode levar à responsabilização do futuro profissional.

O conhecimento do objeto do crime de lavagem de dinheiro e a sua legislação é relativamente baixo entre os alunos da amostra, demonstrando origem externa aos bancos acadêmicos. A maior parte dos alunos revelou que as discussões sobre crimes de

lavagem de dinheiro não ocorreram nas disciplinas. Essa lacuna é preocupante pois o profissional da contabilidade tem no escopo das suas atividades ao fluxo financeiro e os bens como seu objeto, de elevada vulnerabilidade a essa tipologia criminal.

A análise dos aspectos éticos ponderados pelos alunos revela uma percepção de compromisso da profissão contábil com uma atuação socialmente responsável visto que elevado quantitativo de indivíduos concordou que o profissional da contabilidade precisa ser responsabilizado no caso da prática ilícita do seu cliente. Por isso, a maioria significativa considera conveniente suspensão de relações de negócio com clientes e empregadores sob suspeita dessa prática.

Os resultados contribuem com a literatura de ética profissional ao evidenciar níveis de intolerância do profissional da contabilidade a práticas ilícitas, bem como evidencia como os diferentes indivíduos percebem e aceitam essas práticas. As implicações práticas da pesquisa são direcionadas aos docentes e coordenadores de cursos visto que evidencia uma lacuna de conteúdos relevantes na formação do profissional da contabilidade. Apresentamos como limitação no presente estudo a ausência do controle *in loco* sobre a alocação do conteúdo na semestralidade da matriz curricular de cada curso, sendo restrita ao semestre autorreferido por cada aluno, no momento da coleta dos dados.



Referências

- ANSELMO, M. A. *Lavagem de dinheiro e cooperação jurídica internacional*. São Paulo: Saraiva, 2017.
- APOSTOLOU, B.; APOSTOLOU, N.; THIBADOUX, G. Horseplay in Dixon: Lessons learned from the Rita Crundwell fraud. *Journal of Forensic & Investigative Accounting*, v. 7, n. 1, p. 275-289. 2015.
- BADARÓ, G.H.R.I; BOTTINI, P. C. *Lavagem de dinheiro: aspectos penais e processuais penais: comentários à Lei 9.613/1988, com as alterações da Lei 12.683/2012*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.
- BASSANI, B.; GROCH, L. *20 Anos da Lei dos Crimes de "Lavagem" de Dinheiro n.º 9.613*. São Paulo: Editora Roncarati, 2018
- BRASIL. *Lei n. 9.613, de 3 de março de 1998*. Dispõe sobre os crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores [...]. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF.
- _____. *Lei n. 12.249, de 11 de junho de 2010*. Institui o Regime Especial de Incentivos [...]. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF.
- _____. *Lei n. 12.683, de 9 de julho de 2012*. Altera a Lei n. 9.613, de 3 de março de 1998, para tornar mais eficiente a persecução Penal dos crimes de lavagem de dinheiro. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF.
- CALLEGARI, A. L. *Participação criminal de agentes financeiros e garantias de imputação no delito de lavagem de dinheiro*. In Carli, Carla Veríssimo. *Lavagem de dinheiro: prevenção e controle penal*. Porto Alegre: Verbo Jurídico. p. 61-84, 2008.
- CAMPOS, L.C.; LEMES, S. Análise comparativa entre o currículo mundial proposto pela ONU/UNCTAD/ISAR e as universidades federais do estado de Minas Gerais. *Administração: ensino e pesquisa*, v. 13, n. 1, p. 155-194. 2012.
- CAPPELLARI, R.T. Marketing pessoal e posicionamento de marca no mercado de serviços profissionais: uma tentativa de conciliação entre os preceitos éticos do advogado e as ferramentas de marketing em sua atividade profissional. *Revista Eletrônica de Administração*, v. 10, n. 1, 2011.
- CARNEIRO, J. D. *Proposta Nacional de Conteúdo para o Curso de Graduação em Ciências Contábeis*. 2. ed. Brasília: Fundação Brasileira de Contabilidade, 2009.
- CFC. Conselho Federal de Contabilidade. *Resolução CFC n.º 1.445, de 26 de julho de 2013*. Dispõe sobre os procedimentos a serem observados pelos profissionais e Organizações Contábeis [...]. Brasília, DF. 2013.
- _____. Conselho Federal de Contabilidade. *Resolução CFC n.º 1.530, de 22 de setembro de 2017*. Dispõe sobre os procedimentos a serem observados pelos profissionais e Organizações Contábeis [...]. Brasília, DF. 2017.
- _____. Conselho Federal de Contabilidade. *Código de Ética*. 2019. Disponível em <https://cfc.org.br/tecnica/normas-brasileiras-de-contabilidade/nbc-pg-geral>. Acesso em: 15 jan. 2020.
- _____. Conselho Federal de Contabilidade. *Exame de suficiência*. 2020. Recuperado de: <https://cfc.org.br/>. Acesso em: 12 jun. 2020.
- ENADE. Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes. *Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira*, Brasília: MEC. 2018. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/enade/manual-do-enade>>. Acesso em: 15 jan. 2020.
- FRANCO, A.S.; STOCO, R. *Leis Penais Especiais e sua interpretação jurisprudencial*. *Rev. atual. amp*. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2001.
- GOMES, H.O.; RAMOS, M.O.; SILVA, M.V.D. Contabilidade do Crime no Brasil: Avanços e Desafios. *Revista Evidenciação Contábil & Finanças*, v. 6, n. 2, p. 81-94. 2018.
- GODEMANN, J.; HAERTLE, J.; HERZIG, C.; MOON, J. United Nations supported principles for responsible management education: purpose, progress and prospects. *Journal of Cleaner Production*, v. 62, p. 16-23, 2014.

HAUSER, C. Reflecting on the role of universities in the fight against corruption. *RAUSP Management Journal*, v. 54, n. 1, p. 4-13, 2019.

KRAEMER, M.E.P. Ética, sigilo e o profissional da contabilidade. *Contabilidade Vista & Revista*, v. 12, n. 2, p. 33-48, 2001.

LEVINE, D.M.; BERENSON, M.L.; STEPHAN, D. *Estatística: teoria e aplicações*. Rio de Janeiro: LTC, 2000.

LILLEY, P. *Lavagem de dinheiro: negócios ilícitos transformados em atividades legais*. Futura, 2001.

LÜTZ, K.T.; CARVALHO, D.; BONAMIGO, E. L. Sigilo profissional: conhecimento de alunos de medicina e médicos. *Revista Bioética*, v. 27, n. 3, p. 471-481, 2019.

MAIA, R. T. *Lavagem de dinheiro*. 2. ed. São Paulo: Malheiros, 2007.

MEC. Ministério da Educação e Cultura. *Conselho Nacional de Educação Parecer CNE/CES nº 10/2004*. 2004. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Ciências Contábeis, Bacharelado, e dá outras providências.

MOWDAY, R. T.; PORTER, L.W.; STEERS, R. M. *Employee-organization linkages: The psychology of commitment, absenteeism, and turnover*. Academic press, 1982.

NEU, D.; EVERETT, J.; RAHAMAN, A. S.; MARTINEZ, D. Accounting and networks of corruption. *Accounting, Organizations and Society*, v. 38, n. 6-7, p. 505-524, 2013.

NEVES JÚNIOR, I.J.; MOREIRA, E.M. S. Perícia contábil: uma ferramenta de combate ao crime organizado. *Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade (REPeC)*, v. 5, 2011.

PELEIAS, I. R.; SILVA, G. P. D.; SEGRETI, J. B.; CHIROTTO, A. R. Evolução do ensino da contabilidade no Brasil: uma análise histórica. *Revista Contabilidade & Finanças*, v. 18, n. SPE, p. 19-32, 2007.

ROMANTINI, G.L. *O desenvolvimento institucional do combate à lavagem de dinheiro no Brasil desde a lei 9613/98*. 2003. 226f. Dissertação (Mestrado em Ciências Econômicas) -Universidade de Campinas, Campinas.

SÁ, A.L.; HOOG, W.A. Z. *Corrupção, Fraude e Contabilidade*. 6ª ed. Curitiba: Juruá, 2015.

SALLABERRY, J. D., FLACH, L. Percepción del Profesional Contable Brasileño Sobre Operaciones Sospechosas de Lavado de Dinero. *Contabilidad y Negocios*, v. 16, n. 31, 2021.

SALLABERRY, J. D., QUAESNER, L.S.; COSTA, M.C.; FLACH, L. Measurement of damage from corruption in Brazil. *Journal of Financial Crime*, v. 27, n. 4, 2020.

SANTOS, L. M. G. O desafio do combate à lavagem de dinheiro. *Revista de Informação Legislativa*, v. 42, 166, p. 221-231. 2005.

VINTEN, G. Whistleblowing: corporate help or hindrance? *Management Decision*, v. 30, n. 1. 1992.



Princípios de governança corporativa e gestão da inovação: um estudo nas organizações contábeis brasileiras

O presente estudo teve como objetivo analisar a associação entre adoção de princípios de governança corporativa e ações de inovação em escritórios contábeis brasileiros. A pesquisa foi realizada a partir de um questionário enviado aos gestores e aos donos de organizações contábeis e trata-se de um estudo exploratório, descritivo e transversal. Foram obtidas 207 respostas, o que representa a amostra investigada. O perfil prevalente dos respondentes foram homens e, quanto à faixa etária, o maior percentual concentrou-se em pessoas entre 31 e 50 anos. Quanto ao perfil das organizações contábeis, 64% possuem de 0 a 20 anos de atuação e 31% possuem entre 21 a 25 funcionários. Para avaliar a hipótese proposta, foi efetuado o teste de correlação de Pearson. Os resultados confirmam a hipótese de existência de associação positiva entre as práticas de governança corporativa e as ações de inovação. Os principais achados relacionam-se à maior ocorrência de ações de inovação incremental do que ações radicais; e, quanto maior o grau de governança corporativa, ou seja, quanto mais as organizações fazem uso dos princípios em suas práticas, mais ações de inovação são realizadas. Como sugestão para pesquisas futuras, recomenda-se a investigação dos construtos em estudos longitudinais e associação com outras teorias, bem como em outras empresas prestadoras de serviços e da indústria para verificar se há mudança na relação das variáveis em função do tempo e da atividade.

Igor Silva Santos

É bacharel em Ciências Contábeis pela Universidade Federal de Goiás (UFG).
E-mail: silvaigor001@gmail.com

Maria Elisa Sarmiento Costa

Administradora, bacharel em ciências contábeis pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC) e mestre em Ciências Contábeis pela Universidade Federal de Goiás (UFG).
E-mail: mariaescosta@gmail.com

Juliette de Castro Tavares

Bacharel em Ciências Contábeis pela Universidade Federal do Pará (UFPA) e mestre em Ciências Contábeis pela Universidade Federal de Goiás (UFG).
E-mail: julietetavares@yahoo.com.br

Juliano Lima Soares

Bacharel em Ciências Contábeis pela UNEMAT, Mestre em Administração pela Faculdade de Estudos Administrativos de Minas Gerais (FEAD), doutor em Administração pela Universidade Positivo (UP) e pós-doutor em Ciências Contábeis pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC). Atualmente é professor, pesquisador e líder do Grupo de Pesquisa Estratégia, Controle & Desempenho na Universidade Federal de Goiás (UFG).
E-mail: julianolimasoes@ufg.br

1. Introdução

A teoria da Inovação teve Schumpeter (1997) como um dos principais autores o qual abordou estar a inovação intrinsecamente ligada ao crescimento e competitividade das empresas. Diante disso, percebe-se que a inovação é um processo de estímulo para as empresas criarem ou melhorarem produtos ou serviços a fim de gerarem crescimento e sustentarem a sobrevivência (TIGRE, 2006; BESSANT & TIDD, 2009; PREDEBON, 2010; CARVALHO et al., 2011).

A inovação é dividida, por Schumpeter (1997), em dois tipos: radical e incremental. As inovações radicais estão relacionadas a uma mudança absoluta no seu conceito, advêm da pesquisa para variação de produtos ou serviços, assunção de novos riscos, experimentação e descoberta, pressupõem oportunidade de crescimento, entretanto não é fácil definir a probabilidade de sucesso por se tratar de algo inédito para a organização (MARCH, 1991). As incrementais correspondem às inovações que customizam o produto no que tange à superficialidade ou que mantenha seu conceito e utilidade, envolvem aprimoramentos nas escolhas, nos comportamentos e trata-se de um refinamento, relacionado à produção, à eficiência e à seleção, entre outros componentes, cujos aprimoramentos são suportados por trajetórias tecnológicas já existentes (MARCH, 1991).

As empresas com perspectivas de inovação necessitam de mecanismos de controle, estrutura e expansão do fluxo de atividades, itens que sustentam e preconizam o processo de inovação nas empresas, muitos dos quais são encontrados na governança corporativa

(BELLOC, 2012). A governança corporativa surgiu diante do conflito de agência (JENSEN & MECKLING, 2008), em que os *stakeholders* necessitavam de informações completas, robustas, para diminuir os oportunismos dos gestores perante a entidade (ROSSETTI & ANDRADE, 2011; MARTINEZ, 1998).

As práticas de governança corporativa surgem como catalisadoras de controle e direcionamentos da entidade (CADBURY, 1992). Então, o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC) define-as como o sistema pelo qual as empresas e as demais organizações são dirigidas, monitoradas e envolvem o relacionamento entre os diversos *stakeholders* (IBGC, 2015). Junto à definição, o IBGC também demonstrou existirem quatro princípios bá-

sicos que permeiam as práticas de governança. São eles: a transparência, evidência concisa e clara das informações para todos os *stakeholders*; equidade; prestação de contas; e a responsabilidade corporativa (IBGC, 2015).

Rodrigues e Lemos (2009) salientam que as organizações empresariais, como organizações contábeis, buscam a diferenciação de seus serviços por meio de ferramentas de gestão. Diante disso, uma das ferramentas é a governança corporativa. Os autores denotam que o uso contínuo dessas ferramentas irá potencializar serviços inovadores de modo que a utilização trará melhores resultados e desempenho para a entidade. Para Costa et al. (2007), as organizações contábeis possuem extrema importância no contexto brasileiro, pois elas dão suporte para as entidades, reportam os relatórios pertinentes ao patrimônio e auxiliam a tomada de decisão.

Diante do exposto acima e com intuito de expandir os conhecimentos acerca do que foi apontado, a presente pesquisa busca responder à seguinte pergunta: *Qual é a associação entre a adoção dos princípios de governança corporativa e ações de inovação em escritórios contábeis brasileiros?*

O objetivo geral da pesquisa procura analisar se há associação entre adoção de princípios de governança corporativa e as ações de inovação em escritórios contábeis brasileiros.

A justificativa teórica surge da carência de literatura a respeito da associação dos construtos de governança corporativa e a gestão da inovação, especialmente em organizações prestadoras de serviços, como as organizações contábeis. A partir de um estudo inédito realizado por meio de dados primários, esta



“As boas práticas de governança corporativa convertem princípios básicos em recomendações objetivas, alinhando interesses com a finalidade de preservar e otimizar o valor econômico de longo prazo da organização.”

pesquisa tenta contribuir com o entendimento dos fenômenos nesse contexto, atendendo às sugestões de Shapiro et al. (2015) sobre a ampla oportunidade para estudar os efeitos de governança corporativa na inovação; de Vargas et al. (2017) sobre a necessidade de novos estudos relacionados à gestão da inovação em diferentes contextos; de Soares et al. (2020) sobre o imperativo de novas pesquisas que relacionem a inovação e a governança corporativa ao contexto das organizações contábeis; e, de forma adicional, atende ao chamado de Dinkowski e Pertile (2019) sobre a necessidade de conhecer os construtos de maneira mais aprofundada. A justificativa prática denota-se na dilatação dos resultados da pesquisa ao demonstrar um panorama das organizações contábeis brasileiras quanto à utilização de práticas de governança e ações inovadoras e, assim, contribuir com o desenvolvimento dessas organizações e aprimoramento da sua gestão.

2. Referencial Teórico

2.1 Governança Corporativa

Hendriksen e Van Breda (1999) elucidam que a teoria da Agência está relacionada a um conjunto

de ações que norteiam a administração de uma entidade, uma vez que dois indivíduos, principal (acionista) e agente (gestor), trabalham em cooperação, de forma que o principal realiza recompensas ao seu agente a fim de alinhar os objetivos e de gerar e maximizar o patrimônio da entidade. Entretanto, diante dos conflitos entre acionista e agente, a governança corporativa que tem como base a teoria da Agência tornou-se um instrumento utilizado pelas entidades para coibir o oportunismo dos agentes e reduzir suas ações em dissonância com os objetivos da organização (EISENHARDT, 1989; MARTINEZ, 1998). Dessa forma, a governança corporativa contribui para o alinhamento de interesses, ao sugerir a introdução de mecanismos de controle e prestação de contas, em busca de minimizar a tomada de decisão oportunista por parte dos agentes da organização (SILVEIRA, 2002).

A governança corporativa tornou-se ferramenta primordial no controle e processos das empresas, pois, com o crescimento dessas organizações e a separação do controle entre principal e agente, as práticas de governança passaram a ser utilizadas a fim de minimizar a assimetria informacional

(ROSSETTI & ANDRADE, 2011). Os objetivos da governança corporativa se relacionam à estrutura, controles e segurança dentro das organizações nas relações entre acionistas minoritários e majoritários e divulgação de alertas relativos a oportunismos entre as partes (OCDE, 1999; IBGC, 2015; BABIC, 2003; CADBURY, 1992).

As boas práticas de governança corporativa convertem princípios básicos em recomendações objetivas, alinhando interesses com a finalidade de preservar e otimizar o valor econômico de longo prazo da organização, facilitando seu acesso a recursos e contribuindo para a qualidade da gestão da organização, sua longevidade e o bem comum (IBGC, 2015). Diante disso, os autores conceituam quatro princípios que devem estar presentes na organização e na gestão:

- a) **Transparência:** Consiste na divulgação de resultados, de forma que seja real, pois todas as tomadas de decisões influenciam todos os agentes envolvidos e, com isso, ganhos ou perdas precisam ser informados para que se tenha um norteamento do fluxo de continuidade da empresa.

- b) Equidade: as informações na entidade precisam estar de acordo com todos na entidade, de modo que todos os agentes envolvidos necessitam ser tratados de forma igualitária, pois, no final do exercício ou qualquer tomada de decisão, irá afetar todos.
- c) Prestação de Contas: os agentes da governança devem colaborar com o que fizeram durante o período analisado, pois o processo exige transparência de todos, de modo que se possuam todas as informações necessárias para evitar o conflito entre agentes.
- d) Responsabilidade Corporativa: todas as organizações precisam não apenas se preocupar com as questões relacionadas a lucro, mas devem se preocupar com questões internas e externas que vão do meio ambiente, funcionários, reputação, entre outros fatores que podem influenciar de forma positiva ou negativa a organização, pois esse princípio seria como os possíveis *stakeholders* enxergam a organização.

A partir da apresentação desse construto da governança corporativa, abaixo será exposto o construto gestão da inovação.

2.2 Gestão da Inovação

A inovação possui inúmeros significados na literatura. Diante disso, pode-se defini-la como o processo de melhorar ou criar novos produtos ou serviços na entidade (SCHUMPETER, 1997; LUBATKIN et al., 2006; MANUAL DE OSLO, 1997), o qual pode estar atrelado à criatividade e empreendedorismo (BESSANT & TIDD, 2019; PREDEBON, 2010), à tecnologia, à competitividade e ao crescimento (RATTNER, 1984; DRUCKER, 2002; MANUAL DE FRASCATI, 2013).

Quadro 1 – Inovações Incrementais e Inovações Radicais	
Graus de Inovações	Ações Inovadoras
Inovações Incrementais	Procurar criativas ideias no campo tecnológico.
	Para se obter sucesso, precisa explorar novas tecnologias do mercado.
	Nas empresas, precisa encontrar produtos ou serviços que ajudem no processo de inovação.
	Para ter clientes novos, a organização precisa de inovação.
	No seu empreendimento, tentar criar setores para tornar a empresa mais agressiva no mercado.
Inovações Radicais	Sempre tentar arranjar novos clientes, atrás de prospecção.
	Aumentar a fidelização dos clientes nos seus produtos e serviços.
	Examinar, de forma diária, o nível de satisfação dos clientes.;
	Para incrementar produtos novos, precisa de criatividade em consonância com custos baixos.
	Aumentar a fidelização dos clientes nos seus produtos e serviços.
	Com seus clientes atuais, tentar oferecer itens novos para manter os clientes satisfeitos.
	Com sua base de clientes, tentar explorar, de forma profunda, o que eles querem.

Fonte: adaptado de Lubatkin et al. (2006).

O Manual de Oslo (1997) e Besant & Tidd (2009) ressaltam que a inovação é o principal combustível nas organizações, pois ela contribui com o crescimento das empresas, já que a inovação está atrelada à estratégia, às ideias e à implementação de processos construtivos que ajudam a gerenciar e difundir resultados.

O processo de inovação nas empresas, além de primordial, pode ser visto como relevante, pois é um ponto nevrálgico da evolução das empresas. Observa-se isso quando uma empresa se fecha ao processo de gestão da inovação, tornando seu crescimento ineficaz e estará fadada ao fracasso, ou não, terá mudanças significativas no futuro (DESCHAMPS, 2005; BESSANT & TIDD, 2009; CARVALHO et al., 2011).

As empresas precisam se adequar à inovação para conhecer novos mercados e assumir riscos, a fim de melhorarem seus produtos ou serviços e ampliarem-se no mercado e maximizarem o lucro, além de aumentarem a competitividade e de conquistarem novos clientes e mercados (TIGRE, 2006; GOMES & ATRASAS, 2006).

O processo de inovação surge, nas entidades, como fator de distinção, competitividade e sucesso do negócio. A partir disso, para que a entidade consiga alcançar o êxito, necessita de boas práticas de governança corporativa, ou seja, quando a inovação está atrelada à estrutura de governança, a instituição consegue estabelecer planejamento e crescimento em longo prazo (SANDER et al., 2014; SAPRA et al., 2014; PACHECO & GOMES, 2016).

Nos estudos de Lubatkin et al. (2006), os autores dissertam sobre a teoria da Inovação, a qual possui duas ramificações (graus): as inovações incrementais (pequenas modificações nos produtos ou serviços através da tecnologia) e inovações radicais (criação de novos produtos ou serviços através de conhecimento atrelado à tecnologia). Diante disso, os autores formulam as bases para as empresas conseguirem alcançar a inovação que almejam, isto é, por meio de mudanças nos itens que não existem ou são precários nas próprias empresas e estão expostas no Quadro 1.

Na seção seguinte, serão apresentados os trabalhos que realizaram o estudo em conjunto dos construtos governança corporativa e inovação.

“As estimativas também indicam que os CEOs mais jovens são mais propensos à inovação do que os CEOs mais velhos, entretanto essas descobertas resistem a um exame minucioso quando foram executados outros testes de robustez.”

2.3 Governança Corporativa e Gestão da Inovação

Dong & Gou (2010) investigaram as relações entre a intensidade de investimento em pesquisa e desenvolvimento e ações discricionárias da alta administração. A pesquisa foi realizada em 142 empresas listadas nas bolsas chinesas (Xangai e Shenzhen), no período de 2005 a 2007. Os resultados indicaram que a descrição gerencial dos CEOs têm uma correlação significativa e negativa com o investimento em P&D; quanto ao número de diretores externos independentes no conselho, há influência positiva em investimento; no entanto, à medida que um gerente detém ações, há um aumento na intensidade de investimento em P&D. Todas essas descobertas demonstram que a melhoria da governança corporativa e do plano de incentivo às ações e o cultivo de investidores em ações ativas e de longo prazo podem, finalmente, levar à atualização das capacidades de inovação corporativa.

Shapiro et al. (2015) exploraram os construtos de inovação e governança nas pequenas e médias empresas (PMEs) da China, em específico na província de Zhejiang, em 370 PMEs, no período entre 2004 a 2006. A pesquisa investigou o grau

que a governança corporativa e a propriedade afetam o desempenho de inovação das empresas, e os resultados encontrados indicam evidências limitadas de que a governança corporativa afeta o desempenho da inovação; no entanto, os resultados dependem da medida de inovação. Dessa maneira, a governança corporativa afeta mais fortemente a atividade de inovação, quando esta é medida pelas atividades relativas às patentes em vez da venda de novos produtos. De modo geral, os resultados sugerem que a governança corporativa e a propriedade têm impacto na capacidade de inovação de longo prazo das pequenas empresas.

Iyengar e Sundararajan (2019) pesquisaram os efeitos e influências da governança corporativa sobre a capacidade de inovação de empresas e investigaram quais fatores levam uma empresa a inovar. Além dos fatores específicos da empre-

sa, foram examinadas a governança e a concentração do setor, a partir de uma amostra de 3.498 empresas presentes no banco de dados *ExecuComp*. Para comprovar as hipóteses, os autores separaram as empresas em inovadoras e não inovadoras e identificaram que os resultados parecem sugerir que o tamanho da empresa pode ser um fator crucial para a inovação e quanto maior a empresa, maior a motivação para inovar e isso mantém a vantagem competitiva do tamanho, cujo crescimento das

despesas de capital e a concentração da indústria têm maior probabilidade de influenciar os esforços de inovação da empresa, à medida que o setor está mais concentrado com menos empresas porque a inovação cresce rapidamente.

As estimativas também indicam que os CEOs mais jovens são mais propensos à inovação do que os CEOs mais velhos, entretanto essas descobertas resistem a um exame minucioso quando foram executados outros testes de robustez.



Rodrigues e Lemos (2009) apresentaram uma revisão bibliográfica a fim de demonstrarem uma estrutura conceitual sobre ferramentas de gestão para organizações contábeis. O artigo destaca que a utilização de ferramentas de gestão pode ser um passo importante para a ampliação de mercados, diversificação de *portfólio* de serviços, expansão dos negócios ou a simples sobrevivência do estabelecimento.

Diante das pesquisas empíricas citadas acima, foi evidenciado que a adoção de práticas de governança corporativa tem uma associação positiva com as ações de inovação, no entanto não há evidência sobre essa associação em organizações contábeis. Nesse contexto, é apontada a seguinte hipótese:

H: Há associação positiva entre adoção dos princípios de governança corporativa e o grau das ações de inovação dos escritórios contábeis brasileiros.

Na Figura 1, apresentamos o desenho da hipótese.

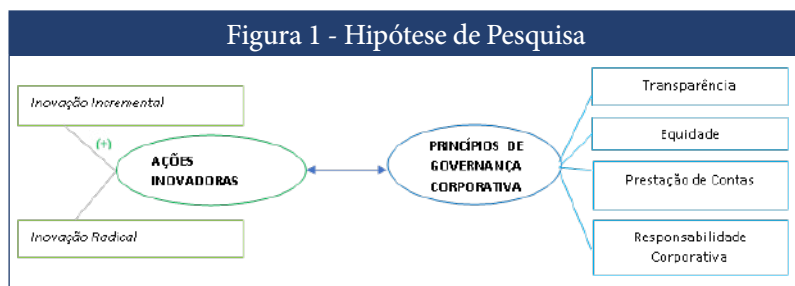
3. Metodologia

3.1 Descrição da Metodologia

Nesta seção, serão apresentados os métodos utilizados para responder ao problema de pesquisa e à validação da hipótese. No Quadro 2, constam os principais aspectos metodológicos da pesquisa.

3.2 População e Amostra

A população foi constituída por 10.678 escritórios contábeis associados à Federação Nacional das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento,



Fonte: elaborado pelos autores, (2021).

Quadro 2 - Planejamento e delineamento da Pesquisa

Categoria	Pesquisa quantitativa
Nível de cristalização da pesquisa	Estudo Exploratório
Método de coletas de dados	Questionário
O poder do pesquisador de produzir efeitos nas variáveis que estão sendo estudadas	<i>Ex Post Facto</i>
Objetivo da pesquisa	Descritivo
Dimensão do tempo	Transversal
Escopo do tópico	Estudo Estatístico
Sujeitos da pesquisa	Gestores e Donos de Escritórios Contábeis

Fonte: adaptado de Cooper e Schindler (2016).

Tabela 1 - Qualidade da Escala

Construto	Autores Bases	Número de Fatores	Número de Variáveis
Gestão da Inovação	Lubatkin et al. (2006)	02	14
Governança Corporativa	Rossetti & Andrade (2011); IBGC (2015).	04	20

Fonte: elaborado pelos autores (2021).

Perícias, Informações e Pesquisas (Fenacon). A amostra foi delimitada ao número de respostas válidas recebidas que resultaram em 207 escritórios contábeis.

3.3 Procedimento de Coleta de Dados

A coleta de dados foi realizada mediante a aplicação de um questionário enviado por e-mail e disponibilizado na plataforma de pesquisas do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), no período compreendido entre 8 de julho a 1º de agosto de 2018, cujo envio ocorreu através de um *link* via e-mail aos gestores ou responsáveis dos escritórios.

O instrumento de coleta foi dividido em duas etapas: (1) identificação e qualificação do gestor, (2) identificação dos fenômenos estuda-

dos: governança corporativa e gestão da inovação. A descrição e identificação dos fenômenos somam 34 variáveis, 14 mensuradas em escala *Likert* de onze pontos (0 = discordo totalmente e 10 = Concordo totalmente) para gestão da inovação e 20 variáveis dicotômicas (0 Não, 1 Sim), para governança corporativa, conforme exposto na Tabela 1.

4. Apresentação e Análise de Dados

A partir da realização do questionário, foi efetuado o tratamento e análise dos dados via *software Statistical Package for the Social Sciences* (SPSS) e realizados os testes de correlação de *Pearson* a fim de garantir a validade e a confiabilidade dos instrumentos utilizados, com base em Maroco (2016).

4.1 Avaliação do Instrumento

Para a validade do conteúdo, o instrumento de coleta de dados recebeu diversas contribuições na fase de pré-teste de pesquisadores dos referidos construtos e contadores e, quanto ao conteúdo teórico, o instrumento obteve aportes no conjunto das variáveis do construto Governança Corporativa. Para validade do construto, foi realizada a validade discriminante por fatores e, na ocasião, foi possível identificar que nenhum dos fatores investigados possuiu forte correlação ($\geq 0,700$) com outro fator de outro construto. Na validade convergente, foi identificado que todos os fatores de cada construto relacionam-se entre si ($\geq 0,299$). Quanto à fiabilidade, o *Alfa de Cronbach* do construto Governança Corporativa foi 0,795 e das Ações de Inovação 0,944; nota-se que o instrumento possui elevada confiabilidade, acima de 0,70. E, por fim, quanto à sensibilidade, ambos os construtos apresentaram curtos e assimetria abaixo dos valores críticos 7 e 3 respectivamente, o que demonstra normalidade na distribuição dos dados. Desta maneira, tanto para as variáveis individuais e, em conjunto, foi confirmada a consistência de suas escalas de mensuração.

4.2 Perfil do Respondente

Nesta seção, será apresentado o perfil dos respondentes da pesquisa, donos ou gestores dos escritórios contábeis. Os perfis dos 207 respondentes foram analisados por meio das seguintes variáveis: gênero, faixa etária, tempo de atuação no mercado contábil e grau de escolaridade, apontados na Tabela 2.

Após a coleta dos dados, é possível verificar que a maior parte dos respondentes se caracteriza por ser do sexo masculino, representando 67%.

Tabela 2 - Perfil do Respondente

Variáveis	Tipo de Variável	Quantidade	Respondentes (%)
Gênero	Masculino	139	67,14%
	Feminino	68	32,85%
Faixa Etária	23 a 30 anos	11	5,31%
	31 a 40 anos	52	25,12%
	41 a 50 anos	70	33,81%
	51 a 60 anos	51	24,63%
	61 a 70 anos	19	9,17%
	71 a 77 anos	4	1,93%
Atuação no Mercado Contábil	2 a 10 anos	36	17,39%
	11 a 21 anos	71	34,29%
	22 a 32 anos	61	29,46%
	33 a 43 anos	23	11,11%
	44 a 50 anos	12	5,79%
	51 a 60 anos	4	1,93%
Grau de Escolaridade	Técnicos Contábeis	27	13,04%
	Graduação	71	34,29%
	Especialização	94	45,41%
	Mestrado	13	6,28%
	Doutorado	2	0,09%

Fonte: elaborado pelos autores (2021).

Tabela 3 - Perfil da Organização Contábil

Variáveis	Frequência	Respondentes (Quantidade)	Respondentes %
Número de Funcionários	0 a 5 funcionários	49	23,67%
	6 a 10 funcionários	40	19,32%
	11 a 15 funcionários	37	17,87%
	16 a 20 funcionários	16	7,73%
	21 a 25 funcionários	65	31,40%
Anos de Fundação	0 a 20 anos	133	64,25%
	21 a 40 anos	58	28,02%
	41 a 60 anos	14	6,76%
	61 a 80 anos	2	0,97%
Região	Centro-Oeste	58	28,02%
	Norte	25	12,08%
	Nordeste	63	30,43%
	Sudeste	46	22,22%
	Sul	15	7,25%
Carteira de Clientes	0 a 150 clientes	178	86,00%
	151 a 300 clientes	19	9,20%
	301 a 500 clientes	6	2,90%
	Acima de 501 clientes	4	1,90%

Fonte: elaborado pelos autores (2021).

Quanto à faixa etária com maior incidência, estão as pessoas entre 31 e 50 anos e correspondem quase a 59% do total. Em relação aos anos de atuação dos gestores e donos, foi identificado que, em torno de 65%, possuem de 11 a 32 anos de experiência e, por fim, quanto ao grau de escolaridade, foi verificado que 45% dos respondentes possuem algum tipo de especialização.

4.3 Perfil da Organização Contábil

A seguir, serão analisadas as principais características dos escritórios contábeis participantes desta pesquisa quanto ao número de funcionários, carteira de clientes, anos de fundação e localização.

Denota-se, a partir da Tabela 3, que 31% dos escritórios possuem entre 21 a 25 funcionários, em sua

maioria de 0 a 20 anos de atuação (64%). Foram obtidas respostas de todas as regiões do Brasil, no entanto, 30% estão localizados na região Nordeste. Sobre a carteira de clientes, 86% possuem entre 0 e 150 clientes.

4.4 Governança Corporativa e Gestão da Inovação

A análise das respostas relativas aos construtos Governança Corporativa e Gestão da inovação foi mensurada por meio de variáveis dicotômicas e escala tipo *Likert*, respectivamente. Diante disso, abaixo serão demonstrados os resultados encontrados para cada um desses construtos.

4.4.1 Governança corporativa

A construção do questionário de Governança baseou-se no trabalho de Rossetti & Andrade (2011), a partir dos quatro princípios: transparência, responsabilidade corporativa, prestação de contas e equidade e foram elaboradas cinco variáveis para mensurar cada um deles, conforme o quadro abaixo. Ao final, para Governança, foram utilizadas vinte variáveis.

A partir da análise das respostas, observou-se que as variáveis relacionadas ao princípio da transparência obtiveram média de 67%. Entre as cinco variáveis utilizadas para a análise, a variável com maior percentual para o princípio da transparência foi a que buscou mensurar a existência de visão e objetivos bem definidos, com 76%; já com menor média para esta premissa, refere-se à existência de um código de conduta com 54%. Quanto ao princípio da equidade, a média encontrada foi de 56%; a variável com menor média refere-se à adoção de limitações no quesito de grau de parentesco ou relacionamentos afetivos (namoro, noiva-

Tabela 4 - Princípios da Governança Corporativa nas Organizações Contábeis		Frequência / Média
Variáveis		
19.1	Existem bem definidos os objetivos e a missão da empresa?	76%
19.2	Todos os empregados participaram na construção da missão e objetivo da empresa de forma transparente?	60%
19.3	Existe no escritório um Código de Conduta?	54%
19.4	O corpo gerencial da organização tem acesso aos dados, ou seja, informações nas diversas camadas hierárquicas?	73%
19.5	As metas do escritório são traçadas de forma clara e objetiva?	73%
20.1	Todos os stakeholders (usuários) são abrangidos pelo código de conduta da organização?	54%
20.2	Existem planos e carreiras dentro da organização, objetivando o estímulo à atualização e desenvolvimento profissional?	30%
20.3	A empresa adota a boa prática de facilitar a interação entre os diversos stakeholders (usuários)?	81%
20.4	A organização adota limitações no quesito grau de parentesco ou relacionamentos afetivos (namoro, noivado, união estável, entre outros)?	27%
20.5	A organização possui condições que permita a livre expressão dos stakeholders (usuários)?	85%
21.1	O escritório possui um grau de endividamento junto às instituições financeiras?	22%
21.2	Há controles internos objetivando a prevenção de fraudes e conflitos?	66%
21.3	São bem estruturadas as responsabilidades dos gestores no que se refere aos seus limites?	85%
21.4	Os gerentes, supervisores e gestores da empresa buscam atualização, cursos, aperfeiçoamento profissional constantes?	91%
21.5	Há interesse, em médio ou longo prazo, para uma reorganização societária do tipo: fusão, cisão, incorporação outra modalidade societária?	36%
22.1	Os controles internos são revistos, periodicamente, no que tange a sua eficácia?	71%
22.2	O gestor(s)/proprietário(s) zela pelo cumprimento do Código de Conduta adotado pela empresa?	76%
22.3	A contabilidade do próprio escritório é realizada de forma tempestiva (em tempo hábil)?	74%
22.4	Existe um profissional ou área dedicada ao tema governança corporativa?	23%
22.5	O escritório é auditado por empresas de auditoria externa?	1%

Fonte: elaborado pelos autores (2021).

do, união estável, entre outros) e a com maior média (85%) foi sobre a existência de condições que permite a livre expressão dos *stakeholders* (usuários). Para o princípio da responsabilidade corporativa, a média encontrada para as cinco variáveis foi de 60%, com menor média (22%) para a variável relativa ao grau de endividamento do escritório nas instituições financeiras e a maior média para a variável que identificava se os gerentes, supervisores e gestores da empresa buscam atualização, cursos, aperfeiçoamento profissional constantes, com média de 91%. Por fim, para o último princípio (a prestação de contas), a média foi de 50%, cuja maior mé-

dia encontrada foi 76% para a variável que verificava se os gestores/proprietários zelam pelo cumprimento do código de conduta adotado pela empresa e a menor média (8%) para o escritório ser auditado por empresas de auditoria externa.

4.4.2 Gestão da inovação

O construto de gestão da inovação foi construído a fim averiguar as ações de inovação radical e incremental que são realizadas nas organizações contábeis investigadas. A partir dos dados coletados, foi possível observar que tanto as ações inovadoras incrementais ou radicais

interessam e estão presentes nas organizações contábeis, com base na escala utilizada para medir esses construtos, a *Likert* 0 a 10.

As ações incrementais demonstraram uma média de 8,14, denotando que os gestores dentro das empresas contábeis realizam mais ações incrementais do que radicais. Quanto às ações de inovação radical, a média encontrada foi de 7,64.

Quanto às variáveis utilizadas para as ações incrementais, a com maior média refere-se à busca pelo aumento gradual do grau de confiabilidade de seus produtos e serviços com 8,94. E com menor média, refere-se à realização de pesquisa frequente da satisfação dos clientes atuais, de 6,64; junto a isso, esta variável apresentou um desvio padrão alto em suas respostas de 3,27.

As ações de inovação radical revelaram a maior média para a variável busca por soluções tecnológicas pensando “fora da caixa”, ou seja, fora dos limites da empresa, pesquisando tecnologias diferentes das correntes (8,24). A menor média está relacionada à variável que se refere à utilização de novos produtos e/ou serviços para atuar em novos mercados (6,79) e também foi o maior desvio padrão: 2,88.

4.5 Teste de Hipóteses

Nesta seção, será analisada a hipótese proposta a fim de verificar se há associação positiva entre a adoção das práticas de governança corporativa e o grau de ações de inovações em escritórios contábeis brasileiros. Para tal, foi realizado o teste de correlação de *Pearson* entre os construtos para constatar a intensidade e a direção da associação destes.

A partir do teste de correlação de *Pearson*, foi possível confirmar a hipótese proposta. Uma vez tendo sido identificada a significân-

Tabela 5 - Grau de Ações Inovadoras nas Organizações Contábeis

Variáveis		Média	DP
17.1	Busca por soluções tecnológicas pensando “fora da caixa”, ou seja, fora dos limites da empresa, pesquisando tecnologias diferentes das correntes.	8,24	2,33
17.2	Explica o desempenho da empresa em função da exploração de tecnologias inovadoras, ou seja, fundamenta seu sucesso na habilidade em explorar novas tecnologias.	7,80	2,37
17.3	Foco na criação de novos produtos.	7,00	2,77
17.4	Foco na criação de novos serviços.	7,39	2,68
17.5	Busca formas criativas e diferenciadas para satisfazer as necessidades de seus clientes.	8,12	2,30
17.6	Utiliza novos produtos e/ou serviços para atuar em novos mercados.	6,79	2,88
17.7	Faz uso da inovação para satisfazer as necessidades de seus clientes.	8,16	2,12
18.1	Busca melhorar gradualmente a qualidade de seus produtos e serviços.	8,60	1,75
18.2	Busca gradualmente reduzir os custos (produtivos) de seus produtos e serviços.	8,36	2,09
18.3	Busca aumentar gradualmente o grau de confiabilidade de seus produtos e serviços.	8,94	1,62
18.4	Procura ampliar os níveis de automação (processos automáticos) em suas operações.	8,60	1,84
18.5	Pesquisa frequentemente a satisfação dos clientes atuais.	6,64	3,28
18.6	Desenvolve suas ofertas de produtos ou serviços, observando cuidadosamente as características dos seus atuais clientes.	7,34	2,75
18.7	Busca estreitar e aprofundar as relações com seus clientes atuais.	8,47	2,01

Fonte: elaborado pelos autores (2021).

Tabela 6 - Correlação de Pearson - Construtos

Construto	Princípios de Gov. Corporativa (GC)
Ações Inovadoras (AI)	0,351**

** nível de significância 0,001

Fonte: elaborado pelos autores (2021).

cia estatística, então é admissível afirmar que há associação entre as ações inovadoras e a governança corporativa. Ademais, identificou-se que a associação é positiva e de intensidade fraca (DANCEY & REIDY, 2006). Desta forma, a tendência é que, quando ocorrer aumento em ações inovadoras, ocorrerá aumento das práticas de governança corporativa. Este achado vai ao encontro dos demais estudos já apresentados acima, pois Dong & Gou (2010) demonstraram, a partir de suas descobertas, que a melhoria da governança leva a aumento da capacidade de inovação. Shapiro et al. (2015) detectaram que a governança corporativa e a propriedade têm um impacto nas capacidades de inovação de longo prazo das pequenas empresas.



Em busca de aprofundar a associação entre os construtos, foi realizado o teste de correlação de *Pearson* para os fatores de cada um dos construtos.

A partir da Tabela 7, foi possível identificar que há correlação positiva e de intensidade fraca entre os fatores inovação radical e inovação incremental e os princípios de transparência, equidade e prestação de contas, pois, quando um fator aumenta, o outro também. Entretanto, não houve significância estatística para a associação das inovações radicais e incrementais e a responsabilidade corporativa. Dessa forma, entre estes fatores não há associação, e não é possível avaliar a direção entre eles.

Conforme abordado por Iyengar e Sundararajan (2019), em sua pesquisa sobre os efeitos e influências dos membros da governança sobre a capacidade de inovação de empresas, foi identificado que, devido aos custos de agência, apenas as características do CEO não podem determinar decisões inovadoras e pode haver outros fatores como tamanho, concentração e setor. Desta maneira, a ausência de correlação entre o princípio de responsabilidade corporativa pode não ser suficiente para determinar as ações de inovação, radicais e incrementais, como foi identificado para as características dos CEOs no estudo acima.

Para realizar uma análise com maior clareza da associação entre os construtos, foi efetuada a classificação das respostas obtidas por meio do questionário sobre os princípios de governança corporativa em quartis, em que cada um deles foi associado a um grau de governança corporativa. Veja a Tabela 8.

Quanto ao grau de governança corporativa, os escritórios respondentes foram classificados em Grau 1, Grau 2, Grau 3 e Grau 4. Foi possível observar que a maior parte dos escritórios de contabilidade encontra-se nos Graus 1 e

Tabela 7 - Correlação de Pearson - Fatores

Fator	Transparência (T)	Equidade (E)	Resp. Corporativa (RC)	Prestação de Contas (PC)
Inovações Radicais (IR)	0,299**	0,265**	0,055	0,221**
Inovações Incrementais (II)	0,372**	0,325**	0,095	0,312**

** nível de significância 0,001

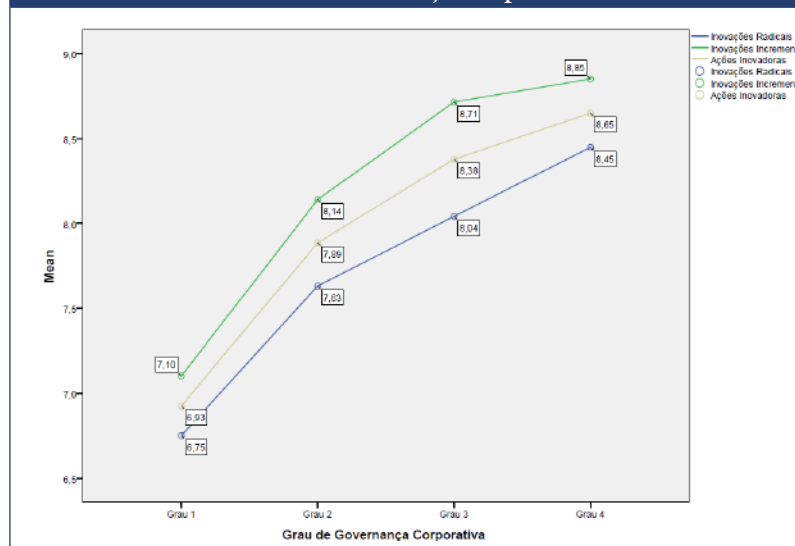
Fonte: elaborado pelos autores (2021).

Tabela 8 - Grau de Governança Corporativa

Grau	Respondentes (Quantidade)	Respondentes (%)
Grau 1	59	29%
Grau 2	52	25%
Grau 3	59	29%
Grau 4	37	17%
Total	207	100%

Fonte: elaborado pelos autores (2021).

Figura 2 - Grau de Ações de Inovação x Grau de Governança Corporativa



Fonte: elaborado pelos autores (2021).

3. Abaixo, foi elaborado um gráfico que demonstra o grau de governança corporativa e as ações de inovação em conjunto e separadas.

O gráfico acima (Figura 2) reafirma os achados relativos à hipótese proposta: a associação positiva entre as ações de inovação e o grau de governança corporativa. Verifica-se que, para as ações incrementais, ocorrem mais e, devido a isso, possuem maior média e as ações radicais ocorrem com menor intensidade. Isso vai ao

encontro do que foi abordado na pesquisa de March (1991), pois, para as ações inovadoras radicais, não é fácil definir a probabilidade de sucesso, por se tratar de algo inédito para a organização, ou seja, estão relacionadas à assunção de novos riscos.

Quanto ao grau de governança corporativa, é possível averiguar que, quanto mais os quatro princípios básicos permeiam as práticas da organização, maior será o grau de ações inovadoras realizadas,

“Como sugestão para pesquisas futuras, recomenda-se a investigação dos construtos abordados acima em outros tipos de empresas prestadoras de serviços, especialmente nas micro e pequenas empresas.”

cujos achados estão em linha com a pesquisa de Rodrigues & Lemos (2009), ao abordar que a utilização de boas ferramentas de gestão em organizações contábeis pode ser um passo importante na decisão de ampliação de mercados, diversificação de *portfólio* de serviços, expansão dos negócios ou a simples manutenção do estabelecimento.

5. Conclusão

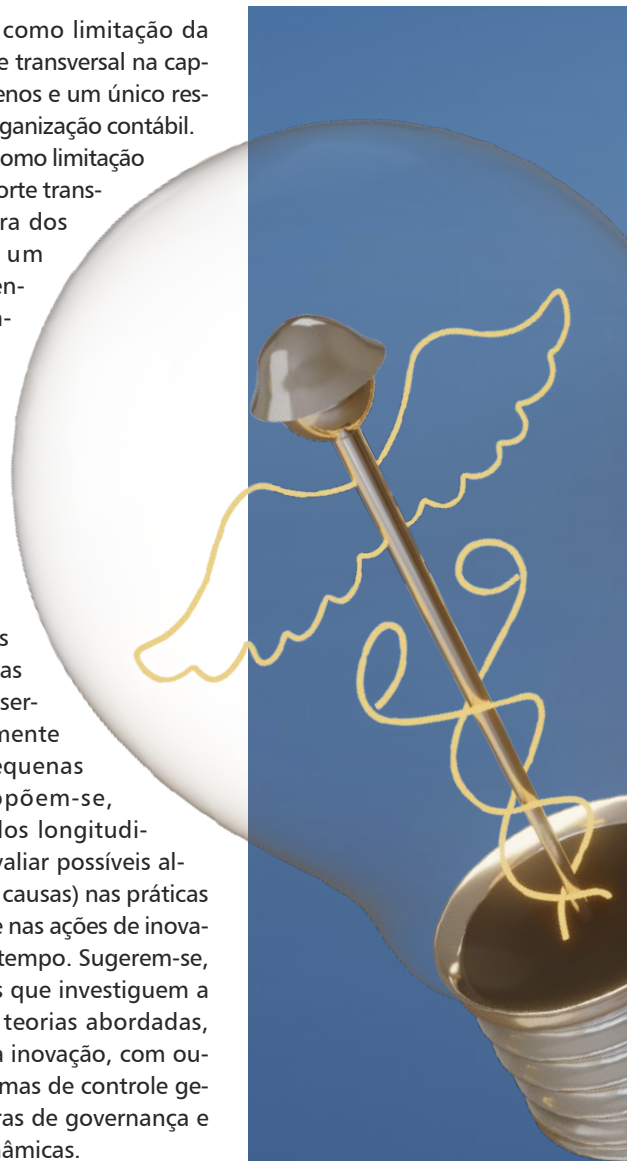
O principal objetivo deste artigo foi analisar se havia associação entre adoção de princípios de governança corporativa e as ações de inovação em escritórios contábeis brasileiros e, a partir da realização do teste de correlação de *Pearson*, foi possível identificar que há correlação entre eles e há confirmação da hipótese proposta.

Os principais achados foram: a) existe a ocorrência de mais ações incrementais do que ações radicais à medida que o grau de governança corporativa aumenta; b) quanto maior o grau de governança corporativa, mais ações de inovações ocorrem; c) não houve correlação entre os fatores ações de inovação radicais e incrementais e o princípio de responsabilidade corporativa.

Destaca-se, como limitação da pesquisa, o corte transversal na captura dos fenômenos e um único respondente por organização contábil.

Destaca-se, como limitação da pesquisa, o corte transversal na captura dos fenômenos e um único respondente por organização contábil.

Como sugestão para pesquisas futuras, recomenda-se a investigação dos construtos abordados acima em outros tipos de empresas prestadoras de serviços, especialmente nas micro e pequenas empresas. Propõem-se, também, estudos longitudinais a fim de avaliar possíveis alterações (e suas causas) nas práticas de governança e nas ações de inovação ao longo do tempo. Sugerem-se, ainda, pesquisas que investiguem a associação das teorias abordadas, especialmente a inovação, com outras como: sistemas de controle gerencial, estruturas de governança e capacidades dinâmicas.



Referências

- BABIC, V. Corporate governance problems in transition economies. In: *Winston-Salem: Wake Forest University, Social Science Research Seminar*. 2003.
-
- BELLOC, F. Corporate governance and innovation: A survey. *Journal of Economic Surveys*, v. 26, n. 5, p. 835-864, 2012. <https://doi.org/10.1111/j.1467-6419.2011.00681.x>. Acesso em: 2021-04-22
-
- BESSANT, J; TIDD, J. *Inovação e empreendedorismo* (1a ed.). Porto Alegre: Bookman Editora, 2009.
-
- BESSANT, J; TIDD, J. *Inovação e empreendedorismo* (3a ed.). Porto Alegre: Bookman Editora. 2019.
-
- CADBURY, A. *Report of the committee on the financial aspects of corporate governance*(Vol. 1). Gee. 1992.
-
- CARVALHO, H.G; REIS, D.R; CAVALCANTE, M.B. *Gestão da inovação*. Curitiba, PR: Aymarã Educação, 2011. 136 p.
-
- COOPER, D.R.; SCHINDLER, P.S. *Métodos de Pesquisa em Administração*-12ª edição. McGraw Hill Brasil, 2016.
-
- COSTA, J. Q. et al. A tecnologia da informação das empresas prestadoras de serviços contábeis: um estudo realizado na cidade de Pesqueira/PE. In: CONGRESSO INTERNACIONAL DE CUSTOS, X, 2007. Lyon, França. *Anais*. Lyon: Instituto Internacional de Custos (IIC), 2007.
-
- DANCEY, C.P., REIDY, J. *Estatística sem matemática para psicologia* (3rd ed.). Porto Alegre: Artmed.2006.
-
- DESCHAMPS, Jean-Philippe. Different leadership skills for different innovation strategies. *Strategy&Leadership*, 2005. <https://doi.org/10.1108/10878570510616861>. Acesso em: 2021-04-15.
-
- DE OSLO, M. Manual de Oslo. *Recuperado de <http://gestiona.com.br/wpcontent/uploads/2013/06/Manual-de-OSLO-2005.pdf>*, 1997.
-
- DINKOWSKI, T. G.; PERTILE, L. C. Os desafios da governança da inovação nas empresas mais inovadoras do sul do Brasil The challenges of innovation governance in the most innovative companies of the south of Brazil. *Revista BASE-v*, 16 (2), 2019.
-
- DONG, J.; GOU, Y. Corporate governance structure, managerial discretion, and the R&D investment in China. *International Review of Economics & Finance*, v. 19, n. 2, p. 180-188, 2010. <https://doi.org/10.1016/j.iref.2009.10.001>. Acesso em: 2021-04-15
-
- DRUCKER, P.F. The discipline of innovation. *Harvard business review*, v. 80, n. 8, p. 95-102, 2002.
-
- EISENHARDT, K. M. Agency theory: An assessment and review. *Academy of management review*, v. 14, n. 1, p. 57-74, 1989. <https://doi.org/10.5465/amr.1989.4279003>. Acesso em: 2021-04-15
-
- GOMES, G. C; ATRASAS, A. L. *Gestão da inovação tecnológica: empreendedorismo e geração de tecnologia em instituições de pesquisa* (1a ed.). Brasília: Embrapa, 2006. 60 p. (Documentos, 4).
-
- HENDRIKSEN, E. S.; VAN BREDÁ, M. F. *Teoria da contabilidade* (1a ed.); tradução de Antonio Zoratto Sanvicente. São Paulo: Atlas, 277-297. 1999
-
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA. *Código das melhores práticas de governança corporativa* (5a ed.) / Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. – São Paulo, SP: IBGC, 2015
-
- IYENGAR, R. J.; SUNDARARAJAN, M. IS firm innovation associated with corporate governance?. *International Journal of Innovation Management*, v. 24, n. 03, p. 2050027, 2019. <https://doi.org/10.1142/S1363919620500279>. Acesso em: 2021-04-15
-
- JENSEN, M. C.; MECKLING, W. H. Teoria da firma: comportamento dos administradores, custos de agência e estrutura de propriedade. *Revista de Administração de Empresas*, v. 48, n. 2, p. 87-125, 2008.
-

LUBATKIN, M. H. et al. Ambidexterity and performance in small-to medium-sized firms: The pivotal role of top management team behavioral integration. *Journal of management*, v. 32, n. 5, p. 646-672, 2006. <https://doi.org/10.1177/0149206306290712>. Acesso em: 2021-04-15.

MANUAL, D. F. Metodologia proposta para a definição de pesquisa e desenvolvimento experimental. *Organização Para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE)*, 2013

MARCH, J. G. Exploration and exploitation in organizational learning. *Organization science*, v. 2, n. 1, p. 71-87, 1991. <https://doi.org/10.1287/orsc.2.1.71>. Acesso em: 2021-04-15.

MAROCO, J. *Análise Estatística – com utilização do SPSS*. (7a ed.). Lisboa, Edições Sílabo. 2016

MARTINEZ, Antonio Lopo. Agency theory na pesquisa contábil. In: ENCONTRO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM ADMINISTRAÇÃO, 22., 1998, Foz do Iguaçu. *Anais...* Foz do Iguaçu: ANPAD, 1998. p. 1-14.

OECD. *OECD Principles of Corporate Governance*, OECD Publishing, Paris, 1999. <https://doi.org/10.1787/9789264173705-en>. Acesso em: 2021-04-26.

PACHECO, L. M.; GOMES, ERASMO, J. Modelos de gestão da inovação em uma perspectiva comparada: contribuição para aplicação em pequenas e médias empresas/Models of innovation management in a comparative perspective: contribution to application in small and medium enterprises. *Revista da Micro e Pequena Empresa*, v. 10, n. 1, p. 63, 2016.

PREDEBON, J. *Criatividade: abrindo o lado inovador da mente: um caminho para o exercício prático dessa potencialidade, esquecida ou reprimida quando deixamos de ser criança*. (7ª ed.). São Paulo: Atlas. 2010.

RATTNER, H. Inovação tecnológica e pequenas empresas: uma questão de sobrevivência. *Revista de Administração de Empresas*, v. 24, n. 3, p. 70-73, 1984.

RODRIGUES, A. T. L.; DE LEMOS, I. S. Ferramentas de gestão para organizações contábeis. *ConTexto*, v. 9, n. 16, 2009.

ROSSETTI, J. P.; ANDRADE, A. *Governança corporativa: fundamentos, desenvolvimento e tendências* (7ª ed). São Paulo: Atlas SA., 2011.

SAPRA, H.; SUBRAMANIAN, A.; SUBRAMANIAN, K. V. Corporate governance and innovation: Theory and evidence. *Journal of Financial and Quantitative Analysis*, v. 49, n. 4, p. 957-1003, 2014. <https://doi.org/10.1017/S002210901400060X>. Acesso em: 2021-04-15.

SANDER, A. C.; THEIS, V.; SCHREIBER, D. Análise das contribuições da inovação das práticas organizacionais para a governança corporativa da empresa XYA/SA. *Revista Acadêmica São Marcos*, v. 4, n. 2, p. 75-99, 2014.

SCHUMPETER, J. A. *Teoria do desenvolvimento econômico: uma investigação sobre lucros, capital, crédito, juro e o ciclo econômico* (1934). Tradução de Maria Sílvia Possas. Coleção Os Economistas. São Paulo: Nova Cultural. 1997.

SHAPIRO, D. et al. The effects of corporate governance and ownership on the innovation performance of Chinese SMEs. *Journal of Chinese Economic and Business Studies*, v. 13, n. 4, p. 311-335, 2015. <https://doi.org/10.1080/14765284.2015.1090267>. Acesso em: 2021-04-15

SILVEIRA, A. D. M. *Governança corporativa, desempenho e valor da empresa no Brasil*. 2002. Dissertação (Mestrado em Administração) - Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2002. doi:10.11606/D.12.2002.tde-04122002-102056. Acesso em: 2021-04-15.

SOARES, J. L. et al. Modelo de gestão em organizações contábeis: um estudo sobre a interação entre o grau de ambidestralidade e a maturidade do sistema de controle gerencial. *Revista Gestão e Planejamento*, v. 21, p. 100-118, jan./dez. 2020

TIGRE, P. B. *Gestão da inovação. A economia da tecnologia no Brasil* (7a ed.). Rio de Janeiro: Editora Elsevier. 2006

VARGAS, S. M.L. et al. Práticas organizacionais requeridas para inovação: um estudo em empresa de tecnologia da informação. *Gestão & Produção*, v. 24, p. 221-235, 2017.